



Cultura e Desenvolvimento Humano Sustentável

Rui Matoso

Junho 2010

<https://www.estc.ipl.pt/ruimatoso/>

<https://estc.academia.edu/RuiMatoso>

<http://cicant.ulusofona.pt/our-team/ruimanuel-pinto-ibanez-matoso/>

<http://culturaviva.eu>

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	5
CAPÍTULO I - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL NA UNIÃO EUROPEIA	11
1 – Introdução	
2 – A <i>Convenção Cultural Europeia</i> e a Dimensão Cultural do Desenvolvimento	
3 - A Agenda Europeia para a Cultura	
4 - Notas finais	
CAPÍTULO II - CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL – UMA PERSPECTIVA INTERNACIONAL	37
1 – Introdução	
2 – Cultura e Desenvolvimento Humano Sustentável: Liberdades e Direitos Culturais	
3 – A integração da Cultura no Desenvolvimento Sustentável, depois da Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais	
4 – O Papel da Cultura na concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio	
5 - A <i>Agenda 21 da Cultura</i> , um Compromisso das Cidades e dos Governos Locais para o Desenvolvimento Cultural Sustentável	
6 - <i>Agenda 21 Local</i> e <i>Agenda 21 da Cultura</i> , duas visões complementares	
CAPÍTULO III – A AGENDA 21 DA CULTURA NAS POLITICAS CULTURAIS DAS CIDADES	78
1 - Introdução	
2 – Os Efeitos da Globalização Cultural nas Cidades	
3 - Espaço Público e Sociabilidades Culturais, aproximações ao caso português	
4 - A <i>Agenda 21 da Cultura</i> e o tema da <i>Governância</i> em Políticas Locais	
5 - A Política Cultural nos Municípios Portugueses – panorama geral	
6 - Novos Paradigmas na formulação de Políticas Culturais Municipais em Portugal?	
7 – A implementação da <i>Agenda 21 da Cultura</i> em Cidades Portuguesas	
8 - A implementação da <i>Agenda 21 da Cultura</i> em Cidades Espanholas	
9 - A implementação da <i>Agenda 21 da Cultura</i> em Cidades Francesas	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	128

ÍNDICE DE FIGURAS

- **Figura 1** : Cronograma das principais iniciativas do Conselho da Europa no âmbito da Cooperação Cultural e das Políticas Culturais (p. 15)
- **Figura 2** : O Artigo 167º do Tratado de Lisboa – A CULTURA (p.24)
- **Figura 3** : Triângulo clássico do desenvolvimento sustentável (p.40)
- **Figura 4** : A nova geometria do desenvolvimento sustentável (p.40)
- **Figura 5** : A sustentabilidade como processo integrador dos seus 4 pilares (p.50)
- **Figura 6**: Diagrama organizacional para um novo perfil de políticas culturais (p. 57)
- **Figura 7** : A transversalidade entre políticas na governância de escala local. (p. 89)
- **Figura 8** : Diagrama de Paul Baran (grau de distribuição da rede) (p.114)

Apresentação

O ano de 2010 é o Ano Internacional da Biodiversidade, declarado pela Assembleia-geral da ONU, e cujo objectivo global é o de realçar a importância vital que a biodiversidade tem para o bem-estar humano e para a sua sobrevivência.

É o momento de avaliar o desempenho no progresso na redução da taxa de perda de biodiversidade a nível global (tal como acordado na Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, Joanesburgo, 2002), de se concluírem as negociações do regime internacional em recursos genéticos, e do estabelecimento de uma nova Visão e da concepção de um Plano Estratégico renovado para a Convenção sobre a Diversidade Biológica.

A visão vulgarizada e o sentimento disseminado de que vivemos num planeta sequestrado e arruinado pelo Homem – que pela sua vontade de domínio e exploração e no limiar da sua incompetência moral -, atingiu um nível de percepção impossível de ignorar, a sensação de estarmos à beira do precipício é bastante plausível e partilhada por muitos homens de bom senso. Autores como Amin Maalouf e Edgar Morin convergem na absoluta necessidade de uma metamorfose da humanidade para que possamos sair finalmente de uma Pré-História demasiado longa baseada numa concepção tribal das civilizações e das religiões.

Não se trata já de apelar a novas (velhas) revoluções enraizadas em ideologias profundamente dicotómicas e excludentes, mas de sustentar uma visão de uma humanidade consciente do seu destino comum e reunida em torno dos mesmos valores essenciais, e que simultaneamente reconheça a diversidade das suas expressões culturais. Em suma, «uma única civilização humana, mas que se desenvolve através de uma infinita diversidade» (MAALOUF, 2009).

Entre nós a cultura continua (ainda) a ser tida como um ornamento supérfluo e pequeno-burguês, um momento de escape e entretenimento que suspende o bulício de um quotidiano doloroso. Este sintoma de decadência espiritual impede-nos de perceber que hoje, o papel da cultura é fornecer aos nossos contemporâneos as capacidades intelectuais e morais que lhes permitirão sobreviver. E não para defender uma via ascética redutora das sensações estéticas, antes pelo contrário, para abrir os canais de comunicação intercultural com maior subtileza e empatia. Aliás, como refere Raimon Pannikar, «o diálogo entre culturas exige não só o respeito mútuo, mas também um mínimo de conhecimento mútuo que não é possível sem simpatia e amor.» (PANNIKAR: 2010).

Não podemos continuar a confundir cultura com a indústria do entretenimento tão em voga. A cultura é uma capacidade individual e colectiva numa dinâmica de desenvolvimento e integrada num projecto colectivo para um determinado território. A cultura é pensamento e imaginação, é racionalidade e emoção, é construir e partilhar sentidos de vida. Enquanto que o entretenimento tende a ser uma consolação anestesiante e cómoda perante as perplexidades complexas do mundo actual, e cuja perspectiva implica exclusivamente a visão do cidadão como mero consumidor («o idiota feliz»). Uma política pública no séc. XXI não pode conformar-se com esta visão hiper-consumista e hiperindividualista: uma cidade ou um país não são a mesma coisa que um “shopping center”.

A cultura é cada vez mais o centro das políticas locais, pela importância que vem revelando no contexto de um paradigma de desenvolvimento humano integral. Para além da atenção que lhe é dirigida graças à sua íntima conexão a factores de índole económica, social e urbana; a sua relevância deve-se essencialmente às relações intrínsecas que mantém com as questões da identidade, da memória, da criatividade, da

ciência e do pensamento e conhecimento crítico.

Contudo, os modelos em que vêm sendo plasmadas as estratégias de desenvolvimento sustentável de grande parte das cidades europeias, designadamente através da implementação da *Agenda 21 Local* e dos compromissos da *Carta de Aalborg*, tendem a ignorar a cultura como um dos seus eixos vertebradores. Esta ausência poderá ser explicável se tivermos em consideração o facto de a *Agenda 21* ter sido um dos principais resultados da conferência *Eco-92*, mais conhecida como *Cimeira da Terra*, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992, intensamente focada nas questões ambientais. É no seu capítulo vinte e oito que surge o desafio da sua aplicabilidade local, através do qual as autoridades locais são desafiadas a implementar planos de acção para a concretização dos princípios da sustentabilidade ao nível municipal, em conjunto com diversos parceiros e envolvendo todos os actores da(s) comunidade(s).

O paradigma de Desenvolvimento Humano Sustentável (PNUD) enfatiza as várias dimensões necessárias para o desenvolvimento, abrangendo não só o crescimento económico, mas também a erradicação da pobreza, a promoção da equidade e inclusão sociais, da igualdade de género e étnica, a sustentabilidade ambiental, a participação política e os direitos humanos, todos considerados factores determinantes para o aumento da qualidade de vida humana.

Mais recentemente, a *Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*, adoptada em Outubro de 2005 pela 33ª Conferência Geral da UNESCO, e ratificada em Dezembro do mesmo ano pela União Europeia, explicita no seu Artigo 2º (princípios orientadores) alínea 6 (princípio do desenvolvimento sustentável) que «a diversidade cultural é uma grande riqueza para os indivíduos e sociedades. A protecção, a promoção e a manutenção da diversidade cultural constituem uma condição essencial para um desenvolvimento sustentável em benefício das gerações presentes e

futuras».

Ao ratificar esta convenção, os Estados-membros comprometem-se a empenhar-se em integrar a cultura nas suas políticas de desenvolvimento, a todos os níveis, tendo em vista criar condições propícias ao desenvolvimento sustentável e, neste contexto, privilegiar os aspectos ligados à protecção e à promoção da diversidade das expressões culturais¹.

Em questões que vão desde a erosão da biodiversidade até às alterações climáticas, a diversidade cultural tem um importante papel a desempenhar - apesar de muitas vezes subestimada - na maneira de enfrentar os actuais desafios ecológicos e garantir a sustentabilidade ambiental futura.

A comunidade internacional tem procurado principalmente respostas técnicas e científicas aos desafios ecológicos, no entanto há cada vez um maior reconhecimento de que as práticas culturais estão intimamente ligadas à integridade ambiental. O desenvolvimento de qualquer cultura surge da interacção constante entre o meio ambiente e as necessidades humanas. Assim como a identidade cultural e a estabilidade social podem ser fortemente influenciadas por condições ambientais, os factores culturais podem influenciar comportamentos de consumo e atitudes relacionadas com a gestão ambiental. Neste sentido, a cultura e a diversidade cultural são vectores fundamentais para a mudança de atitude face aos valores ambientais.

O aumento do entendimento e da investigação acerca da interdependência entre biodiversidade e diversidade cultural, leva a que hoje se possa falar de “diversidade biocultural”, termo que significa a soma total das diferenças do mundo, incluindo a diversidade biológica em todos os seus níveis e a diversidade cultural em todas as suas manifestações (incluindo a diversidade linguística).

Optámos por dividir este trabalho em três capítulos de modo a permitir uma

¹ Artigo 13º – integração da cultura no desenvolvimento sustentável.

sequência de leitura, desde as temáticas gerais de grande escala – da União Europeia e da Globalização, até ao cerne do problema que em nosso entendimento urge solucionar nas cidades: a efectiva e definitiva integração da dimensão cultural nas estratégias territoriais de desenvolvimento humano sustentável.

No primeiro capítulo mostramos como é que a vitalidade dos programas e instituições que operam no âmbito da Cooperação Cultural na União Europeia devem a sua actual forma e grandeza aos primeiros esforços desenvolvidos pelo Conselho da Europa nos finais na década de 40, designadamente através da *Convenção Cultural Europeia*, assinada em Paris em 1954.

No segundo traçamos a génese internacional da inclusão da dimensão cultural como quarto pilar do desenvolvimento sustentável, correspondendo à assumpção de que o desenvolvimento sustentável depende da interacção harmoniosa entre os objectivos da diversidade cultural, equidade social, responsabilidade ambiental e da viabilidade económica. E evidenciamos a necessidade de se estabelecer uma íntima e complementar conexão entre a *Agenda 21 Local* e a *Agenda 21 da Cultura*.

No terceiro e último capítulo focaremos a relação bidireccional entre a Globalização e a Localização, onde as cidades e os governos locais têm assumido um papel significativo como actores em cena no plano internacional. As cidades começam a partilhar objectivos idênticos, a ser ouvidas com atenção e a desenvolver acções e programas conjuntos com instituições internacionais, governos nacionais e sociedade civil. Neste sentido veremos como a existência da *Agenda 21 da Cultura*, enquanto primeira declaração mundial das cidades e governos locais, veio proporcionar clara e directamente um plano transversal a partir do qual é possível convocar a participação e os contributos de todos em prol de um desenvolvimento humano sustentável.

Incluimos também neste capítulo dois textos que fazem uma abordagem directa a

temas de política cultural à escala urbana, isto de modo a verificarmos se estão presentes as características que permitam afirmar que estamos perante a assumpção de verdadeiras políticas públicas empenhadas em desenvolver estrategicamente os serviços e equipamentos públicos de cultura ou, pelo contrário, tão somente perante medidas avulsas, euforias súbitas ou investimentos efémeros cujos impactos se fazem apenas sentir na delapidação constante do erário público sem consequências ao nível de estratégias de desenvolvimento/envolvimento territorial.

P.S. - De modo a permitir um acompanhamento da evolução dos conteúdos do presente livro e a proporcionar uma plataforma de intercâmbio entre os utilizadores do mesmo, fica desde já ao dispor do leitor o Blog: <http://culturaedesenvolvhumanosustentavel.blogspot.com/>, doravante o nosso lugar de encontro e troca de ideias no universo digital.

CAPÍTULO I

Cooperação e Desenvolvimento Cultural na União Europeia

A consciência europeia é uma consciência em situação crítica, uma consciência de crise.

Falar da Europa é praticamente falar de crise e da urgência em invocá-la.

Xavier Tiliette

1 – Introdução

A vitalidade dos programas e instituições que operam no âmbito da Cooperação Cultural na União Europeia devem a sua actual forma e grandeza aos primeiros esforços desenvolvidos pelo Conselho da Europa nos finais na década de 40, designadamente através da *Convenção Cultural Europeia*, assinada em Paris em 1954.

Desde então sucederam-se diversas fases até permitir um maior protagonismo das cidades europeias em matéria de desenvolvimento cultural. A *Declaração de Bremen*, adoptada na década de oitenta, veio a permitir um maior enfoque na dimensão local das políticas culturais e da sua conexão com o desenvolvimento territorial.

A Comunidade Europeia, foi indubitavelmente um dos projectos fundadores da construção europeia. Apesar de o Tratado de Roma não conter nenhum capítulo explicitamente relacionado com a política cultural, existe uma referência à cultura como «factor capaz de unificar os povos e de promover o desenvolvimento social e económico».

O advento da União Europeia, através da assinatura do Tratado da União Europeia (Maastricht) em 1992, incluiu definitivamente a cultura como competência explícita da União Europeia. Durante 1996 e 1997 três novos programas de financiamento foram desenvolvidos e apresentados sob a designação de *Caleidoscópio*, *Ariane* e *Rafael*, e constituíram uma primeira etapa na realização da acção comunitária no domínio da cultura.

O programa *Cultura 2000*, ainda hoje continuado pelo programa *Cultura 2007* é actualmente, como instrumento único de programação e financiamento da cooperação cultural, o principal programa de financiamento para as acções culturais dos Estados-Membros. Pelo seu grau de inovação e pelo reconhecimento que teve na União Europeia, é justo salientar aqui o papel do *Programa Operacional para a Cultura*, desenvolvido por

Portugal, no Quadro Comunitário de Apoio para Portugal, no período 2000-2006 (QCA III). Em Maio de 2007, a Comissão Europeia aprovou uma Comunicação intitulada *Agenda Europeia para a Cultura num Mundo Globalizado*. A partir deste momento a dimensão cultural do desenvolvimento assume na Agenda uma proeminência que até aqui não havia assumido em nenhum órgão oficial da União Europeia.

Enquanto metodologia de trabalho a Comunicação sugeriu instituir um *Fórum Cultural Europeu* para consultar as partes interessadas e promover a emergência de uma Plataforma de auto-estruturação ou um conjunto Plataformas de intervenientes. O primeiro *Fórum Cultural Europeu* foi realizado em Lisboa nos dias 26 e 27 de Setembro de 2007, durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

A Agenda Europeia para a Cultura marca o início de um novo capítulo na história da cooperação cultural europeia, bem como na relação com os agentes culturais, ao originar a criação de três plataformas de intervenção nas áreas do diálogo intercultural, do acesso à cultura e nas indústrias culturais e criativas.

Em consonância com um dos mais estruturantes aspectos da construção europeia, a diversidade cultural e o diálogo intercultural, o ano de 2008 viria a ser consagrado como *Ano Europeu do Diálogo Intercultural*. Esta acção de valorização comunitária, aprovada em 2006, despoletou desde logo o aparecimento de uma das primeiras plataformas europeias da sociedade civil, a *Plataforma para a Europa Intercultural* foi estabelecida em 2006 pela *European Cultural Foundation* e pelo *European Forum for the Arts and Heritage*.

Numa visão de conjunto, e na macro-escala europeia, a Europa enquanto projecto cultural apresenta um inegável vigor. Contudo, como veremos nos próximos capítulos, ao nível da escala local das cidades só muito recentemente se começa a vislumbrar a necessária e urgente tarefa de promover uma renovação das políticas públicas de cultura.

2 – A Convenção Cultural Europeia e a Dimensão Cultural do Desenvolvimento.

Quatro anos depois do fim da Segunda Guerra Mundial, os antigos adversários, nomeadamente a França e a Alemanha, estão ainda distantes de uma necessária reconciliação. Após o Congresso de Haia (1948), que teve como finalidade demonstrar a amplitude do movimento a favor da unificação da Europa e definir objectivos que permitam atingir essa unidade, foi fundado (1949) o Conselho da Europa², o qual baseia a sua intervenção, em matéria de cultura, na *Convenção Cultural Europeia*³, assinada em Paris, no dia 19 de Dezembro de 1954.

O objectivo desta Convenção foi o de desenvolver a compreensão mútua entre os povos da Europa e a valorização recíproca da sua diversidade cultural, promover as contribuições nacionais para a salvaguarda do património cultural comum da Europa, respeitando os mesmos valores fundamentais e em especial incentivar o estudo das línguas, história e civilização das Partes da Convenção.

Visando fortalecer a cooperação cultural e o espírito de reconciliação do pós-guerra, o Conselho da Europa decidiu em 1958 criar um Fundo Cultural⁴ e, posteriormente, em 1962, instituir o *Conselho para a Cooperação Cultural*⁵. Desde a criação da Convenção de 1954 até aos dias de hoje sucederam-se diversas fases no longo caminho da cooperação, contudo, de um modo geral, pode dizer-se que o conceito

2 O Conselho da Europa é a mais antiga instituição europeia em funcionamento, a sua sede é em Estrasburgo e reúne presentemente 47 Estados democráticos da Europa. Foi instituído em Londres, no dia 5 de Maio de 1949, com a finalidade de promover a democracia e proteger os Direitos do Homem e o Estado de direito na Europa.

3 O documento integral da *Convenção Cultural Europeia* está disponível em: <http://conventions.coe.int/Treaty/en/Treaties/Html/018.htm>

4 Estabelecido pela Resolução 58(13) do Comité de Ministros em 16 de Junho de 1958.

5 Fundado no dia 1 de Janeiro de 1962, o Conselho para a Cooperação Cultural substituiu o Comité de Especialistas Culturais.

de cultura que prevalece no Conselho da Europa é ancorado em quatro princípios basilares: Identidade, Diversidade, Criatividade e Participação (D'Angelo: 10).

O protagonismo das cidades europeias começa a estar em destaque após a aprovação da Resolução 28 (1962)⁶ tomada durante a quarta sessão da *Conferência Europeia das Autoridades Locais* (1962), dando-se ênfase à necessidade da colaboração entre o Conselho para a Cooperação Cultural e a escala local/regional de intervenção como nível apropriado à tão desejada participação cultural, tal como o previsto no Artigo 27 da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*⁷. Contudo, neste aspecto é pertinente ter-se em consideração que na França de 1959, André Maulraux ocuparia o lugar de Ministro da Cultura, dando origem às míticas *Maisons de la Culture*, lugares privilegiados de descentralização e democratização cultural⁸.

Esta preocupação do Conselho da Europa com o desenvolvimento cultural à escala local e regional continuará durante as décadas de 70 e 80, sendo agora desenvolvida e aprofundada pela *Standing Conference of Local and Regional Authorities of Europe*. Em 1978, a Resolução 97(1978) sobre o papel e responsabilidade das autoridades regionais e locais em matérias culturais, incorporou uma Declaração de princípios respeitantes à actividade cultural ao nível local e regional. Nesta Declaração surge a necessidade de apresentar uma definição de «Desenvolvimento Cultural».

Developpement culturel signifie creation des conditions permettant achacun de s'exprimer, de s'epanouir et retrouver son identite propre, individuellement et en groupe ou en association. Il s'agit d'aider les individus a retrouver la faculte de communication, souvent perdue par le developpement de la culture de consommation recue passivement et favorisee notamment par la television, par l'utilisation des moyens de

6 Resolução 28 (1962) – Conferência Europeia das Autoridades Locais

7 « 1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam. 2. Todos têm direito à protecção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.»

8 Sobre este tópico Cf. DUBOIS, Vicent (1999). *La politique culturelle. Génese d'une catégorie d'intervention publique*. Paris. Éditions Belin.

*communication individuels et par l'habitat dans les grands ensembles anonymes*⁹.

⁹ Resolução 97(1978) da Conferência das Autoridades Regionais e Locais da Europa, p.7.

Figura 1 : Cronograma das principais iniciativas do Conselho da Europa no âmbito da Cooperação Cultural e das Políticas Culturais.

Data	Iniciativa
19 Dezembro 1954	Assinatura da <i>Convenção Cultural Europeia, Paris.</i>
1 Janeiro 1962	Instituição do Conselho para a Cooperação Cultural.
24 Março 1962	Resolução 28 (1962) Conferência Europeia das Autoridades Locais: participação das autoridades locais na cooperação cultural Europeia
11 Abril 1972	Declaração de Arc-et-Senans Adoptada durante o Colóquio O Futuro do Desenvolvimento Cultural.
21 Junho 1978	Resolução 97(1978) Conferência das autoridades locais e regionais da Europa sobre o papel e a responsabilidade das autoridades locais e regionais em matéria de cultura
27 Maio 1983	Declaração de Bremen "Cidade e Cultura: novas respostas para os problemas culturais" Adoptada pelo Conselho de Cooperação Cultural e da Conferência Permanente dos Poderes Locais e Regionais da Europa.
24 Maio 1984	Declaração Europeia sobre os Objectivos Culturais Adoptada pela 4ª Conferência dos Ministros Europeus responsáveis pelos Assuntos Culturais.
16 Maio 1987	Declaração de Florença "Cultura e regiões: a acção cultural no contexto regional" Adoptada pelo Conselho de Cooperação Cultural e da Conferência Permanente dos Poderes Locais e Regionais da Europa.
7 Dezembro 2000	Declaração sobre a Diversidade Cultural Adoptada pelo Comité de Ministros.
22 Outubro 2003	Declaração sobre o Diálogo Intercultural e Prevenção de Conflitos Adoptada pela Conferência dos Ministros Europeus da Cultura.
10 Dezembro 2004	Declaração de Wroclaw sobre os cinquenta anos da Cooperação Cultural Europeia Adoptada pelos Ministros de Cultura, Educação, Juventude e Desporto dos Estados Partes na <i>Convenção Cultural Europeia</i> .
28 Outubro 2005	Declaração de Faro Sobre o Conselho de Estratégia da Europa para desenvolvimento do Diálogo Intercultural. Adoptada pelos Ministros responsáveis pelos Assuntos Culturais dos Estados Partes na <i>Convenção Cultural Europeia</i> , reunidos em Faro nos dias 27 e 28 de outubro de 2005.
3 Dezembro 2008	Declaração de Baku para a Promoção do Diálogo Intercultural Adoptada pelos Ministros responsáveis pelos Assuntos Culturais dos Estados Partes na <i>Convenção Cultural Europeia</i> .

Após a Resolução 97(1978), o Conselho da Europa continua a investir na importância da dimensão cultural do desenvolvimento local e regional, defendendo mesmo a sua valorização em tempos de recessão económica e altos níveis de desemprego.

Consider that precisely at a time of economic recession and high unemployment, the promotion of cultural values and of the means of cultural expression at the local level assumes an increased social and economic importance, and moreover that in general cultural development is an essential condition of economic development¹⁰.

A dimensão territorial das políticas culturais, enquanto foco privilegiado da acção do Conselho da Europa, foi alvo de três importantes projectos que resultaram de um intenso trabalho de proximidade e de envolvimento com diversos parceiros. O primeiro projecto, designado como *Projecto nº 5: Políticas de desenvolvimento cultural* (1978-1983) (GROSJEAN: 41), teve como resultado a definição de um guia de princípios útil ao planeamento e à implementação de políticas culturais nas cidades europeias, e cuja declaração final foi aprovada em 1983, em Bremen.

O segundo projecto, designado como *Projecto nº10: Cultura e Regiões* (1982-1991) (idem: 42), centrou a sua análise na interacção entre as dinâmicas culturais e o desenvolvimento regional, de modo a sugerir às autoridades públicas metodologias aplicáveis à definição de políticas culturais. A primeira fase deste projecto foi concluído em 1987, e aprovado em conferência realizada em Florença.

O terceiro projecto, intitulado *Cultura e Bairros* (1992) (GROSJEAN: 45), centrou-se na pesquisa, identificação e exploração de recursos culturais que permitam reforçar as solidariedades nas comunidades de vizinhança, bem como promover o potencial criativo das suas populações, normalmente vinculadas a diferentes tradições culturais em situação de coexistência.

10 Declaração de Bremen (Estrasburgo, 1983): Cidade e Cultura, novas respostas para os problemas culturais, p.2.

Na *Declaração de Bremen* (1983), após se ter beneficiado da experiência de 21 cidades participantes num projecto de desenvolvimento cultural, o Conselho da Europa através de iniciativa promovida conjuntamente pela Conferência das Autoridades Locais e Regionais da Europa e pelo Conselho para a Cooperação Cultural, pretende agora redobrar os seus esforços, incluindo os financeiros, na activação da participação dos cidadãos na vida cultural das cidades, o que significa uma clara passagem da noção de democratização cultural, como movimento ascendente de acesso ao património cultural e às obras primas das Belas Artes - na esteira do entendimento precursor de André Malraux – para uma perspectiva de democracia cultural, enquanto valorização pública da diversidade cultural e dos múltiplos géneros artísticos.

Participation in cultural events, processes and decisions represents an essential step in the conscious involvement of the public in social and political life. It takes place most effectively in the local setting - the town, village or neighbourhood, that is the true "locus" of participation where individuals can be more fully presented to each other, in both aspirations and actions.

In order for cultural life to thrive, innovations to develop, and cultural democracy to expand, it is essential that municipal authorities endorse cultural diversity, ie popular culture as well as specialist and elite interests. Positive programmes to counter the increasing dominance of passive media consumption are urgently required at the local level.

Thus municipal authorities should create an environment and infrastructure favourable to amateur cultural activity and initiatives, and should pay special attention to those groups which may be at a disadvantage as a result of their social background or economic condition¹¹.

A este processo que visa incentivar os municípios na definição de políticas culturais locais sustentadas na democracia cultural subjaz certamente o trabalho sociológico de Pierre Bourdieu, que em anos anteriores tinha publicado uma das suas principais obras:

11 Declaração de Bremen (Estrasburgo, 1983): Cidade e Cultura, novas respostas para os problemas culturais, p.6.

*La Distinction - Critique Sociale du Jugement*¹². Muito resumidamente, o que *La Distinction* demonstra – através da análise de inquéritos aplicados - é que as práticas culturais funcionam como indicadores que exprimem as diferenças sociais e as relações de distinção, através dos instrumentos de apropriação económica e cultural que exigem. E neste aspecto, como em muitos outros próprios de dinâmicas socioculturais, a intervenção política ao nível local e regional mostra-se essencial para corrigir assimetrias e promover a justiça e a equidade social, quer pela relação de proximidade com o poder político, quer pelo maior potencial de participação dos cidadãos nas decisões.

Em 1984 é adoptada, pela quarta Conferência dos Ministros Europeus da Cultura, a *Declaração Europeia de Objectivos Culturais*¹³, a qual propõe seis grandes causas comuns e objectivos fundados na «liberdade e esperança»: desenvolvimento da criatividade e do património; desenvolvimento das atitudes humanas; salvaguarda da liberdade; a promoção da participação; incentivar o sentido de unidade e comunidade; e a construção do futuro.

No seguimento da *Declaração de Bremen*, em Maio de 1987, é adoptada por unanimidade a *Declaração de Florença (1987)*¹⁴ que incide sobre a acção cultural no contexto regional. Na perspectiva das políticas culturais à escala regional, esta Declaração pretende contribuir para:

- *to ensuring greater solidarity within the region through the territorial deployment and planning of culture;*
- *to supporting networks of artistic creativity, cultural dissemination and training;*
- *to providing an impetus for co-operation between cultural agents and territorial authorities;*
- *to enhancing the regional heritage in all its forms, particularly in connection with tourism, whilst respecting the identity and life of local communities;*
- *to making possible the existence of major European-minded cultural projects;*

12 BOURDIEU, Pierre (1979). *La Distinction - Critique Sociale du Jugement*. Paris, Les Editions Minuit.

13 Berlin, 1984.

14 Declaração de Florença (16 Maio 1987). *Culture and Regions: cultural action in the regional context*.

- to encouraging an outward-looking artistic and cultural approach through major events and regional exhibitions;
- to broadening the scope of culture through scientific and technical culture projects whilst providing information about, and arousing an awareness of, what is at stake;
- to promoting regional media and inviting them to experiment with new forms of participation;
- to creating co-operation networks between regions and local authorities in general in different countries.

O espírito europeu de cooperação cultural, revitalizado no pós-guerra pela *Convenção Cultural Europeia*, tem sido um empreendimento continuado até aos dias de hoje, é por isso uma dimensão estratégica essencial ao trabalho do Conselho da Europa e do seu contributo para o aprofundamento da construção europeia sustentado num envolvimento forte da participação democráticas dos cidadãos.

Através de inúmeras intervenções políticas o Conselho da Europa manteve ao longo dos tempos a dimensão cultural pública como vector estruturante da identidade europeia. A importância fulcral desta dimensão do desenvolvimento é inalienável, pois, tal como refere José Barata-Moura,

Sem o cimento, partilhado e prospectivo, de uma cultura – conhecida, fruída e elaborada em comum (na fertilização criativa de identidades e de diferenças que se enriquecem e reconfiguram) – não há Europa, não há tecido humano, que em corpo e espírito suporte, projecte e promova um esforço realmente comunitário de edificação. (Barata-Moura, 153)

Em 1994 o Conselho da Europa iniciou uma vasta e profunda análise da inter-relação entre cultura e desenvolvimento em território europeu, cujos resultados foram publicados no relatório intitulado *In From the Margins (1997)*¹⁵. Os objectivos identificados para a elaboração do relatório foram: i) estabelecer a relação simbólica entre cultura e

15 AA.VV. (1999). *Sueños e Identidades : una aportación al debate sobre Cultura y Desarrollo en Europa*.

Tradução do original *In From the Margins*. Barcelona. Conselho da Europa e Fundação Interarts.

desenvolvimento na Europa; ii) impulsionar soluções inovadoras por parte dos poderes públicos sobre as disfunções europeias entre cultura e desenvolvimento; iii) delinear possíveis cenários eco-culturais a enfrentar nos próximos anos; iv) contribuir para estabelecer uma série de indicadores sobre política cultural relacionados com aspectos específicos do desenvolvimento, úteis como guia para a intervenção dos governos; v) sugerir mecanismos de análise e avaliação de políticas culturais.

No domínio da investigação em políticas culturais é justo salientar o papel do Conselho da Europa, que desde 1998 mantém activo, em parceria com o *European Institute for Comparative Cultural Research* (ERICarts), o projecto transnacional *Compendium of Cultural Policies and Trends in Europe*¹⁶.

Não obstante o enfoque europeu na cultura como dimensão do desenvolvimento, é preciso notar que a conexão entre cultura e desenvolvimento, e mais especificamente entre políticas culturais e o paradigma de desenvolvimento sustentável, surge num momento anterior, quando em Janeiro de 1988 a UNESCO lançou o programa *World Decade for Cultural Development* (1988-1997), cujo propósito foi o de repensar o desenvolvimento com «factor humano», após a conclusão de que os esforços desenvolvidos a nível mundial haviam falhado por terem subestimado a dimensão cultural dos projectos de desenvolvimento.

De facto, o que a partir da década de 90 se vislumbra é que o paradigma de desenvolvimento sustentável, assente no triângulo Economia, Ambiente e Justiça Social, deveria ser reformulado de modo a incluir a dimensão cultural. Por outro lado, a interdependência crescente entre as escalas global e local, observável através do fenómeno Globalização, viria a reforçar a necessidade de articular os discursos, e, acima de tudo fomentar nas cidades e nas regiões a implementação de um modelo de

16 O website deste projecto está acessível em www.culturalpolicies.net.

desenvolvimento sustentável expandido e dependente da interacção harmoniosa entre os objectivos da diversidade cultural, equidade social, responsabilidade ambiental e da viabilidade económica.

A partir desse momento, o tema da diversidade cultural ganha notoriedade internacional, designadamente pela polémica em torno da «excepção cultural»¹⁷ que aparece no debate público francês em 1993 e do confronto com a Organização Mundial do Comércio, a qual pretendia colocar a produção e a comercialização de produtos e serviços culturais ao abrigo das regras de comércio livre da Organização Mundial do Comércio, conjuntamente com todas as outras tipologias de mercadorias.

O agudizar desta tensão originou a uma clivagem entre a Europa e os Estados Unidos no que concerne à protecção da diversidade cultural e das indústrias culturais, com especial incidência na problemática da quota de distribuição e exibição, em solo europeu, do cinema produzido pelas *majors* americanas.

A defesa da promoção e da protecção da diversidade cultural levou o Conselho da Europa a adoptar, em Dezembro de 2000, uma Declaração sobre a diversidade cultural e a UNESCO a adoptar a *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*, em Paris, no dia 2 de Novembro de 2001. A Declaração viria a ser complementada pela *Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*, adoptada a 20 de Outubro de 2005, em Paris. Adoptada pela 33ª Conferência Geral da UNESCO, e ratificada¹⁸ por Portugal – e pela União Europeia - em Março de 2007.

17 Como forma de proteger a diversidade cultural e fomentar as produções locais, a União Europeia conseguiu obter uma isenção das regras de comércio livre da Organização Mundial do Comércio. Conhecida por «excepção cultural», a medida permite que os países membros imponham limites às importações de bens culturais como os filmes.

18 Através do Decreto do Presidente da República nº 27-B/2007, de 16 de Março.

3 – A Agenda Europeia para a Cultura

A Comunidade Europeia, um dos projectos fundadores da construção europeia, foi instaurada pelo Tratado de Roma (1957) com o objectivo principal de realizar um grande mercado comum sem fronteiras internas. Apesar de o Tratado de Roma não conter nenhum capítulo explicitamente relacionado com a política cultural, existe uma referência à cultura como «factor capaz de unificar os povos e de promover o desenvolvimento social e económico».

O advento da União Europeia (UE) através da assinatura do Tratado da União Europeia¹⁹ (Maastricht) em 1992, incluiu definitivamente a cultura como competência explícita da União Europeia. O Artigo 128º do Tratado de Maastricht – posterior Artigo 151º do Tratado de Amesterdão (1997)²⁰, e actual Artigo 167º no Tratado de Lisboa – define, na versão consolidada do Tratado de Lisboa²¹(2009), que «a União contribuirá para o desenvolvimento das culturas dos Estados-Membros, respeitando a sua diversidade nacional e regional, e pondo simultaneamente em evidência o património cultural comum».

Apesar dos inegáveis avanços em matéria de cultura, é necessário ter em linha de conta que a acção cultural da União Europeia está vinculada ao «princípio de

19 O Tratado da União Europeia foi assinado em Maastricht em 7 de Fevereiro de 1992 e entrou em vigor em 1 de Novembro de 1993. Este Tratado alterou a designação da Comunidade Económica Europeia, que passou a denominar-se «Comunidade Europeia». Também introduziu novas formas de cooperação entre os governos dos Estados-Membros em domínios como a defesa e a justiça e assuntos internos. Ao acrescentar esta cooperação intergovernamental ao sistema «comunitário» já existente, o Tratado de Maastricht criou uma nova estrutura, tanto política como económica, com base em três «pilares»: a União Europeia (UE).

20 O [Tratado de Amesterdão](#) foi assinado em 2 de Outubro de 1997 e entrou em vigor em 1 de Maio de 1999.

21 O Tratado de Lisboa, que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, foi assinado em Lisboa, a 13 de Dezembro de 2007, pelos representantes dos 27 Estados Membros. Nos termos do seu artigo 6.º, o Tratado terá de ser ratificado pelos Estados Membros de acordo com as respectivas normas constitucionais e entraria em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009, se tivessem sido depositados todos os instrumentos de ratificação ou, na falta desse depósito, no primeiro dia do mês seguinte ao do depósito do último instrumento de ratificação. O que verificou após o segundo referendo Irlandês.

subsidiariedade»²². Isto significa que, segundo a interpretação administrativa vigente na UE, na definição de políticas culturais nacionais, regionais ou locais, o protagonismo da União Europeia fica restringido ao poder de persuasão das boas práticas que dos seus diversos programas emanam. Contudo, este efeito de contágio raramente consegue produzir dinâmicas duradoiras e intervenções estruturantes ao nível local, pois a esta escala são os diversos contextos geopolíticos que mais pesam na construção das políticas públicas de cultura.

À escala europeia, a política cultural deve ser focada nas questões da identidade, na coesão e na participação democrática dos cidadãos europeus, como refere Giorgio Ruffolo,

*Yet a European cultural policy that does not aspire to standardize, but rather to establish a cultural identity born of a meeting of diversities, is paramount as far as the development of a European collective awareness is concerned. Such a policy is threefold: it acts as a force for identity, a force for cohesion and a force for the democratic participation of European citizens in a common destiny.*²³

Este deputado do Parlamento Europeu, responsável pelo Relatório sobre a cooperação cultural na União Europeia (2001), acrescenta ainda que o «princípio de subsidiariedade» poderia ser interpretado de forma mais intervencionista, de modo a permitir uma cooperação cultural sistemática entre as medidas propostas pela UE e as políticas culturais dos Estados-Membros.

22 O princípio de subsidiariedade é definido no artigo 5.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, e pretende assegurar uma tomada de decisões tão próxima quanto possível do cidadão, mediante a verificação constante de que a acção a empreender a nível comunitário se justifica relativamente às possibilidades oferecidas pelo nível nacional, regional ou local. Concretamente, trata-se de um princípio segundo o qual a União só deve actuar quando a sua acção seja mais eficaz do que uma acção desenvolvida a nível nacional, regional ou local - excepto quando se trate de domínios da sua competência exclusiva. Este princípio está intimamente relacionado com os princípios da proporcionalidade e da necessidade, que supõem que a acção da União não deve exceder aquilo que seja necessário para alcançar os objectivos do Tratado.

23 RUFFOLO, Giorgio (2001). Relatório sobre a cooperação cultural na União Europeia. A5-0281/2001.

Figura 2 : O Artigo 167º do Tratado de Lisboa – A CULTURA.

<p style="text-align: center;">(Tratado de Lisboa)</p> <p style="text-align: center;">TÍTULO XIII</p> <p style="text-align: center;">A CULTURA</p> <p style="text-align: center;">Artigo 167.º</p> <p>1. A União contribuirá para o desenvolvimento das culturas dos Estados-Membros, respeitando a sua diversidade nacional e regional, e pondo simultaneamente em evidência o património cultural comum.</p> <p>2. A acção da União tem por objectivo incentivar a cooperação entre Estados-Membros e, se necessário, apoiar e completar a sua acção nos seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none">– melhoria do conhecimento e da divulgação da cultura e da história dos povoseuropeus,– conservação e salvaguarda do património cultural de importância europeia,– intercâmbios culturais não comerciais,– criação artística e literária, incluindo o sector audiovisual. <p>3. A União e os Estados-Membros incentivarão a cooperação com os países terceiros e as organizações internacionais competentes no domínio da cultura, em especial com o Conselho da Europa.</p> <p>4. Na sua acção ao abrigo de outras disposições dos Tratados, a União terá em conta os aspectos culturais, a fim de, nomeadamente, respeitar e promover a diversidade das suas culturas.</p> <p>5. Para contribuir para a realização dos objectivos a que se refere o presente artigo:</p> <ul style="list-style-type: none">– o Parlamento Europeu e o Conselho, deliberando de acordo com o processo legislativo ordinário, e após consulta do Comité das Regiões, adoptam acções de incentivo, com exclusão de qualquer harmonização das disposições legislativas e regulamentares dos Estados-Membros.– o Conselho adopta, sob proposta da Comissão, recomendações.
--

O financiamento das acções culturais tem sido, em termos pragmáticos, um dos motores da acção política sob os auspícios da União Europeia. Durante 1996 e 1997 três novos programas de financiamento foram desenvolvidos e apresentados sob a designação de *Caleidoscópio*, *Ariane* e *Rafael*²⁴, e constituíram uma primeira etapa positiva na realização da acção comunitária no domínio da cultura.

O programa *Cultura 2000*²⁵, ainda hoje continuado pelo programa *Cultura 2007* é

24 Criados respectivamente pelas Decisões nº 719//96/CE, nº 2085/97/CE e nº 2228/97/CE. O programa *Caleidoscópio* visava a cooperação europeia na área das actividades artísticas e culturais; o programa *Ariane* deu suporte ao sector do livro e da leitura; enquanto que o programa *Rafael* procurou valorizar o património cultural.

25 Decisão Nº 508/2000/CE do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 14 de Fevereiro

actualmente, enquanto instrumento único de programação e financiamento da cooperação cultural, o principal programa de financiamento para as acções culturais dos Estados-Membros, e visa contribuir para

a valorização de um espaço cultural comum aos povos europeus. Neste contexto, promoverá a cooperação entre os criadores, os agentes culturais, os promotores públicos e privados, as actividades das redes culturais, e outros parceiros, bem como as instituições culturais dos Estados-Membros e dos outros Estados participantes.

Pelo seu grau de inovação e pelo reconhecimento que teve na União Europeia é justo salientar aqui o papel do *Programa Operacional para a Cultura* no Quadro Comunitário de Apoio para Portugal, no período 2000-2006 (QCA III). Com efeito, enquanto que no 2º Quadro Comunitário de Apoio (QCA II) a área sectorial da Cultura detinha apenas duas medidas do Subprograma Turismo e Património Cultural - Programa Operacional da Modernização do Tecido Económico - no QCA III passou a constituir um Programa Operacional Autónomo, constituindo-se por isso numa medida inovadora no quadro comunitário, dado que se tratou do primeiro Programa Operacional da Cultura, na União Europeia.

Em Maio de 2007, a Comissão Europeia aprovou uma Comunicação²⁶ intitulada *Agenda Europeia para a Cultura num Mundo Globalizado*. A partir deste momento a dimensão cultural do desenvolvimento assume na Agenda uma proeminência que até aqui não havia assumido em nenhum órgão oficial da União Europeia, começando por apresentar uma definição ampla (antropológica) de cultura, e não apenas uma conceptualização sectorial restrita:

de 2000.

26 COM(2007)242: Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - *Comunicação sobre uma agenda europeia para a cultura num mundo globalizado*.

A cultura encontra-se no cerne do desenvolvimento humano e da civilização. Cultura é aquilo que leva as pessoas a ter esperança e a sonhar, estimulando-lhes os sentidos e facultando-lhes novas maneiras de encarar a realidade. É aquilo que congrega as pessoas, suscitando o diálogo e despertando paixões, de uma maneira que une em vez de dividir. A cultura deveria ser vista como um conjunto de traços distintivos espirituais e materiais que caracterizam uma sociedade e um grupo social. Abarca a literatura e as artes, assim como modos de vida, sistemas de valores, tradições e crenças.(p.2)

(...)

Como tal, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento humano e no complexo tecido das identidades e dos hábitos dos indivíduos e das comunidades.(p.4)

(...)

A cultura é um recurso em si mesma, devendo o acesso à cultura ser considerado como uma prioridade nas políticas de desenvolvimento. (p.11)

Os objectivos desta Agenda são:

- *Promoção da diversidade cultural e do diálogo intercultural;*
- *Promoção da cultura como catalisador da criatividade no âmbito da Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego;*
- *Promoção da cultura como elemento vital nas relações internacionais da União.*

Enquanto metodologia de trabalho a Comunicação sugeriu instituir um *Fórum Cultural Europeu* para consultar as partes interessadas e promover a emergência de uma Plataforma de auto-estruturação ou um conjunto Plataformas²⁷ de intervenientes. O primeiro²⁸ *Fórum Cultural Europeu*, foi realizado em Lisboa nos dias 26 e 27 de Setembro de 2007, durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

27 De momento estão em funcionamento três Plataformas, (i) Plataforma para a Europa Intercultural, (ii) Plataforma sobre Acesso à Cultura e (iii) Plataforma sobre Indústrias Culturais. A lista das organizações participantes pode ser obtida no website da Direcção Geral de Cultura da Comissão Europeia: http://ec.europa.eu/culture/our-policy-development/doc1199_en.htm. [Consultado em 7 Novembro 2009].

28 Não é totalmente exacto designar por primeiro Fórum Cultural Europeu, uma vez que em 1998 já tinha ocorrido um.

A *Agenda Europeia para a Cultura* marca o início de um novo capítulo na história da cooperação cultural europeia, bem como na relação com os agentes culturais, ao originar a criação de três plataformas de intervenção nas áreas do diálogo intercultural, do acesso à cultura e nas indústrias culturais e criativas.

Em consonância com um dos mais estruturantes aspectos da construção europeia, a diversidade cultural e o diálogo intercultural, o ano de 2008 viria a ser consagrado como *Ano Europeu do Diálogo Intercultural*²⁹. Esta acção de valorização comunitária, aprovada em 2006, despoletou desde logo o aparecimento de uma das primeiras plataformas europeias da sociedade civil, a *Plataforma para a Europa Intercultural* foi estabelecida em 2006 pela *European Cultural Foundation*³⁰ e pelo *European Forum for the Arts and Heritage* (actual *Culture Action Europe*³¹).

O projecto *THE RAINBOW PAPER - Intercultural Dialogue: From Practice to Policy and Back*³² tal como o seu nome indica, pretendeu elaborar um documento em torno das abordagens e orientações europeias focadas no diálogo intercultural, recorrendo para isso a diversos painéis de consulta e debate, e assumindo-se igualmente como complementar a outras iniciativas em torno do diálogo intercultural, nomeadamente o *White Paper on Intercultural Dialogue*, promovido pelo Conselho da Europa em 2008.

Na mesma linha de acção, a Comissão Europeia propôs que o ano de 2009 fosse o *Ano Europeu da Criatividade e Inovação*³³. Esta iniciativa pretende promover as capacidades de criatividade e inovação enquanto competências essenciais para todos, através da aprendizagem ao longo da vida.

²⁹ Decisão n.º 1983/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativa ao Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008) [Jornal Oficial L 412 de 30.12.2006].

³⁰ www.eurocult.org/

³¹ www.cultureactioneurope.org/

³² <http://rainbowpaper.labforculture.org>

³³ Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Março de 2008, relativa ao Ano Europeu da Criatividade e Inovação (2009).

Tal como acontece com o evento europeu designado como *Capital Europeia da Cultura*³⁴, os «Anos Europeus...», só fazem sentido, segundo o ex-comissário Ján Figel³⁵, se deixarem um legado duradouro, e é neste sentido que

*a longo prazo, a Agenda [Europeia para a Cultura] encoraja todas as partes envolvidas interessadas, desde as instituições da UE, Estados-Membros, autoridades regionais, ao sector cultural e representantes da sociedade civil, a coordenarem e concentrarem os seus esforços nalguns objectivos chaves, incluindo a fomentação de ligações entre cultura e educação, particularmente com vista a incentivar a criatividade.*³⁶

Um exemplo desta relação, concretamente entre o *Ano Europeu do Diálogo Intercultural* e os objectivos da Agenda é a possibilidade de a Europa funcionar como exportadora de estabilidade social e moral, contribuindo para a sustentabilidade cultural de uma sociedade global em que a diversidade cultural deve ser valorizada e preservada face aos desafios que a diversidade humana doravante nos coloca.

Muitos outros programas têm tido um considerável impacto positivo na esfera cultural como é o caso do *Programa Europa para os Cidadãos (2007-2013)*³⁷, e que sublinham igualmente o importante papel da sociedade civil organizada e das autoridades locais e regionais, bem como denotam a intervenção da UE na promoção do apoio aos direitos humanos, incluindo a defesa dos direitos culturais.

34 Esta iniciativa surgiu em 1985 através de uma ideia da ministra grega Melina Mercouri, sob o nome de «Cidades Europeias da Cultura». A Decisão 1419/1999/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Maio de 1999, procedeu à alteração dessa designação para «Capital Europeia da Cultura», tendo incluído também uma listagem de critérios para as candidaturas das cidades.

35 Ex-Comissário europeu responsável pela Educação, Formação, Cultura e Juventude. O actual comissário é Maroš Šefčovič.

36 Cf. entrevista a Ján Figel, revista *Obscena* nº 19, Abril-Maio 2009.

37 DECISÃO N.O 1904/2006/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 12 de Dezembro de 2006, que institui para o período 2007-2013 o programa «Europa para os cidadãos», destinado a promover a cidadania europeia activa.

4 – Notas finais

A problemática axial que aqui se coloca é a de identificar possíveis articulações de escala, de actores e de intervenções políticas, culturais e científicas, que permitam a emergência de políticas públicas de desenvolvimento cultural sustentável em cidades europeias de média e pequena dimensão³⁸.

Um dos principais obstáculos à implementação de políticas públicas de desenvolvimento cultural sustentável, isto é, à governância da cultura em cidades médias e pequenas, mede-se pelo atrito presente na necessária mudança de mentalidades e valores implícitos nos actuais modelos/paradigmas de políticas culturais públicas, cujo ancestral factor de instrumentalização (e ornamentação) tende a persistir na lógica de um maior rendimento eleitoral possível, impedindo abordagens mais universalistas e contextualizadas. É que, hoje, com a disponibilização e partilha de conhecimento nas áreas afins à cultura, à política e ao desenvolvimento, não podem persistir desculpas – por parte dos responsáveis pelas políticas urbanas - acerca do desconhecimento das principais problemáticas e temáticas ao nível europeu e internacional.

Contudo, consentimos que tal amplidão de recursos cognitivos e de fontes de protagonismo representa uma árdua tarefa que deve ser empreendida com alguma selectividade, pois, a sobreposição de esforços e acções da diversidade de agentes no espaço europeu merece ser analisada com ponderação. Por um lado, esta dificuldade é obviamente inerente à proliferação da informação e à aceleração vertiginosa que as tecnologias de informação vieram conferir ao nosso momento histórico do Séc. XXI. Por

³⁸ *Cidade pequena* é um termo comumente usado em urbanismo para designar cidades que abriguem menos de cem mil habitantes. *Cidade média-pequena* é um termo comumente usado em urbanismo para designar cidades que abriguem de 50 a 100 mil habitantes. *Cidade média* é um termo comumente usado em urbanismo para designar cidades que abriguem de 100 a 300 mil habitantes. O que importa aqui realçar é que não nos estamos a referir a «Megacidades», «Metrópoles» ou às grandes Capitais Europeias, pois nessas tipologias urbanas os modelos de governança tendem a ser específicos ou únicos e mais próximos da escala e da perspectiva nacional.

outro, é igualmente notória a tensão – ou tentação - uniformizadora de diversos modelos internacionais (modas) que em muitos casos redundam em pressões economicistas que visam reforçar o mero uso instrumental da cultura e das artes em prol de uma nova «economia criativa».

Um exemplo deste pendor homogeneizante são as noções difundidas por Richard Florida no que respeita, por exemplo, às «classes criativas» e às «cidades criativas». Sem querer negar a importância fulcral da cultura e da criatividade no desenvolvimento económico, julgamos que um uso exclusivamente economicista da noção e a sua aplicação hegemónica poderá redundar em esquecimento e ultrapassagem de questões essenciais conotadas com a diversidade cultural e a democracia cultural, que, como vimos anteriormente, pertencem ao núcleo mais profundo da construção e da cooperação cultural europeia, cuja riqueza é «a diversidade na unidade».

Na perspectiva das cidades europeias, as quais possibilitam as circunstâncias e os contextos concretos onde de facto se fruem e exercem as práticas e as políticas culturais - pela proximidade com as instituições e pela capacidade quotidiana de construção colectiva cidadania cultural -, o actual dilema prende-se fundamentalmente com o *modus operandis* que possibilite a elaboração de programas de políticas públicas de cultura, tendo em consideração a complexa tessitura de inter-relações entre instituições (oficiais e não-oficiais) e entre escalas (nacional, europeia, global).

Se numa temporalidade anterior aos efeitos da globalização as hierarquias *georelacionais* eram aparentemente sólidas e cristalizadas, isto é, as cidades relacionavam-se hierarquicamente com o estado-nação e, por sua vez, o estado-nação com as Comunidades Europeias; hoje em dia, as inter-relações geográficas dão-se sob a forma de uma geometria variável aberta ao infinito.

Neste caso, nada parece contradizer o potencial que as cidades podem descobrir

no contacto directo com a dimensão normativa e ideativa global, sem ter de passar pelos filtros mediadores das instâncias nacionais. Contudo, importa reconhecer uma nova dimensão das políticas culturais públicas à escala da cidade - e portanto à escala do ser humano-, que tenham em linha de conta a dimensão cultural do desenvolvimento humano sustentável, numa lógica de florescimento (de baixo para cima) da coesão e da cooperação cultural enquanto iniciativa dos cidadãos, e que signifique uma verdadeira governância cultural assente no aprofundamento da democracia participativa, tantas vezes teoricamente defendida e tão pouco realmente implementada.

A dimensão cultural das cidades contemporâneas deve contribuir para a mobilização de todos os actores sociais individuais e colectivos em torno de um projecto de cidade, naturalmente complexo e aberto às problemáticas do Séc. XXI, justamente considerado o século das cidades.

Num mundo globalizado, as cidades são hoje o lugar onde as expectativas das nações melhor se posicionam. É nas cidades que o desenvolvimento económico futuro se posicionará, na conjugação dos seus capitais culturais e criativos, e na geração de conhecimento e inovação.

Nesta perspectiva é justo reconhecer o papel da EUROCITIES³⁹ na promoção e na defesa da necessidade de novas políticas culturais de âmbito municipal nas cidades europeias, e concordar com a sua reposta à *Agenda Europeia para a Cultura num Mundo Globalizado*, intitulada *Building a European Agenda for Culture that reaches cities*⁴⁰.

Neste documento distribuído no *Fórum Cultural Europeu* de 2007 (Lisboa), a EUROCITIES acrescenta um quarto objectivo à referida Agenda: “Culture as a means to promote inclusion and community cohesion” (p. 3), e propõem que a Comissão Europeia

39 EUROCITIES é uma rede de cidades europeias fundada em 1986, com sede em Bruxelas, cujos objectivos se desenvolvem em torno das dimensões de cinco dimensões da governação: económica, social, ambiental, cultural e governativa. www.eurocities.eu

40 http://www.eurocities.eu/uploads/load.php?file=pp_cult_european_agenda_for_culture07-SMUL.pdf

inclua as cidades no esforço global de reforçar as políticas de cultura.

Culture in cities should be regarded not only in terms of its artistic dimension but also as a mechanism to stimulate and promote social inclusion and urban regeneration. It also assists the creative economy in general. Culture is a vital pillar for the balanced and sustainable development of Europe's cities. It is an engine for urban economic development and contributes directly to enhancing the quality of life of citizens. (p.4)

Estas e outras preocupações dirigidas ao actual impasse, reflectido numa incapacidade que a União Europeia vem demonstrando quando se trata de impulsionar as políticas públicas de cultura num paradigma de desenvolvimento humano sustentável às suas cidades, demonstra bem a urgência em articular propostas e perspectivas oriundas de outras esferas mais vocacionadas para o trabalho directo com as cidades no contexto de um mundo globalizado.

Num Estado-Membro como a França é já notória a implementação de políticas culturais urbanas ancoradas na *Agenda 21 da Cultura*, actualmente coordenadas pela *Réseau Culture 21*⁴¹ e em parceria com o *Observatório de Políticas Culturais*⁴². Este é apenas um dos casos em que é notória a necessidade de um novo perfil de políticas culturais⁴³ públicas baseadas na integração da dimensão cultural no actual modelo de desenvolvimento sustentável, o que significa incluir a perspectiva cultural em todas as dimensões das políticas públicas, garantido que os processos de desenvolvimento sustentável obtenham uma faceta humanista (diversidade cultural, participação política, direitos culturais, etc.) e não se diluam numa postura demasiado tecnocrática ou economicista.

41 <http://www.reseauculture21.fr/>

42 <http://www.observatoire-culture.net/>

43 A este propósito é interessante saber que a Divisão de Políticas Culturais e do Diálogo Intercultural da UNESCO está a desenvolver um projecto no âmbito do «Towards a new cultural policy profile» que visa a revisão teórica e a construção de um novo paradigma de políticas culturais públicas.

Sobre estas temáticas esperamos vir a esclarecer melhor o leitor durante os próximos capítulos.

CAPÍTULO II

CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL UMA PERSPECTIVA INTERNACIONAL

*Considerar a cultura como um domínio entre outros, ou
como um meio de adornar a vida para uma certa categoria de
pessoas, é enganar-se de século, é enganar-se de milénio.
Hoje, o papel da cultura é fornecer aos nossos contemporâneos os instrumentos
intelectuais e morais que lhes permitam sobreviver - nada de menos.*

Amin Maalouf⁴⁴

Culture is at the beginning and the end of development.

Léopold Sédar Senghor

44 *Um mundo sem regras*, Lisboa, Difel, 2009. (p.182)

1 – Introdução

A inclusão da dimensão cultural como quarto pilar do desenvolvimento sustentável corresponde à consciência de que o desenvolvimento sustentável depende da interacção harmoniosa entre os objectivos da diversidade cultural, equidade social, responsabilidade ambiental e da viabilidade económica. Este modelo formula a necessidade de estruturar e acrescentar uma nova face ao triângulo clássico do desenvolvimento.

Todavia, esta integração da cultura num novo paradigma de desenvolvimento sustentável deve ser equacionada à luz da ideia de Desenvolvimento Humano, termo utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com origem nos trabalhos de, entre outros, Amartya Sen, o qual resume o seu significado deste modo:

*O desenvolvimento humano está preocupado com o que eu considero ser a ideia de desenvolvimento de base: ou seja, o avanço da riqueza da vida humana, mais do que a riqueza da economia em que os seres humanos vivem, que é apenas uma parte dela*⁴⁵.

No primeiro relatório *Human Development Report* (1990), preparado por Mahbub ul Haq, referia-se que o crescimento económico deveria considerar-se como um meio para melhorar o bem-estar (well-being) e a dignidade das pessoas, mas não como um fim em si mesmo.

O *Relatório do Desenvolvimento Humano* de 2004 do PNUD, subtintulado *Liberdade Cultural num Mundo Diversificado*, surgindo numa clara crítica à interpretação dos ataques terroristas de Nova Iorque em 2001 como resultante de um «choque de civilizações» (na esteira das teorias de Samuel Huntington), declara que

o desenvolvimento humano tem a ver, primeiro e acima de tudo, com a possibilidade das

45 PNUD (s.d). *Origins of the Human Development Approach*. <http://hdr.undp.org/en/humandev/origins/> [Consultado em 16/08/2008]. Tradução do autor.

peças viverem o tipo de vida que escolheram – e com a provisão dos instrumentos e das oportunidades para fazerem as suas escolhas [para] (...) na prática, construir e gerir as políticas de identidade e cultura de maneira consistente com os princípios fundamentais do desenvolvimento humano.(PNUD 2004:v).

Do ponto de vista das políticas públicas de cultura de âmbito local urge repensar os modelos e as intervenções. É neste sentido que recentemente a UNESCO desencadeou o processo intitulado *Towards a new cultural policy profile – A UNESCO conceptual and operational framework* (desde Janeiro de 2009), o qual visa a contribuição para a definição de novos perfis de políticas culturais, com a colaboração de diversos parceiros a nível internacional.

2 – Cultura e Desenvolvimento Humano Sustentável

Cultura e desenvolvimento interpenetram-se e quase se fundem, evidenciando o composto dinâmico que Augusto Santos Silva identifica com o Ser e o Agir (SILVA, 2000: 1)⁴⁶, duas dimensões axiais da existência humana que, na sua interdependência íntima, conferem sentido às diversas estratégias de acção. A cultura é, portanto, o lugar mais adequado para pensar a integração das múltiplas dimensões do desenvolvimento.

Uma outra correlação indispensável quando se trata de abordar o tema do desenvolvimento é a sua conexão directa com a qualidade efectiva da democracia, designadamente quando pensamos ao nível local ou regional, uma vez que é a esta escala que a participação democrática activa e plural mais se faz sentir e os seus efeitos maior potencial comportam.

Devido às inúmeras e densas definições de «cultura», produzidas no seio das ciências sociais e humanas, designadamente da história, da sociologia ou da antropologia, parece-nos mais adequado aos nossos propósitos o uso de uma definição ampla de cultura, tal como aquela veiculada pela *Declaração do México sobre Políticas Culturais* – Conferência Mundial da UNESCO (MONDIACULT, 1982):

No seu sentido mais amplo, a cultura pode ser considerada actualmente como o conjunto dos traços distintivos espirituais, materiais, intelectuais e afectivos que caracterizam uma sociedade e um grupo social. Ela engloba, além das artes e das letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças (...) a cultura dá ao homem a capacidade de reflectir sobre si mesmo. É ela que faz de nós seres especificamente humanos, racionais, críticos, e eticamente comprometidos. Através dela discernimos os valores e efectuamos opções. Através dela o homem se expressa, toma consciência de si mesmo, se reconhece como um projecto inacabado, põe em questão as suas próprias realizações, procura

⁴⁶ Quanto a esta questão da integração, Augusto Santos Silva refere-se à «integração entre processos de compreensão e valorização de culturas comunitárias, processos de mobilização dos seus recursos e processos de transformação e mudança futurante (...) entre confirmação e valorização de patrimónios acumulados e des/reconstrução crítica» (SILVA, 2000: 64).

incansavelmente novas significações e cria obras que o transcendem.

A expressão «sustentabilidade» terá aparecido pela primeira vez em 1980, num relatório da *International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources* que sugeria esse termo como uma aproximação estratégica à integração da conservação e do desenvolvimento coerente com os objectivos de manutenção dos ecossistemas, preservação da diversidade genética e utilização sustentável dos recursos naturais.

A noção de «desenvolvimento sustentável» foi mais tarde consagrado no *Relatório O Nosso Futuro Comum*, publicado em 1987 pela *World Commission on Environment and Development*, uma comissão das Nações Unidas chefiada pela então primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland.

O *Relatório Brundtland* (1987) definia desenvolvimento sustentável como o «desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações vindouras satisfazerem as suas próprias necessidades».

A noção de desenvolvimento sustentável tem implícito um compromisso de solidariedade com as gerações futuras, no sentido de assegurar a transmissão do património capaz de satisfazer as suas necessidades. Implica a integração equilibrada dos sistemas económico, sócio-cultural e ambiental, e dos aspectos institucionais relacionados com o conceito de «boa governação».

A *Agenda 21* é o plano de acção das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável no Século XXI⁴⁷, aprovado na *Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento*, realizada no Rio de Janeiro, em Junho de 1992. O capítulo 28 da *Agenda 21* apela às autoridades locais de cada país para que desenvolvam um processo consultivo e consensual com as suas populações, sob a forma de uma

⁴⁷ O *website* referente a este plano está disponível em: www.un.org/esa/sustdev/. [Consultado em 12/06/2008].

versão local da *Agenda 21* para as suas comunidades - *Agenda 21 Local* (A21L). A *Convenção sobre Diversidade Biológica* foi outros dos importantes resultados desta conferência mundial.

Em 1997 o Secretário Geral da Nações Unidas, numa sessão para avaliar o progresso em termos mundiais da implementação da *Agenda 21*, salientou que alguns dos desenvolvimentos mais promissores ocorreram ao nível de cidades e municípios, onde as iniciativas para a A21L têm predominado. Pois os planos e estratégias de escala local, têm provado, em termos de impactes directos, serem mais bem sucedidos do que aqueles à escala nacional.

A Declaração de 2002 da *Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável*, realizada em Joanesburgo, afirma que o desenvolvimento sustentável é construído sobre «três pilares interdependentes e mutuamente sustentadores» — desenvolvimento económico, desenvolvimento social e protecção ambiental. Este paradigma reconhece a complexidade e o inter-relacionamento de questões críticas como pobreza, desperdício, degradação ambiental, decadência urbana, crescimento populacional, igualdade de géneros, saúde, conflito e violação de direitos humanos.

O triângulo do desenvolvimento sustentável foi igualmente adoptado pela *Estratégia de Lisboa*⁴⁸ - que define as políticas de emprego e crescimento económico para a Europa no horizonte de 2010 -, passando a ter agora os seguintes eixos: Economia, Inclusão Social e Meio Ambiente.

Em Portugal, a *Estratégia Nacional Para o Desenvolvimento Sustentável* (ENDS) pressupõe:

a preocupação não só com o presente mas com a qualidade de vida das gerações futuras, protegendo recursos vitais, incrementando factores de coesão social e equidade, garantindo um crescimento económico amigo do ambiente e das pessoas. Esta visão, integradora do

48 O *website* está disponível em: www.estrategiadelisboa.pt. [Consultado em 12/06/2008].

desenvolvimento, com harmonia entre a economia, a sociedade e a natureza, respeitando a biodiversidade e os recursos naturais, de solidariedade entre gerações e de co-responsabilização e solidariedade entre países, constitui o pano de fundo das políticas internacionais e comunitárias de desenvolvimento sustentável (ENDS, 2006: 1).

A inclusão da dimensão cultural como quarto pilar do desenvolvimento sustentável corresponde à assunção de que o desenvolvimento sustentável depende da interação harmoniosa entre os objectivos da diversidade cultural, equidade social, responsabilidade ambiental e da viabilidade económica. Este modelo formula a necessidade de estruturar e acrescentar uma nova face ao triângulo clássico do desenvolvimento.

Figura 3 : Triângulo clássico do desenvolvimento sustentável

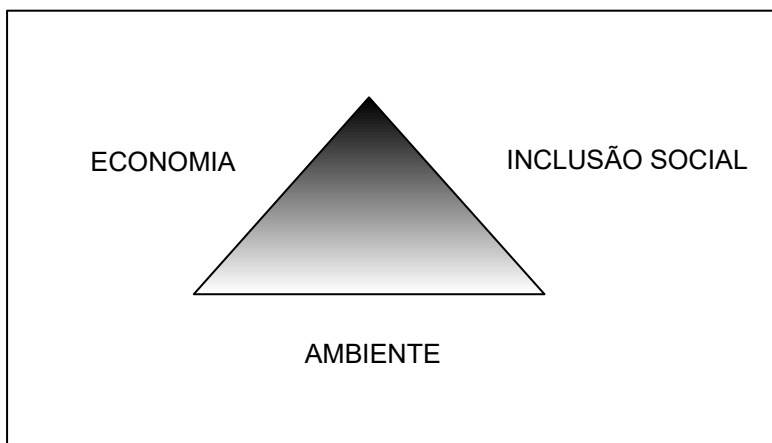
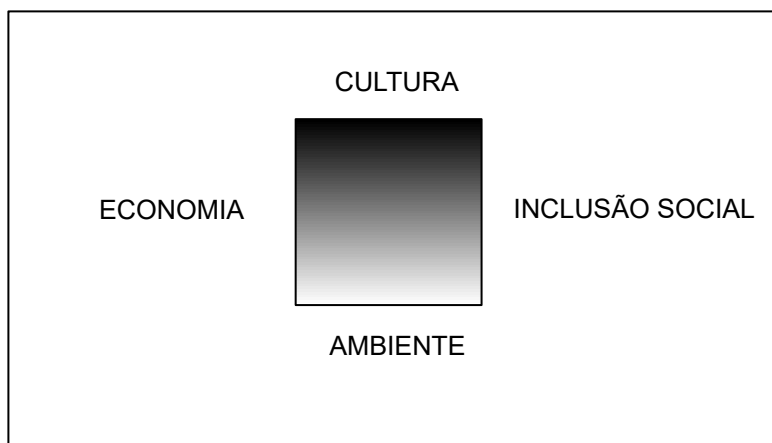


Figura 4 : A nova geometria do desenvolvimento sustentável



Todavia, esta integração da cultura num novo paradigma de desenvolvimento sustentável deve ser equacionada à luz da ideia de «Desenvolvimento Humano», termo utilizado pelo *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento* (PNUD) com origem nos trabalhos de, entre outros, Amartya Sen, o qual resume o seu significado deste modo:

*O desenvolvimento humano está preocupado com o que eu considero ser a ideia de desenvolvimento de base: ou seja, o avanço da riqueza da vida humana, mais do que a riqueza da economia em que os seres humanos vivem, que é apenas uma parte dela*⁴⁹.

O paradigma de «Desenvolvimento Humano Sustentável» enfatiza as várias dimensões necessárias para o desenvolvimento, abrangendo não só o crescimento económico, mas também a erradicação da pobreza, a promoção da equidade e inclusão sociais, da igualdade de género e étnica, a sustentabilidade ambiental, a participação política e os direitos humanos, todos considerados factores determinantes para o aumento da qualidade de vida humana.

No primeiro relatório *Human Development Report* (1990), preparado por Mahbub ul Haq, referia-se que o crescimento económico deveria considerar-se como um meio para melhorar o bem-estar (well-being) e a dignidade das pessoas, mas não como um fim em si mesmo.

O *Relatório do Desenvolvimento Humano* de 2004 do PNUD, subtítulo *Liberdade Cultural num Mundo Diversificado*, surgindo numa clara crítica à interpretação dos ataques terroristas de Nova Iorque em 2001 como resultante de um «choque de civilizações» (na esteira das teorias de Samuel Huntington), declara que

o desenvolvimento humano tem a ver, primeiro e acima de tudo, com a possibilidade das pessoas viverem o tipo de vida que escolheram – e com a provisão dos instrumentos e das oportunidades para fazerem as suas escolhas [para] (...) na prática, construir e gerir as políticas de identidade e

⁴⁹ PNUD (s.d). *Origins of the Human Development Approach*. <http://hdr.undp.org/en/humandev/origins/> [Consultado em 16/08/2008]. Tradução do autor.

cultura de maneira consistente com os princípios fundamentais do desenvolvimento humano. (PNUD 2004:v).

Neste sentido, a liberdade cultural é uma parte vital do desenvolvimento humano, porque

a capacidade de uma pessoa escolher a sua identidade – quem ela é – sem perder o respeito dos outros, ou ser excluída de outras opções, é importante para uma vida plena. As pessoas querem liberdade para praticar abertamente a sua religião, falar a sua língua, celebrar a sua herança étnica ou religiosa sem medo do ridículo, de punições ou da diminuição de oportunidades. As pessoas querem a liberdade de participar na sociedade sem ter de prescindir das amarras culturais que escolheram. É uma ideia simples, mas profundamente perturbadora. (PNUD 2004:1)

Em Janeiro de 1988 a UNESCO lançou o *Programa World Decade for Cultural Development* (1988-1997), cujo propósito foi o de repensar o desenvolvimento com «factor humano», após a conclusão de que os esforços desenvolvidos a nível mundial haviam falhado por terem subestimado a dimensão cultural dos projectos de desenvolvimento.

Em 1992 a UNESCO criou uma Comissão Mundial independente sobre Cultura e Desenvolvimento, cujo resultado foi a realização do Relatório mundial publicado em 1995 com o título *Our Creative Diversity*. Na sequência dos primeiros trabalhos sobre desenvolvimento humano, este documento vem reforçar a necessidade de se transcender a dimensão económica do desenvolvimento, afirmando que os direitos económicos e os direitos políticos não podem ser separados dos direitos sociais e culturais, colocando a diversidade cultural e criativa como fontes de capacitação (*empowerment*) dos indivíduos e das comunidades.

Neste sentido, é o desenvolvimento e a economia que integram a cultura, pois,

desenvolvimento não significa apenas o acesso a bens e serviços, mas também a oportunidade de escolher formas de vida colectiva consideradas mais plenas (UNESCO, 1995: 15).

A *Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento* - organizada pela UNESCO em Estocolmo, entre 30 de Março e 2 de Abril de 1998 -, cujo objectivo principal foi o de “traduzir” as ideias contidas no Relatório *Our Creative Diversity* num plano de acção para as políticas culturais, reconhecendo como primeiro princípio que «o desenvolvimento sustentável e o florescimento cultural são interdependentes», e recomendando aos Estados diversos objectivos, sendo que o primeiro é «tornar a política cultural uma componente chave das estratégias de desenvolvimento sustentável». Esta conferência reafirma os princípios fundamentais da *MONDIACULT* (México, 1982) nomeadamente o conceito de cultura a utilizar no desenvolvimento de políticas culturais.

3– A integração da cultura no desenvolvimento sustentável, depois da *Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*

No ano de 2001 foi aprovada, em conferência geral da UNESCO, a *Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural*, a qual viria a ser complementada pela *Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais* (Paris, 20 de Outubro de 2005).

Adoptada pela 33ª Conferência Geral da UNESCO, e ratificada⁵⁰ por Portugal em Março de 2007, a Convenção explicita no seu Artigo 2º (Princípios orientadores) alínea 6 (Princípio do desenvolvimento sustentável) que

A diversidade cultural é uma grande riqueza para os indivíduos e sociedades. A protecção, a promoção e a manutenção da diversidade cultural constituem uma condição essencial para um desenvolvimento sustentável em benefício das gerações presentes e futuras».

Ao ratificar esta convenção, e conforme estipulado pelo Artigo 13º da Convenção, Portugal e os restantes Estados-membros da União Europeia⁵¹, comprometem-se a empenhar-se em integrar a cultura nas suas políticas de desenvolvimento – o que, obviamente, se deve verificar a todos os níveis territoriais das políticas públicas, e não apenas à escala do Estado-nação -, tendo em vista criar condições propícias ao desenvolvimento sustentável e, neste contexto, privilegiar os aspectos ligados à protecção e à promoção da diversidade das expressões culturais.

Em Relatório sobre o Artigo 13º (Integração da cultura no desenvolvimento

50 Através do Decreto do Presidente da República nº 27-B/2007, de 16 de Março.

51 Por Decisão do Conselho da Comissão das Comunidades Europeias (COM(2005)678 final, 2005/0268 (CNS). Bruxelas, 21.12.2005).

sustentável) da Convenção da UNESCO sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, intitulado *CULTURE IN SUSTAINABLE DEVELOPMENT: INSIGHTS FOR THE FUTURE IMPLEMENTATION OF ART.13*⁵², David Throsby, realça a existência de similaridades formais entre capital cultural (bens culturais, diversidade cultural, património,...) e capital natural (recursos naturais, biodiversidade, ecossistemas,...), de acordo com as quais é possível enumerar alguns princípios:

i) equidade intergeracional: *o desenvolvimento deve ter uma visão de longo prazo e não ser de molde a comprometer a capacidade das gerações futuras no acesso aos recursos culturais e a satisfazer as suas necessidades culturais, o que exige especial preocupação com a protecção e reforço do capital tangível e intangível do património cultural.*

ii) equidade intergerações: *o desenvolvimento deve proporcionar igualdade no acesso à produção cultural, participação e alegria a todos os membros da comunidade de forma justa e não discriminatória, em especial, a atenção deve ser dada aos membros mais pobres da sociedade, para garantir que o desenvolvimento é coerente com os objectivos de redução da pobreza.*

iii) importância da diversidade: *assim como o desenvolvimento sustentável exige a protecção da biodiversidade, assim também deve ser tido em conta o valor da diversidade cultural nos processos de desenvolvimento económico, social e cultural.*

iv) princípio da precaução: *quando enfrentando decisões com consequências irreversíveis, como a destruição do património cultural ou a extinção do valor das práticas culturais, devem ser adoptadas medidas de avaliação dos riscos e das consequências das decisões.*

v) interligação: *os sistemas económico, social, cultural e ambiental não devem ser vistos isoladamente, mas sim numa abordagem holística necessária, isto é, que reconheça a interconexão, particularmente entre o desenvolvimento económico e o cultural. (p.p. 4-5)*

Estes princípios podem facilmente ser usados como critérios em indicadores de avaliação de políticas culturais, e inspirar um guião prático de elaboração das mesmas, através de um conjunto de medidas inspiradoras da complementaridade existente entre

⁵² Fonte: <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001572/157287E.pdf>. [Consultado em 23 Outubro de 2009]. As citações seguintes são tradução do autor.

as dimensões económica, cultural, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

De modo a contribuir para a efectiva implementação do Artigo 13º da Convenção, e da consequente integração da dimensão cultural nas estratégias de desenvolvimento sustentável, a UNESCO aprovou, através da Conferência das Partes de Junho de 2009, um «guia operacional» com um conjunto de medidas que pretende contribuir para a integração dos aspectos relacionados com a protecção e a promoção da diversidade das expressões culturais nas políticas de desenvolvimento sustentável. Essas medidas⁵³ são as seguintes:

8.1 proporcionar as condições necessárias para a capacidade criativa para florescer, tendo em conta as necessidades de todos os artistas em questão, os profissionais e os praticantes do sector cultural, com especial atenção às necessidades das mulheres, grupos sociais e indivíduos em zonas geográficas desfavorecidas;

8.2 fomentar o desenvolvimento das indústrias culturais viáveis e, em particular das micro, pequenas e médias empresas que trabalham a nível local;

8.3 incentivar investimentos de longo prazo na infra-estrutura, nas instituições e no estabelecimento de marcos legais necessários para a viabilidade das indústrias culturais;

8.4 sensibilizar as autoridades públicas e os seus parceiros, agentes locais e os vários elementos da sociedade, acerca dos desafios colocados pelo desenvolvimento sustentável e a importância de levar em conta a sua dimensão cultural;

8.5 favorecer de forma sustentável, as técnicas, a gestão financeira e as capacidades humanas das organizações culturais a nível local, facilitando o seu acesso ao financiamento;

8.6 facilitar o acesso sustentado, equitativo e universal à criação e produção de bens culturais, actividades e serviços, especialmente para mulheres, jovens e grupos vulneráveis;

8.7 consultar e incluir as autoridades públicas responsáveis por questões relacionadas com a diversidade das expressões culturais, bem como da sociedade civil e representantes do sector cultural, na criação, produção, distribuição e divulgação de actividades culturais, bens e serviços;

8.8 convidar a sociedade civil a participar na identificação, elaboração e implementação de políticas de desenvolvimento e medidas relacionadas com o sector cultural;

53 Fonte: http://www.unesco.org/culture/culturaldiversity/article13_en.pdf . Tradução do autor.

9. a fim de melhor avaliar o papel da cultura no desenvolvimento sustentável, as Partes são encorajados a facilitar a elaboração de indicadores estatísticos, o intercâmbio de informações e de divulgação e partilha de boas práticas. (p. 3)

Quando se afirma que «a diversidade cultural é, para o género humano, tão necessária como a diversidade biológica para a natureza.» (Artigo 1º, *Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural*), coloca-se igualmente em evidência que o desenvolvimento sustentável revela uma forte homologia entre diversidade cultural e biodiversidade (APPADURAI, 2003: 16). Neste sentido, importa promover a protecção e manutenção da diversidade cultural em benefício das gerações futuras, pois, um futuro colectivo que vise o bem-estar social e cultural requer a presença de múltiplas formas de criatividade e a vitalidade das inúmeras expressões culturais.

A prioridade dada à dimensão cultural do desenvolvimento humano sustentável ao nível local remete-nos para a questão da autonomia cultural de uma determinada “comunidade” enquanto forma de definição das prioridades das suas práticas expressivas e criativas, sejam estas públicas ou privadas, individuais ou colectivas. Aliás, parece-nos evidente que a coesão social dependa, e dependerá cada vez mais, da capacidade de construir sociedades inclusivas que respeitem a dignidade das várias identidades culturais, nomeadamente dos grupos sociais mais vulneráveis.

A valorização da diversidade cultural exige que se tenham em linha de conta, simultaneamente, as pessoas enraizadas no território, as pessoas oriundas de migrações e os processos globais que influenciam os processos locais. Sem o respeito e o cumprimento destas exigências será mais difícil compreender e combater a violência étnica, promover os direitos humanos e construir uma cultura de paz desde a escala local até à escala internacional.

Nesta linha de pensamento, a *Carta Cultural Iberoamericana* (2006) defende, nos

seus princípios,

O princípio de contribuição para o desenvolvimento sustentável, a coesão social e a inclusão social: os processos de desenvolvimento económico e social sustentáveis, assim como a coesão e inclusão social, só são possíveis quando acompanhados por políticas públicas que levam plenamente em conta a dimensão cultural e respeitam a diversidade.

Nenhuma democracia se intensifica, e conseqüentemente, nenhum desenvolvimento efectivo e duradouro (sustentável e sustentado) se consegue, sem a existência de uma participação dinâmica de largos sectores da população. E isto não acontece milagrosamente ou por geração espontânea, existindo mesmo obstáculos profundos à sua concretização.

O Capital Social (enquanto conjunto de relações, valores e normas que conformam a qualidade e quantidade das interacções sociais) é um factor essencial na promoção de redes e de sinergias, no reconhecimento e na construção activa de identidades, bem como na realização do sentimento de confiança, que, como se sabe, é um factor essencial e difícil de conquistar do ponto de vista da economia: somente uma forte consciência de nível local permite um maior êxito numa economia de escala global. Assim, o desenvolvimento local depende da capacidade que os actores locais possuem para trocarem e comunicarem entre si normas e valores partilháveis.

É para este entrelaçamento que a cultura pode contribuir, favorecendo a constituição de capital social. De tal forma assim é, que talvez a melhor maneira para garantir que a implementação de um projecto - em qualquer sector de actividade - seja um fracasso é ignorar o contexto cultural e o seu potencial impacte.

Como caso de “boas práticas”, pode verificar-se no *Plano Estratégico do Sector Cultural de Barcelona*⁵⁴(2006), inspirado na *Agenda 21 da Cultura*, que o desenvolvimento

54 Acessível em <http://www.bcn.es/plaestrategicdecultura/castella/index.html>. [Consultado em 23 de Outubro de 2009].

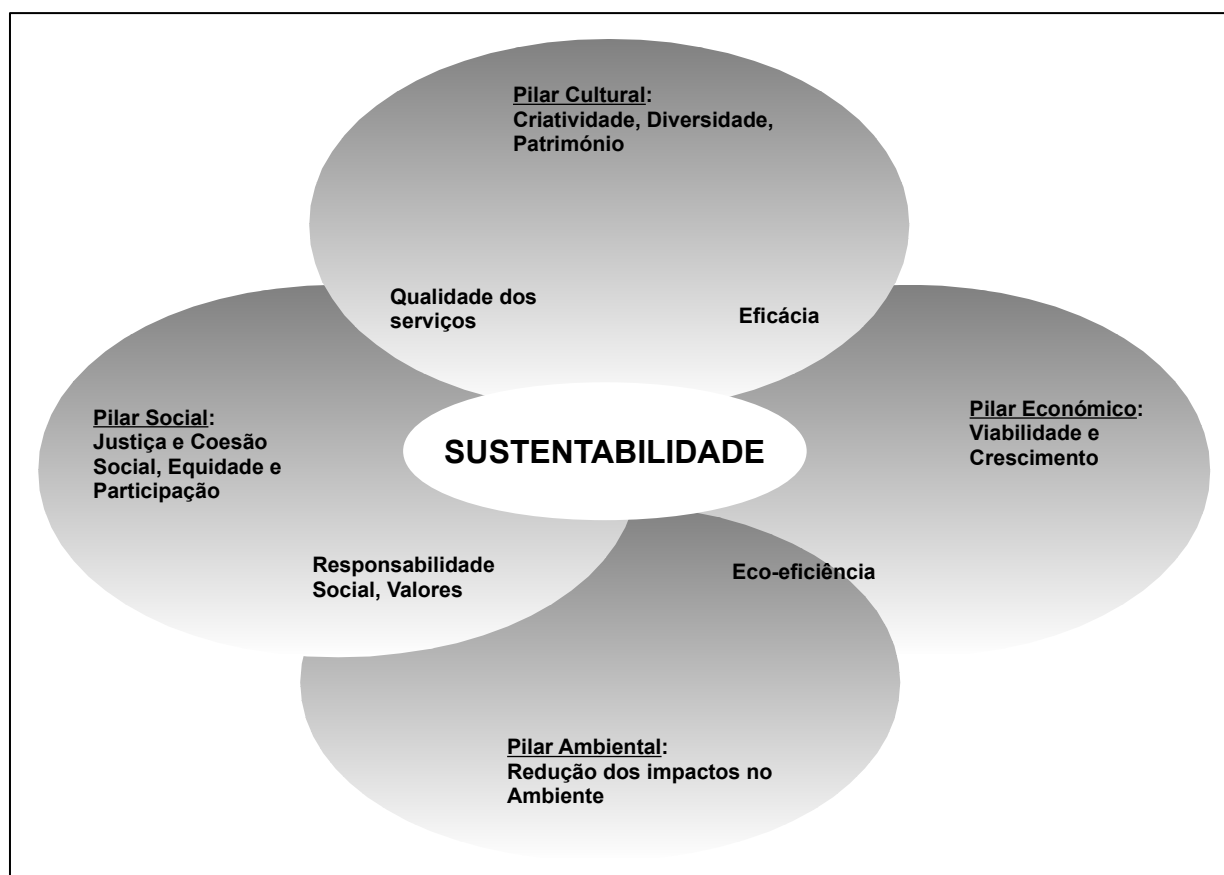
cultural exige ter em conta cinco dimensões que valorizem um pluralismo cultural baseado na coexistência e na convivência urbana:

- i) a liberdade de expressão dos indivíduos e a liberdade cultural das comunidades, numa cidade plural;*
- ii) oportunidades para os criadores desenvolverem as suas potencialidades (cidade criativa);*
- iii) a riqueza e variedade de agentes culturais perfazendo um ecossistema cultural denso e produtivo;*
- iv) a preservação da memória e do património;*
- v) a preservação do espaço público como lugar de encontro.*

Apesar da existência de um optimismo latente que concede à cultura um importante lugar nos índices de qualidade de vida das cidades contemporâneas, não é expectável, nem sequer desejável, que a cultura possua a totalidade das capacidades e das competências na resolução de todos os problemas com que nos confrontamos actualmente.

Por essa mesma razão é que o desenvolvimento sustentável deve ser encarado como um processo integrador e interdependente de políticas actantes nas restantes dimensões (economia, justiça social, ambiente), procurando igualmente a concertação dos agentes e das instituições no espaço público da democracia participativa.

Figura 5 : A sustentabilidade como processo integrador dos seus 4 pilares⁵⁵.



55 Adptado de X. Cubeles and F. Baró, *Culture and sustainability*, Generalitat de Catalunya- Departament de Cultura, Julho 2006.

Mais recentemente, no seu *World Report Investing in Cultural Diversity and Intercultural Dialogue* (2009)⁵⁶, a UNESCO vem reforçar o seu empenho no entendimento e na valorização da Diversidade Cultural como dimensão-chave do desenvolvimento sustentável.

A diversidade cultural - as dinâmicas e as iterações entre as culturas e sensibilidade aos contextos culturais - torna-se uma alavanca essencial para garantir a sustentabilidade, e as estratégias de desenvolvimento holístico. Apesar de a comunidade internacional, nas suas tentativas de operacionalizar o conceito de desenvolvimento sustentável ao longo das últimas duas décadas, ter começado a reconhecer o papel da cultura no processo de desenvolvimento, a dimensão cultural ainda tem que ser plenamente integrada na equação do desenvolvimento.

Em questões que vão desde a erosão da biodiversidade até às alterações climáticas, a diversidade cultural tem um importante papel a desempenhar - apesar de muitas vezes subestimada - na maneira de enfrentar os actuais desafios ecológicos e garantir a sustentabilidade ambiental futura.

Até ao momento a comunidade internacional tem procurado principalmente respostas técnicas e científicas aos desafios ecológicos, no entanto, há cada vez um maior reconhecimento de que as práticas culturais estão intimamente ligadas à integridade ambiental. O desenvolvimento de qualquer cultura surge da interacção constante entre o meio ambiente e as necessidades humanas. Assim como a identidade cultural e a estabilidade social podem ser fortemente influenciadas por condições ambientais, os factores culturais podem influenciar comportamentos de consumo e atitudes relacionadas com a gestão ambiental. Neste sentido, a cultura e a diversidade

56 Versão electrónica disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184755e.pdf>.
[Consultado em 4 Novembro 2009].

cultural são vectores fundamentais para a mudança de atitude face aos valores ambientais.

Existem diversos exemplos actuais que demonstram esta íntima conexão. O caso das comunidades cuja diversidade linguística, modos de vida e tecnologias tradicionais estão doravante ameaçadas pelo fenómeno do “aquecimento global” ou por devastações do seu território como no caso de certas tribos da Amazónia. Em Portugal, um exemplo concreto é o da relação entre a construção da Gaita de Foles Mirandesa – segundo métodos tradicionais e ancestrais – e a utilização da madeira de Buxo (*Buxus sempervirens*). Ora, sem esta matéria prima natural (património natural) a tradição musical (património cultural imaterial) ficaria igualmente ameaçada, quer no que respeita à construção dos instrumentos musicais, quer quanto à continuidade da representação musical. Deste modo, colocar-se-ia em causa um dos princípios do desenvolvimento sustentável, o compromisso de solidariedade com as gerações do futuro, no sentido de assegurar a transmissão do património capaz de satisfazer as suas necessidades, implicando, neste caso, a diminuição da riqueza e da diversidade cultural.

O aumento do entendimento e da investigação acerca da interdependência entre biodiversidade e diversidade cultural, leva a que hoje se possa falar de “diversidade biocultural”, termo que significa a soma total das diferenças do mundo, incluindo a diversidade biológica em todos os seus níveis e a diversidade cultural em todas as suas manifestações (incluindo a diversidade linguística). Segundo o Relatório *Links between biological and cultural diversity - concepts, methods and experiences* (UNESCO,2008), podem ser identificadas sete áreas onde se verifica uma efectiva pragmaticidade desta interdependência:

1. Linguagem e diversidade linguística

- *Linguagem (por exemplo, termos, conceitos e categorias relativas à natureza)*
- *A diversidade linguística (a relação da diversidade linguística e a diversidade biológica)*

2. Cultura material

- *A cultura material (por exemplo, os objetos criados a partir de e/ou representando a biodiversidade, incluindo os que traduzem as crenças religiosas e espirituais e aspirações; e as artes)*

3. Conhecimento e tecnologia

- *Tecnologia e técnicas (por exemplo, práticas e processos relativos à utilização de materiais naturais)*
- *Os conhecimentos locais e tradicionais (por exemplo, sobre lugares, recursos, relações ecológicas, sistemas de alerta precoce, gestão de riscos e de lidar com as catástrofes naturais, medicina tradicional)*
- *Transmissão de conhecimentos e competências de uma geração para a outra (por exemplo, educação formal e informal)*
- *Mecanismos para a revitalização dos conhecimentos tradicionais*
- *Mecanismos para a adaptação de novos conhecimentos e tecnologia, transferência de tecnologia*

4. Modos de subsistência

- *Utilização dos recursos naturais, baseada em recursos de subsistência e gestão de recursos da agricultura (por exemplo, a agricultura industrial, horticultura, agro-silvicultura, pecuária, pesca, caça, práticas nómadas e itinerantes)*
- *Gestão e uso do mar e da terra (por exemplo, gestão da paisagem indígena usando os fogos controlados)*
- *Domesticação e reprodução selectiva de animais e plantas (por exemplo, criação e manutenção da diversidade genética vegetal e animal, locais e conhecimentos tradicionais relacionados com a manutenção da diversidade genética, como o vinho e as variedades de queijo na Europa, ou de batata, milho e variedades de arroz)*
- *Actividades económicas de subsistência, com significativa economia e/ou contribuição social (por exemplo, a caça, a pesca, ou a colheita de cogumelos)*

5. As relações económicas

- *Relações económicas (por exemplo, parcerias com base no comércio de recursos naturais, muitas vezes através de limites ecológicos)*
- *Gestão de recursos de propriedade comum*

6. As relações sociais

- *Ligação ao lugar (por exemplo, a identidade cultural inscrito em lugares naturais, como parques nacionais ou locais sagrados)*
- *Relações sociais (por exemplo, genealogia mantida através da partilha de recursos, os papéis sociais relacionados com a utilização de recursos diferenciais)*
- *As relações políticas (por exemplo, o controle dos recursos naturais)*
- *As instituições jurídicas (por exemplo, o direito consuetudinário que regem recurso de acesso à terra , bem como legislação nacional e os aspectos jurídicos das convenções)*

7. Os sistemas de crença

- *Ritos e rituais (por exemplo, aqueles que comemoram eventos sazonais e os ritos de passagem)*
- *Locais sagrados (por exemplo, a conservação das florestas sagradas)*
- *A mitologia, cosmovisão, cosmologia e espiritualidade (por exemplo, as representações da natureza humana, os actos simbólicos para manter a ordem cosmológica)*
- *Construção de identidade através do mundo natural (por exemplo, o totemismo, nagualismo, tonalismo).*

O desenvolvimento de um reforço do papel da cultura no desenvolvimento sustentável depende da consolidação de plataformas profissionais de alcance nacional. Durante a última década, algumas redes nacionais de agentes surgiram e transformaram-se em sólidas plataformas para defender a relação entre cultura e desenvolvimento humano sustentável. No Canadá, a *Creative City Network*⁵⁷ reuniu técnicos municipais de

⁵⁷ www.creativecity.ca

cultura para «conectar as pessoas que compartilham esse ambiente de trabalho, para que possamos ser mais efectivos no desenvolvimento cultural das nossas comunidades através da partilha de experiências, conhecimentos, informações e melhores práticas». Na Austrália, a *Rede de Desenvolvimento Cultural de Vitória*⁵⁸, criado em 2000, reúne «as comunidades, os artistas, os conselhos municipais e defende um papel mais participativo para artes e expressão cultural como forma de construir uma sociedade mais saudável, mais comprometida e sustentável». Na Ucrânia, o *Modelo 21: Transformadores Culturais*⁵⁹, recém criado e num ambiente político difícil, permitiu que a relação entre diferentes actores culturais possa ser considerada como o primeiro passo para uma rede local de profissionais em gestão cultural da Ucrânia.

No mundo de hoje, a mobilidade humana facilitada e acelerada pelas políticas de mercado aberto, as alterações climáticas e as novas possibilidades de comunicação, levou-nos a uma situação em que a transformação cultural e social acontecem a um ritmo cada vez mais rápido, e de difícil adaptação para as sociedades. Neste novo cenário cultural, a diversidade cultural tornou-se uma característica intrínseca de cada sociedade. Tendo em conta esta realidade, é desejável considerar a diversidade cultural como um pré-requisito para a paz, uma fonte para bem-estar intelectual, emocional e espiritual, e um recurso para o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade ambiental.

Do ponto de vista das políticas públicas de cultura de âmbito local urge repensar os modelos e as intervenções. É neste sentido que recentemente a UNESCO desencadeou o processo intitulado *Towards a new cultural policy profile – A UNESCO conceptual and operational framework* (desde Janeiro de 2009), o qual visa a contribuição para a definição de novos perfis de políticas culturais, com a colaboração de diversos parceiros a nível internacional. O perfil da nova política cultural que a UNESCO pretende enquadrar,

58 www.culturaldevelopment.net

59 <http://eng.model21.org.ua/>

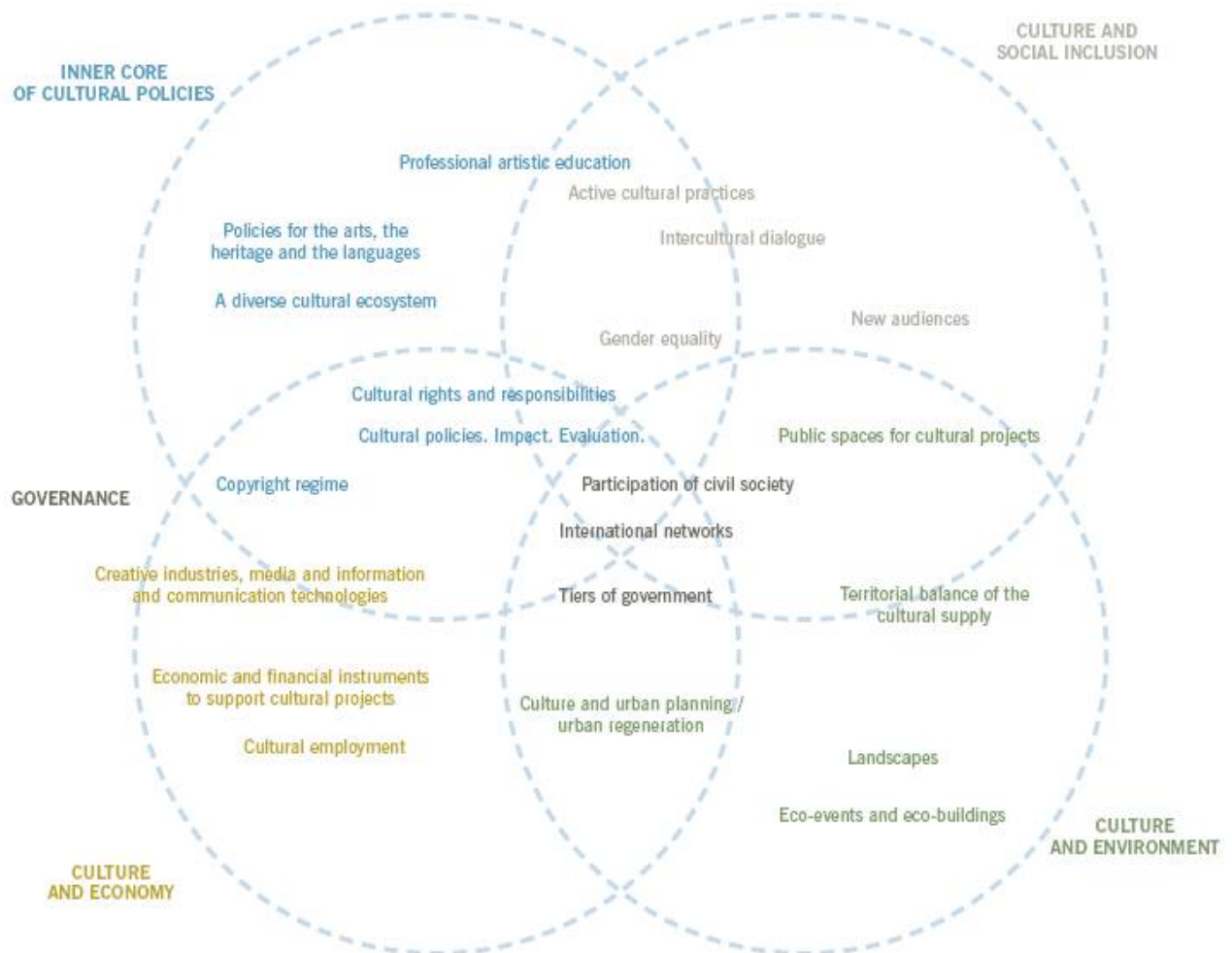
deverá responder e enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável e da paz através de uma abordagem dupla: i) para desenvolver o sector cultural intrinsecamente (isto é, a criatividade, as indústrias culturais, artesanato, turismo cultural,...), nomeadamente através da resposta às necessidades em termos de legislação, a formação em gestão cultural, mediação e gestão dos recursos culturais; ii) para garantir que a cultura tem o seu lugar de direito em todas as políticas de desenvolvimento, particularmente nas áreas relacionadas com a educação, a ciência, a comunicação, o ambiente e a coesão social.

Em resposta ao desafio colocado pela UNESCO a organização mundial que gere a *Agenda 21 da Cultura*, elaborou o Relatório *Culture and sustainable development: examples of institutional innovation and proposal of a new cultural policy profile*, no qual identifica a sua Visão e contributo.

A sua proposta⁶⁰ de um novo perfil de políticas culturais, pode ser visualmente sintetizada do seguinte modo:

⁶⁰ O documento referido pode ser acedido em <http://www.agenda21culture.net/> . [Consultado em 26 de Outubro de 2009].

Figura 6: Diagrama organizacional para um novo perfil de políticas culturais



Fonte: *Culture and sustainable development: examples of institutional innovation and proposal of a new cultural policy profile (Anexo 1)*⁶¹.

61 Disponível em <http://www.agenda21culture.net/> . [Consultado em 26 de Outubro de 2009].

4 – O Papel da Cultura na concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Aprovada na *Cimeira do Milénio*⁶² – realizada de 6 a 8 de Setembro de 2000, em Nova Iorque –, a *Declaração do Milénio* das Nações Unidas é um documento histórico para o Século XXI e reflecte as preocupações de 147 Chefes de Estado e de Governo e de 191 países. É nela que estão incorporados os oito Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM): 1. Erradicar a pobreza extrema e a fome; 2. Alcançar a educação primária universal; 3. Promover a igualdade do género e capacitar as mulheres; 4. Reduzir a mortalidade infantil; 5. Melhorar a saúde materna; 6. Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças; 7. Assegurar a sustentabilidade ambiental e 8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento.

Posteriormente à *Declaração do Milénio* sucederam-se um conjunto de conferências internacionais, nomeadamente a *Conferência sobre o Financiamento do Desenvolvimento*, ocorrida em Março de 2002, em Monterrey. A *Conferência Mundial do Desenvolvimento Sustentável*, realizada em Joanesburgo, em Setembro de 2002, veio, finalmente, fornecer um impulso fundamental ao estabelecimento das Parcerias (entre países do Norte e países do Sul e entre os sectores público e privado), fechando, assim, um triângulo do qual faz parte também a *Conferência de Doha* da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Portugal tem participado e acompanhado toda esta discussão nas várias instâncias internacionais, com fortes implicações para a cooperação para o desenvolvimento. Os compromissos assumidos por todos os doadores foram também compromissos assumidos pela Cooperação Portuguesa, consubstanciando-se no objectivo último da luta

⁶² <http://www.un.org/millennium/>

contra a pobreza, com vista à sua erradicação, objectivo central dos ODM.

Ao estarem ancorados numa perspectiva de Desenvolvimento Humano, os ODM oferecem um novo marco holístico e representam o quadro mais ambicioso que a humanidade tem tomado para melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento. Mas, infelizmente, duas dimensões muito importantes estão quase ausentes: a cultura e o governo local. No início desta década, as políticas nacionais e internacionais ainda não haviam reconhecido a cultura como uma dimensão essencial de desenvolvimento, ou sequer considerado os governos locais como uma instância fundamental para esta transformação.

Mais recentemente a presidência espanhola da União Europeia em 2010 organizou um Seminário Internacional dedicado ao tema Cultura e Desenvolvimento (Girona, 4 e 5 de Maio)⁶³. Um dos objectivos deste seminário foi dar seguimento ao *Colóquio Internacional Cultura e Criação, factores de desenvolvimento*⁶⁴, organizada pela Comissão Europeia e os países ACP (Africanos, das Caraíbas e do Pacífico), em Abril de 2009, que resultou na aprovação da *Declaração de Bruxelas*⁶⁵. Esta declaração, assinada por artistas e agentes culturais destes países, visa principalmente evidenciar e fazer reconhecer o papel dos artistas e dos restantes agentes profissionais da cultura como agentes de desenvolvimento.

Outro dos objectivos presentes no Seminário de Girona foi o de preparar a participação da União Europeia na Conferência de Revisão dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio⁶⁶, a decorrer em Nova Iorque durante o mês de Setembro de 2010. O principal desafio do presente é chegar a um acordo internacional para uma agenda de acção que permita alcançar os ODM até 2015, data limite fixada.

63 <http://www.culturaydesarrollo2010.es/>

64 <http://www.culture-dev.eu/>

65 <http://www.culture-dev.eu/www/colloque/Culture-dev.eu-declabxl-en.pdf>

66 <http://www.undp.org/mdg/index.shtml>

A perspectiva de ficar aquém das metas devido à falta de compromissos é muito real, e «seria uma falha inaceitável, ao nível moral e prático. Se falharmos, os perigos do mundo - a instabilidade, violência, epidemias, degradação ambiental, crescimento incontrolável da população - tudo será multiplicado»⁶⁷.

No Seminário de Girona notou-se o crescente consenso em torno de questões específicas do desenvolvimento humano cultural, e a contribuição da cultura para o desenvolvimento social e económico, promovendo indústrias culturais e criativas, o turismo, a cooperação cultural, e a contribuição fundamental que a cultura fornece em aspectos intangíveis mas críticos, como a melhoria da auto-estima individual e colectiva e a dignidade das povos.

Todas estas dimensões são necessárias para incorporar a contribuição decisiva e potencial da cultura quando se trata de alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, sendo que em primeiro lugar deve-se incorporar a dimensão cultural nas políticas e estratégias de desenvolvimento como meio de melhorar os indicadores de desenvolvimento humano, e avançar para uma nova maneira de medir o bem-estar e desenvolvimento das nossas sociedades, tendo na cultura uma dimensão essencial e na criatividade uma matéria prima inesgotável.

Ora, se entendermos “cultura” como uma matriz complexa e dinâmica de significações, padrões de conduta, práticas, obras e instituições; e se a expressão “desenvolvimento” está conotada com a transformação social através de processos e projectos colectivos e individuais, tornar-se-á evidente a relação simbiótica entre cultura e desenvolvimento, pois, como refere Augusto Santos Silva, a cultura e o desenvolvimento interpenetram-se e quase se fundem na entre-relação entre o Ser e o Agir (SILVA, 2000:1).

⁶⁷ Ban Ki-moon, *Keeping the Promise. A forward-looking review to promote an agreed action agenda to achieve the MDGs by 2015*. http://www.un.org/millenniumgoals/pdf/sgreport_draft.pdf

Deste modo, faz todo o sentido (já fazia em 2000, ano da Cimeira do Milénio) pensar-se a integração de uma dimensão cultural nos ODM, uma vez que a consciencialização individual e colectiva acerca das condições, das circunstâncias, dos recursos e dos capitais existentes para a realização de aspirações, interesses e projectos das populações, depende em muito da cultura enquanto contexto e resultado das relações sociais, e do seu agenciamento em prol de dinâmicas e objectivos de desenvolvimento em determinado território.

Imaginar qualquer forma de desenvolvimento separado do seu contexto humano e cultural, é admitir um desenvolvimento sem alma.

5 - A Agenda 21 da Cultura, um Compromisso das Cidades e dos Governos Locais para o Desenvolvimento Cultural Sustentável

A *Agenda 21 da Cultura*⁶⁸ (A21C) é o primeiro documento, com vocação mundial, que pretende estabelecer as bases de um compromisso das cidades e dos governos locais para o desenvolvimento cultural sustentável. É essencialmente um documento que promove as linhas estratégicas (princípios e compromissos) de uma política cultural pública. Tendo sido aprovada por cidades e governos locais de todo o mundo comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a democracia participativa e a criação de condições para a paz mundial.

A A21C foi aprovada no dia 8 de Maio de 2004, em Barcelona, no *IV Fórum de Autoridades Locais pela Inclusão Social* de Porto Alegre, no marco do primeiro *Fórum Universal das Culturas*.

A *Organização Mundial Cidades e Governos Locais Unidos*⁶⁹ (CGLU), entidade coordenadora desta Agenda ao nível internacional, adoptou a A21C como um documento de referência dos seus programas em cultura e assumiu um papel de coordenação do processo posterior à sua aprovação. Em Abril de 2009, mais de 175 cidades em todo o mundo haviam declarado já o seu interesse na implementação da A21C⁷⁰.

Enquanto documento orientador de políticas culturais de âmbito municipal ou local, a A21C foi preparada para responder aos desafios decorrentes da globalização cultural a partir de uma perspectiva universal, pelo que não corresponde apenas a expectativas e a parâmetros culturais europeus, pois teve em linha de conta a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (2001), a qual afirma que a diversidade cultural é,

68 <http://www.agenda21culture.net/>

69 www.cities-localgovernments.org.

70 A listagem oficial destas cidades encontra-se disponível em <http://www.agenda21culture.net/>

para o género humano, tão necessária como a diversidade biológica para os organismos vivos (Artigo 1º).

Os principais temas abordados pela A21C são: i) Cultura e Direitos Humanos; ii) Cultura e Governância; iii) Cultura e Território; iv) Cultura e Inclusão Social; v) Cultura e Economia. Em harmonia com esta estrutura temática, a A21C pressupõe ainda um conjunto de 16 Princípios e assume diversos Compromissos e Recomendações ao longo de 67 artigos.

A Missão da A21C é esclarecida explicitamente pelo seu Art 18º (Compromissos):

Apoiar e promover, mediante diferentes meios e instrumentos, a manutenção e ampliação dos bens e serviços culturais, buscando a universalização do acesso a estes, a ampliação da capacidade criativa de todos os cidadãos, a riqueza que representa a diversidade linguística, a exigência artística, a busca de novas formas de expressividade e a experimentação com as novas linguagens, a reformulação e a interação das tradições, os mecanismos de gestão cultural que detectem os novos movimentos culturais, o novo talento artístico e o potenciem para que possa chegar à sua plenitude. Os governos locais manifestam o seu compromisso com a geração e ampliação de públicos e a participação cultural como elementos de uma cidadania plena.

Uma efectiva implementação da A21C depende da observância de algumas condições para a intervenção em matéria de política local, as quais deverão ser iniciadas e sustentadas de forma sistemática. Estas intervenções poderão ainda ser segmentadas em quatro grandes grupos de ferramentas de planeamento: i) Estratégia Cultural Local; ii) Carta de Direitos Culturais e Responsabilidades; iii) Criação de um Conselho de Cultura; iv) Metodologia de Avaliação de Impactes Culturais.

Em documento⁷¹ que visa contribuir para este fim, a Comissão de Cultura da CGLU expressa igualmente algumas dessas condições, tendo como suporte os princípios e compromissos da A21C:

⁷¹ *Advice on local implementation of the Agenda 21 for culture*. Disponível em <http://www.agenda21culture.net>. [Consultado em 3 Novembro 2009]. Tradução do autor.

- a) *A liderança política ao mais alto nível do governo local.*
- b) *A adopção de ferramentas pelo governo local como um todo, não apenas pelos serviços, áreas e/ou serviços responsáveis pela cultura.*
- c) *O governo local como catalisador dos processos culturais: o reforço da sociedade civil, fomentando o consenso e estabelecendo responsabilidades mútuas.*
- d) *O estímulo e o incentivo à participação democrática dos cidadãos na formulação, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas de cultura.*
- e) *A transparência das informações e a comunicação com os cidadãos através de diversos canais.*
- f) *O rigor técnico e a argumentação clara, utilizando especialistas em pesquisa e desenvolvimento de políticas culturais e gestão cultural.*
- g) *O reconhecimento das diferentes necessidades culturais e das exigências feitas por pessoas e organizações de um território, incluindo os agentes culturais e todos os cidadãos.*
- h) *Os recursos culturais do território, incluindo os setores (património, artes, bibliotecas), bem como os que devem ser encontrados nas indústrias criativas, os meios de comunicação, educação e desporto.*
- i) *O reforço da coesão do sector cultural através de objectivos e acções que chamem a atenção para os valores intrínsecos da cultura.*
- j) *O reforço da cultura como esfera pública baseada na liberdade de expressão, o conhecimento crítico, a diversidade, a participação e a criatividade. Esta esfera é alimentada pelos agentes e profissionais da cultura, bem como pelas expressões culturais dos cidadãos.*
- k) *A coordenação entre o processo de planeamento cultural e os planos estratégicos da cidade ou de qualquer outro processo de planeamento integrado local (como a Agenda 21 Local).*
- l) *Articulações sectoriais, trazendo uma perspectiva cultural para o projecto urbano como um todo, com objectivos e acções que mostrem como os impactes sobre a cultura em actividades em áreas como a educação, a saúde, o planeamento urbano e a economia.*
- m) *O desenvolvimento de programas de inovação, laboratórios ou unidades específicas para o desenvolvimento de projetos-chave.*
- n) *A aplicação e o acompanhamento dos compromissos acordados.*
- o) *A definição e implementação de um sistema de indicadores culturais.*
- p) *O levantamento das necessidades de formação em políticas culturais, gestão e mediação,*

derivado da centralidade da cultura na sociedade.

q) A relação do processo cultural local com as administrações regionais, nacionais e internacionais, públicas, a fim de contextualizar as prioridades e orientar a obtenção de novos recursos económicos.

r) A participação da cidade em redes multilaterais e associações dedicadas à cooperação cultural, intercâmbio de boas práticas e defesa da importância da cultura nos programas nacionais e internacionais. (pp.3-4)

A inter-relação da acção cultural com as restantes dimensões do desenvolvimento sustentável, aspecto fulcral e inovador da *Agenda 21 da Cultura*, pode ser sinteticamente apresentada do seguinte modo:

- i) Com a Economia: Produção de actividades culturais viáveis em termos económicos (o resultado), contribuindo para o crescimento da economia (impacto directo e indirecto). Ex. Turismo, Indústrias Criativas e Culturais, Artesanato,...;
- ii) Com o Social: A acção cultural baseada na participação e na promoção da igualdade de oportunidades para os cidadãos, no acesso ao conhecimento, na criação e no consumo cultural.
- iii) Com o Ambiente: Uma acção cultural respeitadora do meio ambiente através da utilização responsável dos materiais, da energia e do ambiente natural.
- iv) Com a Cultura: A actividade cultural capaz de incentivar a criatividade, a diversidade cultural, a preservação e valorização do património cultural, a fim de contribuir para o aumento individual e do bem-estar colectivo.⁷²

Um outro aspecto essencial da A21C é a existência de políticas locais para a

⁷² Adptado de X. Cubeles and F. Baró, *Culture and sustainability*, Generalitat de Catalunya- Departament de Cultura, Julho 2006.

diversidade cultural, pois presume-se que as sociedades locais constituem espaços constitutivos de uma diversidade criativa, espaços de encontro entre diferenças e entre uma multiplicidade de actores, os quais favorecem processos de desenvolvimento humano sustentável. A composição social das nossas cidades está em constante mutação, tendo a diversidade cultural assumido nos últimos anos uma importância política sem precedentes. Neste âmbito foi elaborado um estudo “Local policies for cultural diversity”⁷³ cujo objectivo foi o de inventariar práticas correntes em torno da diversidade cultural nas cidades e governos locais. As conclusões fundamentais deste estudo, são as seguintes:

i) A diversidade é constitutiva da cultura. Ela desafia muitos dos discursos oficiais sobre cultura e políticas culturais, especialmente aqueles que foram baseadas na homogeneidade e/ou com défice democrático. A diversidade fornece um novo conjunto de lentes conceptuais para descrever as actuais políticas locais e muito provavelmente irá articular novas políticas culturais. Estamos vivendo uma situação em que o paradigma que articula as políticas culturais está mudando.

ii) As cidades estão incluindo a diversidade cultural nas suas políticas locais, mas a diversidade tem significados múltiplos: conteúdos, actores ou étnicos. Os conceitos de "ecossistema cultural local" ou "ecologia cultural" facilitam a compreensão e permitem a implementação da diversidade cultural nas políticas.

iii) A governança torna-se uma prioridade fundamental, entre o governo local e os cidadãos, com uma "abordagem relacional" que permite aos cidadãos participar na vida cultural e na deliberação das políticas culturais; entre a liderança de um departamento municipal de cultura que baseia o seu trabalho em os valores intrínsecos da cultura e colabora com os departamentos/agências (educação, inclusão social, desenvolvimento económico ...) que incluem aspectos culturais no seu trabalho; e entre os vários níveis de governo (organizações

⁷³ UNESCO e United Cities and Local Governments (2006). *Local policies for cultural diversity*. [Versão electrónica]. Disponível em www.agenda21culture.net [Consultado em 16/08/2009].

No seu conjunto, o referido estudo pretende de igual modo contribuir para a disseminação de boas práticas tendentes a reforçar a dimensão cultural – a cultura - das cidades enquanto exercício fundamental de cidadania, e, neste sentido, a cultura detém um papel significativo na contribuição para a qualidade do desenvolvimento local. A valorização da importância dos Direitos Culturais é sem dúvida uma das medidas fundamentais para o reforço da coesão social e da coexistência harmoniosa, bem como de uma mais efectiva expressão da Liberdade Cultural.

A promoção da diversidade cultural e consequentemente a defesa dos direitos e das liberdades culturais, vectores essenciais para um desenvolvimento humano sustentável⁷⁴, requer políticas e governos locais pro-activos empenhados em definir estratégias que permitam verificar a interdependência entre a vitalidade dos ecossistemas culturais locais e a efectividade da diversidade cultural (pessoas, práticas, expressões, géneros artísticos, estilos de vida, produtos, tradições, gostos,...), bem como a partir daí perceber o potencial de criatividade e inovação passíveis de dinamizar projectos, produtos e serviços numa economia do conhecimento.

Deste modo, parece-nos óbvio que a riqueza da diversidade cultural só poderá libertar a sua energia criativa e cultural se a sociedade civil for protagonista na vida quotidiana das cidades contemporâneas, e não os sistemas burocráticos de governo, demasiado ocupados em manter o *status quo* e o poder verticalizador das hierarquias ancestrais (de cima para baixo).

É neste ponto que a *Agenda 21 da Cultura* insiste, reconhecendo a importância da sociedade civil e a iniciativa autónoma dos cidadãos. O que não significa a demissão da

⁷⁴ Cf. PNUD (2004). *Relatório do Desenvolvimento Humano: Liberdade Cultural num Mundo Diversificado*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

governança em políticas públicas de cultura, mas antes a definição de estratégias relacionais que visem um melhor entrelaçamento entre governos locais e a(s) comunidade(s), designadamente na prossecução de objectivos de desenvolvimento, i.e., começando por incluir a dimensão cultural num novo paradigma de desenvolvimento humano sustentável.

5 - Agenda 21 Local e Agenda 21 da Cultura, duas Visões Complementares

Se, por um lado, os quadros teóricos referentes a noções como “desenvolvimento sustentável” e “desenvolvimento cultural sustentável” conhecem um largo consenso internacional - essencialmente promovido sob a égide da UNESCO -, verifica-se que a implementação efectiva das políticas de desenvolvimento sustentável local carecem ainda da inclusão da dimensão cultural.

A nível mundial, e em termos gerais, os modelos em que vêm sendo plasmadas as estratégias de desenvolvimento sustentável nos municípios, cidades, vilas ou outra tipologia de governos locais, tendem a ignorar a cultura como um dos seus eixos vertebradores.

Esta ausência poderá ser explicável se tivermos em consideração o facto de a *Agenda 21* ter sido um dos principais resultados da Conferência Eco-92, mais conhecida como Cimeira da Terra, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992. É no seu capítulo vinte e oito que surge o desafio da sua aplicabilidade local, através do qual as autoridades locais são desafiadas a implementar planos de acção para a concretização dos princípios da sustentabilidade ao nível municipal, em conjunto com diversos parceiros e envolvendo todos os actores da(s) comunidade(s).

A relação entre cultura e desenvolvimento sustentável não é a única lacuna verificável, outros aspectos poderão ser apontados e criticados, quer em Portugal quer noutros países da União Europeia. Em Portugal, o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS)⁷⁵ afirma que a

participação pública, que é a razão de ser da Agenda 21 Local, está votada a um papel secundário, não se sublinhando adequadamente a sua importância e o pleno envolvimento de todos os actores

⁷⁵ O website do CNADS está disponível em www.cnads.pt [Consultado em 13/06/2008].

sociais nas várias fases do processo.(CNADS, 2007: 2)

No Reino Unido, um estudo realizado em 2003 confirma a existência de insuficiências numa abordagem integrada do desenvolvimento sustentável, designadamente na relação entre exclusão social e qualidade ambiental:

*Esta incapacidade de identificar a relação entre ambientes pobres e exclusão social, resulta, em parte, das autoridades que adoptaram uma interpretação muito restritiva do ambiente, focando-se principalmente no 'verde' e em questões como a gestão de resíduos e qualidade do ar. (LUCAS, ROSS e FULLER, 2003: 6)*⁷⁶.

Apesar da existência de falhas na implementação local das políticas de desenvolvimento sustentável, o reconhecimento internacional acerca da relação entre diversidade cultural, biodiversidade e desenvolvimento humano sustentável vem sendo sucessivamente acumulado.

A *Agenda 21 Local* (A21L) é um processo participativo, multi-sectorial, que visa atingir os objectivos da *Agenda 21* ao nível local, através da preparação e implementação de um plano de acção estratégico de longo prazo dirigido às prioridades locais para o desenvolvimento sustentável. Como parte desse processo, as autoridades locais devem trabalhar em conjunto com os seus munícipes, associações, ONGs, empresas, sindicatos e outros actores locais, por forma a desenvolver e implementar planos de acção para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades.

Desde a Cimeira do Rio em 1992 e com a adopção, em 1994, dos princípios de sustentabilidade explicitados na *Carta das Cidades e Vilas Europeias para a Sustentabilidade - Carta de Aalborg*⁷⁷ - vários marcos importantes foram implementados,

⁷⁶ Tradução do autor.

⁷⁷ Um mais aprofundado conhecimento relativo aos Compromissos de Aalborg pode ser obtido no website <http://www.aalborgplus10.dk/>

nomeadamente através (i) do *Plano de Acção de Lisboa*, denominado *Da Carta à Acção*, de 1996, (ii) da *Declaração de Hannover* dos Presidentes de Municípios Europeus, denominada *Na Viragem para o Século XXI*, de 2000, (iii) da *Declaração de Joanesburgo*, de 2002, e (iv) da Conferência *Inspirando o Futuro - Aalborg +10*, de 2004, de onde resultaram os Compromissos de Aalborg.

Os Compromissos de Aalborg são parte integrante e fundamental da *Agenda 21 Local*, e visam ajudar as cidades e os governos locais, em parceria com a sociedade civil, a trabalhar no sentido de se viver em cidades, vilas e comunidades locais inclusivas, prósperas, criativas e sustentáveis, que proporcionem uma boa qualidade de vida a todos os cidadãos.

O que separa estas duas agendas é tão somente a ausência do pilar cultural no paradigma triangular de desenvolvimento sustentável veiculado pela *Agenda 21 Local*, como se poderá observar em múltiplos diagramas explicativos da A21L. Contudo, ambas as *Agenda 21* (A21L e A21C) têm origem em instituições e consensos internacionais e são destinadas à aplicabilidade local em diversos espaços geográficos.

Vale a pena por isso encontrar pontos comuns e pensar em possíveis formas de articulação entre ambas as agendas. Através de uma análise comparativa exploratória encontrámos as seguintes semelhanças quanto a processos, metodologias, princípios e compromissos:

- ✓ Assumem o compromisso com a valorização da biodiversidade, da diversidade cultural e da diversidade criativa;
- ✓ Estimulam o envolvimento e participação dos múltiplos actores locais (juntas de freguesia, associações, empresas, personalidades, etc) nos processos de planificação estratégica, na definição de objectivos e na avaliação de planos, programas e projectos;

- ✓ Defendem uma visão holística dos problemas urbanos e a consequente integração e concertação entre as políticas locais sectoriais (educação, social, urbanismo, economia, cultura, ambiente, turismo, etc);
- ✓ Reconhecem um papel fulcral às autoridades locais na promoção da sustentabilidade;
- ✓ Incluem nos seus compromissos e objectivos a experiência e o conhecimento das instituições internacionais;
- ✓ Agem ao nível local reconhecendo e interferindo nas perplexidades e nos desafios globais;
- ✓ Visam aumentar os padrões de “qualidade de vida” urbana baseando-se nos princípios do desenvolvimento sustentado.

Apesar deste conjunto de evidentes similaridades entre ambas as Agendas, e do notório protagonismo das cidades, da governância local e da consequente necessidade de reforçar/renovar os sistemas políticos com base em estratégias de desenvolvimento sustentável, subsiste ainda algum atrito a dificultar a urgente tarefa de colocar efectiva e definitivamente a dimensão cultural no coração dos modelos de desenvolvimento sustentável.

Diversos documentos (estudos, relatórios, etc...) produzidos pela União Europeia, têm sido focados nas estratégias de desenvolvimento sustentável, sendo que um dos mais importantes contributos – porque representa uma perspectiva renovada e inclui contribuições dos Estados-Membros – é o Estudo intitulado *Contributions of the Regional and Local Authorities to Sustainable Development Strategies*⁷⁸ (2009), desenvolvido pelo

⁷⁸ O Estudo está disponível em <http://www.cor.europa.eu/COR/cms/ui/ViewDocument.aspx?siteid=default&contentID=7834329b-22d2-4066-a592-030f1de40d19>. [Consultado em 28 de Outubro de 2009].

Research Institute for Managing Sustainability (RIMAS), a pedido do Comité das Regiões⁷⁹. Ainda assim, porquanto seja de elaboração recente, este documento não inclui a dimensão cultural como um eixo do desenvolvimento sustentável, tal como observável nos dez princípios-guia para a elaboração de intervenções políticas:

- (1) *promoção e proteção dos direitos fundamentais;*
- (2) *a solidariedade entre gerações;*
- (3) *sociedade aberta e democrática;*
- (4) *envolvimento dos cidadãos;*
- (5) *envolvimento das empresas e dos parceiros sociais;*
- (6) *governança e coerência política;*
- (7) *integração de políticas;*
- (8) *uso do melhor conhecimento disponível;*
- (9) *princípio da precaução;*
- (10) *princípio do poluidor-pagador. (p. 18)⁸⁰*

Deste modo, fica-se com a sensação de que os governos das cidades, ao nível da União Europeia (exceções à parte), ainda não estão suficientemente conscientes dos fenómenos de interdependência e intermediação cultural entre a escala global e a escala local: de que as cidades são hoje o palco onde os fenómenos da globalização se tornam imediatamente óbvios e corporizados; de que os cidadãos exercem os seus direitos culturais ao nível local; e de que os imaginários contemporâneos em circulação e partilhados mundialmente, são maioritariamente originados nas cidades.

De facto muitas cidades estão hoje, em pleno Séc. XXI, comprometidas com a abertura ao mundo, quer na sua fórmula mais universalista «think global, act local», quer na sua versão mais *diversalista* «think local, act global».

⁷⁹ O Comité das Regiões (CR) é a assembleia política que permite ao poder regional e local ter uma palavra a dizer na elaboração da política e da legislação comunitária. O website desta instituição europeia está acessível em <http://www.cor.europa.eu>.

⁸⁰ Tradução do autor.

CAPÍTULO III

A AGENDA 21 DA CULTURA NAS POLITICAS CULTURAIS DE CIDADES EUROPEIAS

1- Introdução

Nos últimos anos, a dimensão cultural das sociedades ganhou uma crescente relevância e vem sendo incluída nos debates locais relacionados com o desenvolvimento, este facto deve-se primordialmente à sua vocação essencial para promover os direitos humanos, fornecer conteúdos à sociedade do conhecimento e melhorar a qualidade de vida de todos os povos, bem como se reconhece o seu generoso contributo para a revitalização urbana e a inclusão social.

A cultura é também um dos eixos fulcrais da Globalização: o diálogo intercultural e a promoção da diversidade cultural são dois dos grandes desafios para a humanidade, e por isso mesmo os programas de cooperação internacional prestam uma maior atenção ao património, às artes e às indústrias criativas locais.

As cidades e os governos locais têm assumido um papel significativo como actores em cena no plano internacional. As cidades começam a partilhar objectivos idênticos, a ser ouvidas com atenção e a desenvolver acções e programas conjuntos com instituições internacionais, governos nacionais e sociedade civil.

A existência da *Agenda 21 da Cultura* (A21C), enquanto primeira declaração mundial das cidades e governos locais, veio proporcionar clara e directamente um plano transversal a partir do qual é possível convocar a participação e os contributos de todos em prol de um desenvolvimento humano sustentável.

A adesão à *Agenda 21 da Cultura* implica assumir diversos princípios e compromissos, bem como a sua aplicação prática através da definição e do planeamento estratégico de uma política cultural - ou incluída na política global do município - assente na participação da sociedade civil, na diversidade cultural e nos direitos culturais. Neste sentido, a qualidade do desenvolvimento local requer o entrosamento entre as políticas

culturais e as outras políticas públicas – sociais, económicas, educativas, ambientais e urbanísticas.

Em Espanha o uso efectivo da A21C nas políticas públicas de nível local é substancialmente diferente do panorama português. Para além do elemento quantitativo de existirem 44 cidades (municípios ou governos locais) aderentes à Agenda, a intensidade e a qualidade das intervenções (estudos, propostas, análises, planos de desenvolvimento, programas de políticas culturais, etc.) demonstra efectivamente que estamos a falar de outro nível de entendimento do que seja a valorização da dimensão cultural nas políticas e nas estratégias de desenvolvimento territorial.

Em Junho de 2007 constavam 18 cidades francesas na lista oficial da CGLU de cidades e governos locais que utilizam a A21C nas suas políticas urbanas. Em Abril de 2009, numa actualização desta mesma listagem, existiam já 29 cidades.

2- Os Efeitos da Globalização Cultural nas Cidades

Os historiadores e os sociólogos, designadamente aqueles que se interessam por processos translocais, sabem que o mundo vem sendo, desde há alguns séculos, um conglomerado de interações em larga escala. Contudo, no mundo contemporâneo desenrolam-se interações de uma nova ordem e de uma intensidade inaudita.

Existem diferentes perspectivas sobre o actual fenómeno que comumente designamos *globalização*, desde as mais hegemónicas e afinadas pelo diapasão do "capitalismo triunfante" às contra-hegemónicas que vêm promovendo, desde o primeiro *Fórum Social Mundial*, uma auto-denominada *alterglobalização* – onde se afirma que «um outro mundo é possível».

De uma forma ou de outra, parece haver consenso quanto ao facto de a globalização ser a designação dada à actual tendência do processo histórico em curso. Esta tendência desenvolve-se segundo diversas dimensões: política, económica, social, ambiental e cultural. Dimensões que produzem os respectivos efeitos, com consequências e conflitos interdependentes. Por exemplo, as observáveis na economia cultural ao nível global⁸¹.

A dimensão cultural da globalização, como qualquer das restantes, está sujeita a múltiplas interpretações e modelos teóricos. Talvez o modelo mais amplamente divulgado seja o do "imperialismo cultural", caracterizado como uma dominação estratégica efectuada através da difusão e homogeneização de valores e produtos culturais por multinacionais e grandes corporações, designadamente as americanas. Este modelo pressupõe a passividade do consumidor ao nível da recepção simbólica ou cultural.

81 Um caso paradigmático é o que opõem a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a UNESCO no que respeita ao desentendimento sobre a liberalização de serviços e produtos culturais, designadamente face à aprovação pelos Estados parte da Convenção da UNESCO sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005).

Segundo Diana Crane (CRANE, 2002), existem ainda outros três modelos teóricos:

a) O modelo reticular ou de fluxos culturais, contrariamente ao do "imperialismo cultural" não é sustentado a partir de um centro que difunde para as periferias (países menos desenvolvidos), deste modo a globalização cultural corresponderia a uma rede de fluxos e trocas culturais em que os produtores podem também ser consumidores. Neste modelo a tónica é colocada na hibridização (crioulização) em vez de na homogeneização cultural. Esta forma de globalização é suportada por uma infraestrutura tecnológica que permite a existência de redes mundiais de produção e troca simbólica.

b) O modelo veiculado pela teoria da recepção, enfatiza o papel activo dos públicos, ao considerar que os diferentes grupos ou comunidades interpretam de maneira diferente os mesmos objectos culturais. Assim, em vez de imperialismo pode falar-se em multiculturalismo, isto porque estas comunidades interpretativas não consideram que os produtos difundidos pelas multinacionais globais sejam uma ameaça às suas identidades locais.

¶ Competição global. Este último modelo referido por Crane é aquele que impele a uma competição por parte de estados, regiões ou cidades, os quais pretendem ver as suas formas culturais (artísticas, industriais ou patrimoniais) como mercadorias consumíveis mundialmente. Este é o modelo que está nas origens das estratégias de marketing urbano.

Estas diferentes concepções podem actuar simultaneamente sobre o mesmo território, não sendo por isso estanques ou auto-imunes. Pelo contrário, contaminam-se criando tensões complexas sobre a malha urbana.

O modelo que aqui mais nos interessa é o que confronta globalização e teoria da recepção, uma vez que é aquele que se concentra no papel activo dos públicos da cultura, enquanto resposta específica a determinado consumo cultural. Deste modo, consideramos que a globalização não implica necessariamente a homogeneização ou “americanização”, na medida em que sociedades diferentes têm modos distintos de se apropriarem dos materiais e das imagens em circulação pelo mundo (APPADURAI, 1996: 32).

A relação entre globalizações, migrações e cidades atingiu uma visibilidade impossível de não se verificar empiricamente; de tal modo que se tornou difícil imaginar a preservação incontaminada das culturas locais. Assiste-se antes a uma heterogeneidade social e cultural, de estilos e comportamentos sociais.

Os benefícios de uma diversidade cultural global e local, por contraponto a uma unicidade homogeneizante, foram já defendidos por T. S. Eliot quando este referiu que

na realidade, podemos depreender do que já se disse sobre o valor das culturas locais que uma cultura mundial, que seria tão-só uma cultura uniforme, não seria cultura alguma. Teríamos uma humanidade desumanizada. Seria um verdadeiro pesadelo. (ELIOT, 2002: 70).

Os intercâmbios entre as dimensões global e local das culturas tanto podem dar-se por via imaterial, com recurso aos meios de comunicação e às tecnologias de imagem e informação - onde os processos de digitalização da cultura vêm incrementando estas possibilidades -, ou por via material, através da troca de produtos ou do fluxo migratório internacional – ou diaspórico - de pessoas.

Trocas e processos que configuram os horizontes pós-modernos, e que Arjun Appadurai denomina *etnopaisagens*, *mediapaisagens* ou *tecnopaisagens* (APPADURAI, 1996: 51-53).

A uma escala global a questão da diversidade cultural vem sendo interpretada e

aplicada sob várias perspectivas, e onde não está alheia a dinâmica da história no que concerne à viragem pós-colonial que provocou a emergência do sentimento de "direito à diferença" generalizado a várias categorias (género, orientação sexual, étnica,...).

Na União Europeia, a tónica vem sendo colocada no reconhecimento das diferenças associadas à presença de pessoas (cidadãos parciais⁸²) de países de origem não europeus, designadamente quanto à articulação da diferença étnica no espaço público:

para simultaneamente dar relevo ao nosso património comum e reconhecer a contribuição de todas as culturas presentes nas nossas sociedades, é necessário alimentar a diversidade cultural num contexto de abertura e de intercâmbios entre diferentes culturas. Porque vivemos em sociedades cada vez mais multiculturais, devemos, por conseguinte, promover o diálogo intercultural e as competências interculturais. (Comissão Europeia, Comunicação sobre uma agenda europeia para a cultura num mundo globalizado, Bruxelas, 10 de Maio de 2007).

Em documento intitulado *Eurocities Response to the Communication: A European Agenda for Culture in a globalizing world*, pode ler-se :

The challenge for cities is to successfully celebrate diversity while providing a framework that enables the development of a shared sense of belonging, civic pride, citizenship and urban identity. Cities have a key role to play in facilitating and supporting intercultural dialogue promoting mutual understanding and acceptance, and overcoming barriers between different groups. Cultural activities and events can make a unique contribution to promote cultural diversity by encouraging interaction between people, the expression of cultural identity, enabling better understanding between people and tackling racist behaviour and intolerance. (EUROCITIES, 2007: 5)

Certamente que as apologias oficiais ou institucionais no âmbito europeu, e em

⁸² O termo "cidadãos parciais" é usado para referir o estatuto dos emigrantes que não sendo ilegais no país de acolhimento estão ainda assim sujeitos a restrições de diversos tipos: condições de emprego, direitos de cidadania, direitos legais, etc.

abstracto, são por si só louváveis, no entanto, serão as diferenças concretas entre as cidades que determinarão a prática *in situ* da diversidade cultural e do diálogo intercultural. É preciso não esquecer que a globalização, nas suas diferentes perspectivas e dimensões, origina dilemas localizados, sendo que um dos mais observáveis é aquele que coloca em confronto as perspectivas de um urbanismo competitivo (marketing urbano e renovação das cidades) e as do pluriculturalismo/transculturalismo (diversidade cultural).

Um dos "casos de estudo" passíveis de evidenciar esta tensão entre o marketing urbano e a diversidade cultural será a cidade de Barcelona. Num texto publicado na revista *Humboldt* (número 95/2007) sob o tema *apropriações da cidade*, Manuel Delgado⁸³ chega a afirmar que

no caso de Barcelona, a constatação de que converter a cidade em puro produto de marketing exigia que ruas e praças estivessem sob permanente observação criou a necessidade de eliminar ou ocultar qualquer elemento que pudesse contestar a imagem que se pretendia oferecer de um espaço público isento de qualquer ingrediente de conflituosidade (DELGADO, 2007: 34).

O que aquela postura autoritária pressupõe é a homogeneização da imagem da cidade tornando-a assim mais adequada a um uso cerimonial ou turístico, numa lógica funcionalista e tautológica, recusando as marcas de heterogeneidade próprias das acções e interacções significantes e das realidades fragmentárias e incoerentes que compõem as várias cidades existentes dentro da cidade, chegando-se mesmo a estigmatizar minorias étnicas e culturais.

Ainda assim persiste um mistério, que é o de saber como se relaciona este programa de gentrificação do centro histórico da cidade com o Plano Estratégico de Cultura de Barcelona (Nuevos Acentos 2006), no qual é explicitamente referido que

⁸³ Manuel Delgado (1956, Barcelona) é professor titular de Antropologia Religiosa no Departamento de Antropologia Social da Universidade de Barcelona. Tem trabalhado sobre a construção de identidades colectivas em contextos urbanos. A sua obra mais recente é *Sociedades movedizas* (2007).

El reto actual de la cultura, y no es un reto menor, es extenderla a todas las capas sociales. Las ciudades son cada vez más complejas y la cultura permite la creación de valores democráticos y de convivencia, y es bueno que todo el mundo participe. Las nuevas realidades del siglo XXI han convertido las ciudades en espacios de intercambio desde los que podemos imaginarnos el futuro.⁸⁴

Na cidade Holandesa de Hamburgo um colectivo de artistas e agentes culturais, dedicados à ocupação e revitalização de edifícios devolutos, elaborou em 2009 o *Not in our name! - Jamming the gentrification machine*⁸⁵, um manifesto que reclama o direito à cidade contra aquilo que dizem ser a subordinação da diversidade urbana a uma imagem de marketing unificada pela competição mundial entre cidades. Tal como é citado no referido manifesto, o posicionamento deste colectivo assume-se como:

We don't want to discuss "how we want to live" in urban development workshops. As far as we are concerned, everything we do in this city has to do with open spaces, alternative ideas, utopias, with undermining the logic of exploitation and location.

Portugal, em termos de políticas de gestão da diversidade cultural, tomou como opção o modelo Intercultural⁸⁶, visão igualmente patente no *Plano para a Integração dos Imigrantes*, no qual se prevê o «reforço da expressão da diversidade cultural em todos os domínios e actividades com incidência na área da Cultura»⁸⁷, designadamente através dos equipamentos culturais, bem como o «apoio a iniciativas que promovam o diálogo

84 Plano Estratégico de Cultura de Barcelona (Novembro 2006).
http://www.bcn.es/plaestrategicdecultura/pdf/Plan_Estrategico_CulturaBCN.pdf. [Consultado em 16 de Agosto de 2008].

85 <http://www.signandsight.com/features/1961.html>

86 «Mais do que uma coexistência pacífica de diferentes comunidades e indivíduos, o modelo interclavicular afirma-se no cruzamento e miscigenação cultural, sem aniquilamentos, nem imposições. É uma dinâmica interactiva e relacional. Muito mais do que a simples aceitação do “outro” a verdadeira tolerância numa sociedade interclavicular propõe o acolhimento do outro e transformação de ambos com esse encontro, decorrendo daí um novo “Nós”. Sempre plural, mas também coeso.» (Editorial de Julho 2007, Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural. Fonte: http://www.acidi.gov.pt/docs/editoriais/EDITORIAL_JULHO_2007.pdf) [Consultado em 16 de Agosto de 2008].

87 Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, artº 58.

intercultural e a multiculturalidade»⁸⁸.

Segundo o MIPEX⁸⁹ (Index de Políticas de Integração de Migrantes) Portugal encontra-se posicionado em segundo lugar, logo a seguir à Suécia. O que significa que Portugal criou um quadro jurídico para a integração composto por políticas favoráveis e pelas melhores práticas. Neste ponto, será ainda útil em todas as fases do processo de planificação estratégico, o estabelecimento de parcerias com os Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes⁹⁰.

88 *Idem.*, artº 59

89 Versão electrónica disponível em http://www.acime.gov.pt/docs/Eventos/MIPEX_2007.pdf. [Consultado em 16 de Agosto de 2008]

90 Os Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAI) constituem espaços de informação descentralizada, ligados à *Rede Nacional de Informação ao Imigrante*, que visam proporcionar respostas locais articuladas ao nível das necessidades de acolhimento e integração das comunidades imigrantes radicadas nas várias regiões do país. São uma iniciativa do Alto Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, e resultam da parcerias estabelecidas com entidades locais.

3- Espaço Público e Sociabilidades Culturais, aproximações ao caso português

Consideramos espaços-públicos, os equipamentos públicos (semi-públicos, porque existe sempre alguma forma de condicionamento, p.e., o preço do ingresso), a cidade com os seus diversos espaços públicos urbanos, os media como espaço público discursivo, ou os dispositivos reticulares (redes digitais) que permitem uma intersubjectividade sem constrangimentos.

Os equipamentos culturais são espaços (semi-)públicos relacionais – provocam formas de sociabilidade e mediações–, e lugares onde se dá o encontro entre os textos e a sua recepção pelos públicos⁹¹. São também espaços produzidos socialmente (Lefebvre) e motivadores de práticas sociais especializadas.

Enquanto lugares de encontro e disseminadores de sentidos, são elementos valiosos na construção de uma cidadania cultural; e os seus públicos representam sociabilidades potencialmente inovadoras e

com a capacidade de gerar actores sociais (colectivos) no pleno sentido do termo, com a capacidade de intervenção sustentada numa sólida base simbólica e racional (ideias e convicções) criteriosamente orientada e observando exigências de responsabilidade. (ESTEVES, 2003: 29)

Resumidamente, trata-se de espaços simultaneamente abstractos – porque interpretativos, enunciativos ou discursivos, geradores de intercomunicação – e de espaços físicos/materiais

de interacção e encontro das diferenças sociais, étnicas e culturais que, aí, tendem a suspender ou a reduzir a sua desconfiança mútua e que se condensa sobretudo na cidade contemporânea. (FORTUNA, 1999: 142).

⁹¹ «Publics are essentially intertextual (...)no longer mediated by the codex format.» (WARNER, 2002: 16).

As denominadas práticas culturais de saída (por contraponto às práticas endo-domiciliares) são por excelência aquelas que permitem o uso colectivo dos espaços e dos equipamentos públicos. Referimos-nos mais especificamente as práticas de "cultura cultivada", e não tanto às práticas de "lazer", uma vez que são aquelas que melhor traduzem as

tensões à luz das quais se reequacionam hoje as condições de cidadania e de participação na vida colectiva, sobretudo no contexto urbano. (FORTUNA, 1999: 145)

Condições e tensões ainda sobrecarregadas ainda com a pressão da reprodução social, e cujo efeito favorece a selecção e a exclusão social. Deste modo, o que importa é pensar configurações e usos desses espaços (equipamentos culturais públicos) como lugares de cosmopolitismo e interculturalidade, lugares de mediação simbólica e afectiva entre os indivíduos e entre estes e a cidade, e lugares também do confronto dos sujeitos com os seus pares e com os *estranhos*⁹² (imigrantes, estrangeiros, turistas, etc).

A este propósito vale a pena citar uma das conclusões do estudo coordenado por Carlos Fortuna:

No caso português, a partir do terreno das práticas e dos consumos culturais, bem como das especialidades em que decorrem, não é tanto possível ir além do reconhecimento que o espaço público tanto pode ser redinamizado e proporcionar uma sociabilidade mais densa e uma participação mais democrática com benefícios para a qualidade da cidadania vivida, como pode ser instrumentalizado ao serviço do reforço das competências e das capacidades já estabelecidas e da cristalização das hierarquias sociais. (Idem).

92 Para Georg Simmel, no seu ensaio intitulado *Exkurs über den Fremden*, o significado de «estranho» é equivalente ao de «estrangeiro», «forasteiro» ou «desconhecido». Sendo aí considerado como aquele que de alguma forma reside (mais ou menos temporariamente) num determinado território urbano, isto é, como a pessoa que chega hoje mas que não parte já amanhã, tendo por isso tempo suficiente para interagir com o grupo preexistente, e do qual não fazia parte desde o início. Cf. SIMMEL, Georg (2004). *Fidelidade e gratidão e outros textos*. Lisboa, Relógio D'água.

Neste sentido, apesar de os discursos sobre a democratização da cultura (o acesso universal) produzirem um consenso generalizado entre os agentes políticos, as práticas geradoras de acções efectivas acabam por revelar profundas clivagens e realidades excludentes.

Como efectivamente o uso do espaço público tem sido fortemente condicionado pelo poder político, a este caberá um papel determinante na configuração de uma cidadania activa ou, pelo contrário, de uma passividade pardacenta – para usar uma expressão cromática do *Livro do Desassossego* de Fernando Pessoa (Bernardo Soares). E essa é sem dúvida uma visão e uma opção política; a escolha entre uma atitude que promova a vitalidade e a coesão social das comunidades num espaço público relacional, ou uma postura conservadora que privilegia a predominância de um Estado paternalista. O nível mais grave da segunda opção poderá ter a forma daquilo que Boaventura de Sousa-Santos designa como «Fascismo Societal», isto é, um regime social e civilizacional que numa das suas formas mais radicais promove a

segregação social dos excluídos através de uma cartografia urbana dividida em zonas selvagens e zonas civilizadas (SOUSA-SANTOS, 2002: 33).

Não deixa de ser inquietante que, de acordo com uma investigação coordenada por Manuel Villaverde Cabral, se revele que

os portugueses têm "muito" ou "algum" receio de exprimir publicamente uma opinião contrária à das autoridades políticas (CABRAL, 2001: 17).

Todavia esse silêncio não deve todavia ser interpretado prematuramente como sinal de harmonia e paz social. Obviamente que não se defende aqui a tese de que o "problema" está apenas numa classe política avessa à democracia participativa. Do lado da "sociedade civil" existe certamente uma inércia inibidora de uma participação mais

organizada e prolífica na vida social. Mas, o que não se pode escamotear é que este esforço cabe principalmente aos governos locais, pelo poder e pelos recursos públicos que detêm e monopolizam. Aliás, esta conclusão surge explicitamente em diversos estudos, designadamente europeus, sobre democracia e governação local⁹³. Neste mesmo sentido, Arnaldo Ribeiro concluía que

o panorama nacional não será portanto muito animador neste domínio, com o recalcamento da participação dos cidadãos nos assuntos da coisa pública. (RIBEIRO, 2007: 188).

De forma idêntica, a recente análise do *think thank* DEMOS⁹⁴ intitulada *the Everyday Democracy Index (EDI)*⁹⁵, coloca Portugal no 21º lugar no contexto dos vinte e cinco países da União Europeia. No conjunto dos indicadores utilizados, aquele que mais contribui para esta fraca posição é o relativo à participação cívica.

A ausência de uma dimensão participativa sistemática na gestão estratégica e democrática das cidades tem levado à persistência de um "consenso operacional", o qual é produzido e controlado pelas instâncias de poder (político, mediático ou institucional) favorecendo a reprodução das desigualdades, alimentando a inércia no mundo social, cuja causa e existência aparece aos olhos do mundo como sendo eterna e metafísica⁹⁶, humanamente irresolúvel portanto. Deste modo,

a relação com o poder toma, por consequência, um tom inevitável de uma certa submissão ou aceitação da ordem estabelecida. (ESTEVES, 2003: 137).

A resignação acaba por ser o resultado da hegemonia consensualista (violência

93 Por exemplo na Recomendação Rec (2001)19 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre a participação dos cidadãos na vida pública a nível local, do Conselho da Europa, aprovada pelo Comité de Ministros, em 6 de Dezembro de 2001.

94 O *website* desta organização está disponível em <http://www.demos.co.uk/> [Consultado em 16/07/2008].

95 *Website* disponível em <http://www.everydaydemocracy.co.uk/> [Consultado em 16/07/2008].

96 Pierre Bourdieu *dixit* no filme-documentário intitulado *La sociologie est un sport de combat*.

simbólica), impregnando fortemente as estruturas do *habitus*⁹⁷, pois, é na sua dupla estruturação (estrutura estruturante e estrutura estruturada) que se inscrevem (*embodiment*), reproduzem ou emergem as “disposições duráveis”, os esquemas de percepção e as funções cognitivas. A verdade é que

quando os círculos viciosos da estigmatização se instalam e os excluídos se tornam agentes (ainda que passivos) da sua própria exclusão, não é fácil criar pontos de inflexão identitária que levem a mudanças emancipadoras. (PINTO, 1995: 205).

Se tivermos em consideração que os efeitos do *habitus* podem ser inflectidos de forma inovadora e não meramente reprodutora, e se considerarmos que as artes e as práticas culturais possuem essa capacidade disruptiva, temos que as instituições culturais podem ser esses lugares de transformação social e de sociabilidades abertas ao estranho (ao estrangeiro, ao imigrante, às orientações sexuais não hegemónicas, em suma, ao outro, para além do homem branco europeu de classe média...).

Daqui se conclui que só pode existir verdadeiro diálogo intercultural – intercompreensão e interconhecimento entre indivíduos com origens culturais distintas - se o espaço público propiciar a interlocução e o reconhecimento do «direito humano à narração» (BHABHA, 2007: 25), que é fundamental para a construção de comunidades complexas e diversificadas. O que requererá das instituições políticas e culturais a missão de promover igualmente o direito a ser ouvido, isto é, o direito à expressão cultural como direito à diferença em igualdade, reclamando-se deste modo uma cidadania simbólica não securitária – isto é, sem a obsessão, entretanto já naturalizada e inculcada nos cidadãos europeus, com o selo da certificação das origens culturais ou das identidades étnicas⁹⁸.

97 O conceito de *habitus* foi desenvolvido pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu com o objectivo de pôr fim à antinomia indivíduo/sociedade dentro da sociologia estruturalista. Define-se como a capacidade de uma determinada estrutura social ser incorporada pelos agentes por meio de disposições para sentir, pensar e agir.

98 A questão da "integração dos imigrantes" gera normalmente alguns equívocos. No entender do

E, como salienta Laurent Fleury,

loin d'être neutre, l'organisation de la relation entre individus et oeuvre d'art produit des effets qui permettent de conclure au pouvoir des institutions culturelles (...) les institutions culturelles apparaissent ainsi comme le résultat mais aussi la condition de possibilité des politiques publiques de la culture. (FLEURY, 2006: 91-107).

Na realidade, e na prática, são as instituições públicas que detêm as possibilidades de modelar a relação das pessoas com as artes e as culturas, e consequentemente, a aptidão para produzir resultados sociais inovadores com a capacidade de influenciar todo o espaço público. Se assim for, o sociólogo José Madureira Pinto identifica alguns desses potenciais efeitos :

i) o da democratização cultural nas suas vertentes de alargamento e formação de públicos, de garantia de pluralismo da expressão intelectual e artística e de abertura aos espaços e instrumentos da criação cultural propriamente dita;

ii) o da revitalização de energias cívicas tendencialmente recalcadas por lógicas de dominação e reprodução presentes nas sociedades contemporâneas , o que já remete para uma discussão sobre as novas exigências de participação democrática;

iii) o do combate à exclusão social, por via da reconversão de redes de produção identitária em espaços desvalorizados e marginalizados. (PINTO, 1995: 192-207)

sociólogo Rui Pena Pires, «o primeiro desses equívocos consiste em pensar a imigração como o processo de formação de minorias étnicas. Ora a formação de minorias étnicas é, frequentemente, não o resultado da imigração em si, mas antes a consequência da acumulação de situações de exclusão e de estigmatização nas populações imigradas. Mais rigorosamente, é a consequência da procura, por parte dos excluídos, de uma identidade positiva com que possam enfrentar os processos de estigmatização de que são alvo. (...) O segundo equívoco consiste em atribuir aos imigrantes uma “identidade cultural” e uma pertença comunitária referenciáveis à sua origem (...) uma representação estereotipada do “outro”» (PIRES, 2001: 10).

4- A Agenda 21 da Cultura e o tema da Governância em Políticas Culturais Locais

O reconhecimento de que o desenvolvimento dos territórios (rurais, metrópoles ou cidades de média dimensão) não pode ser efectivado sem o acompanhamento do desenvolvimento cultural é um dado que deve estar presente nos vários níveis da administração pública: europeu, nacional, regional e local.

Numa publicação do Conselho da Europa datada de 1999, Anthony Everitt concluiu que

there is an unexplained contradiction that lies at the heart of governance in many European countries. It is a critical disjunction between rhetoric and reality. States are increasingly asserting the importance of cultural policy, but this is not always translated into effective action. Ministries or arts funding agencies, even when generously financed, find it hard to influence public priorities. Despite the best of intentions, cultural achievements are sometimes fragmented, partially accomplished or uneven in the quality of implementation. Citizens may be unclear what their governments are really trying to achieve through their cultural policies. (EVERITT 1999: 7).

Passados nove anos desde a publicação do referido documento, podemos verificar que nos principais países da Europa Ocidental (França, Reino Unido, Espanha, Alemanha, etc.) este problema foi praticamente contornado devido à implementação de políticas culturais participativas e sistémicas, segundo diversos modelos de descentralização e atribuição de competências. Um desses momentos é protagonizado pelo projecto *Active Citizens- Local Cultures – European Politics*, coordenado pela European Cultural Foundation, e cuja finalidade é o incremento da consciência da pertinência a nível Europeu dos métodos e dos impactos da participação em políticas

culturais locais. A partir deste projecto foi elaborada uma edição que pretende ser um guia⁹⁹ para a participação cidadã no desenvolvimento de políticas culturais locais para cidades europeias.

Em Portugal esta problemática é ainda hoje uma questão fulcral na vida cultural das cidades, pese muito embora a existência de louváveis excepções no sentido da análise e implementação de políticas culturais locais. Supondo a existência de um certo atavismo português responsável por alguma inércia e obstrução à mudança social, designadamente no que respeita à participação da sociedade civil, são no entanto, e cada vez em maior número as oportunidades e os instrumentos para uma debilitação dessa obstrução nacional.

No âmbito da *Agenda 21 da Cultura*, a *Organização Mundial Cidades e Governos Locais Unidos*, entidade que coordena a nível internacional a implementação da agenda, publicou um Relatório intitulado *Local policies for cultural diversity*, e tem vindo a promover a A21C como uma oportunidade para as cidades criarem uma visão de longo prazo da cultura como um pilar do desenvolvimento, de acordo com os princípios e compromissos nela veiculados. Esta promoção é, no entanto, acompanhada da ressalva quanto às características locais (história, população, dimensão, sectores culturais, etc.), as quais devem estar sempre presentes de modo a não incorrer no simples decalque e adopção leviana de um documento estratégico de nível internacional.

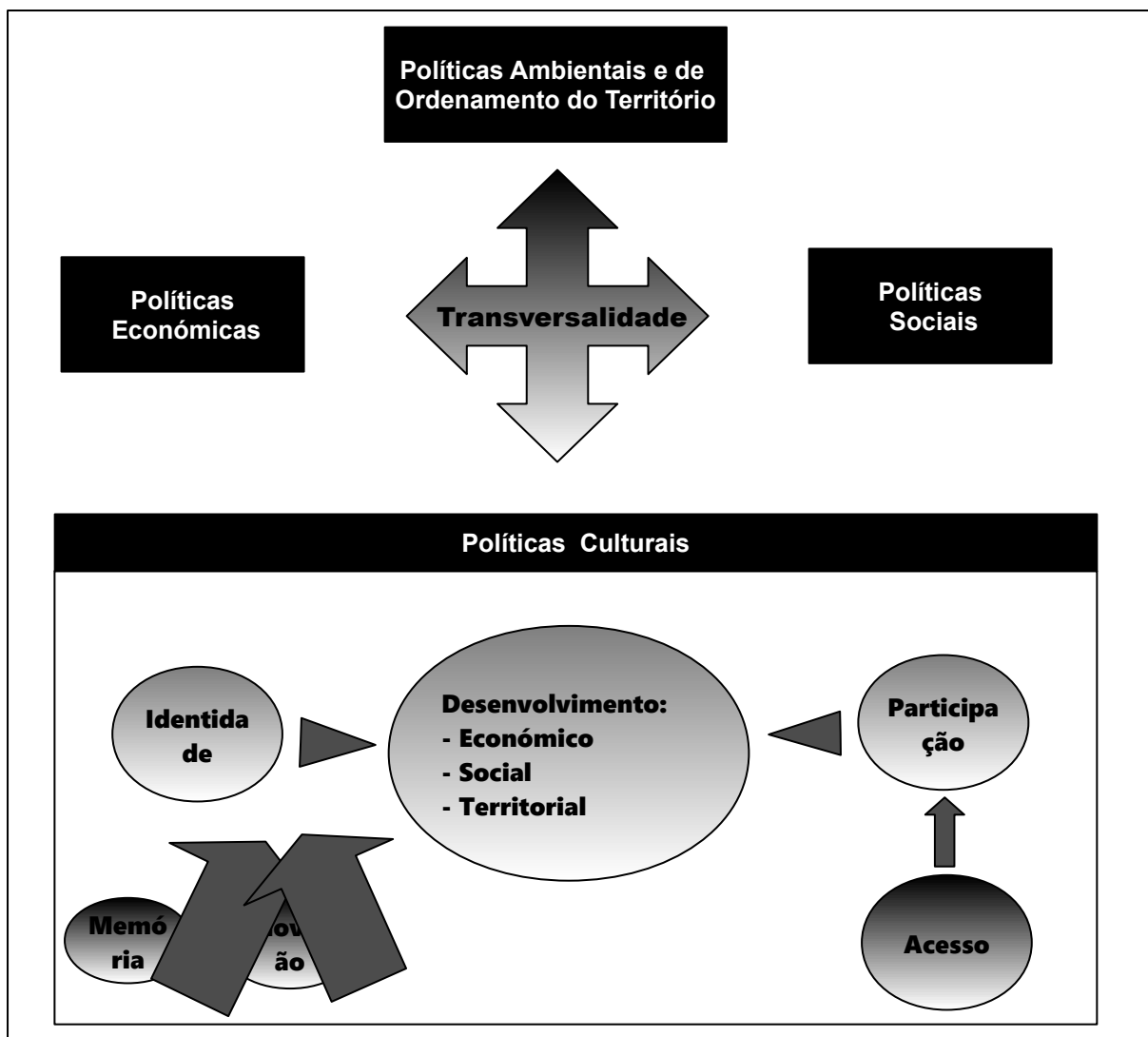
De forma a contribuir com a informação necessária à implementação de políticas culturais locais, esta mesma organização vem procedendo à caracterização de uma bateria de indicadores qualitativos que possibilitem uma avaliação local das políticas culturais. As áreas definidas para esses indicadores incluem: informação acerca do governo local; infraestruturas culturais e práticas culturais, cultura e coesão social; cultura, território e espaço-público; cultura e economia e *governância* das políticas culturais.

⁹⁹ Cf. RUIZ e DRAGOJEVIC, 2007.

Dado o elevado grau de complexidade social existente nas sociedades contemporâneas e a quantidade de interacções entre “esferas sociais”, a transversalidade deve ser, cada vez mais, uma característica das políticas públicas que assumem uma visão sistémica da intervenção. Aliás, como refere Edgar Morin, a estratégia política requer o conhecimento complexo, porque a estratégia evolui ao trabalhar com o jogo múltiplo das interacções e retroacções dos sistemas (MORIN, 1991:19).

A transversalidade aliada ao paradigma quadrangular de desenvolvimento sustentável, e implementada ao nível local, poderá ser diagramaticamente representada da seguinte forma:

Figura 7 : A transversalidade entre políticas na governância de escala local.



Fonte: Adaptado de *Guía para la evaluación de las políticas culturales locales*, p.45.

5 - A “Política Cultural” nos Municípios Portugueses – um panorama geral

As “políticas culturais” dos municípios portugueses têm-se mantido sob a influência protectora – mas intempestiva - do *Programa Difusão das Artes do Espectáculo* (lançado em 1999) e do seu sucessor *Programa Território Artes* (2007), programas que no essencial visam promover a descentralização e a democratização do acesso às artes.

Estas iniciativas, oriundas da administração central, têm sido ainda complementadas com a criação de redes intermunicipais de programação no âmbito das artes do espectáculo. Veja-se, como exemplo, a *Artemrede –Teatros Associados*, uma iniciativa da *CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*, consubstanciada através da constituição de uma associação cultural privada sem fins lucrativos, integrando, presentemente, o projecto catorze autarquias: Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Almada, Almeirim, Barreiro, Cartaxo, Entroncamento, Moita, Montijo, Palmela, Santarém, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Esta "política cultural", colocada entre aspas porque efectivamente não se trata de uma política em sentido amplo, mas antes de uma fórmula de gestão da oferta (economias de escala, central de compras) e da procura no consumo de actividades artísticas, designadamente na categoria de artes do espectáculo – *arts policy?* – mostra-se demasiado restrita (sectorialista), lateralizando e secundarizando questões prementes, tais como: a democracia cultural, os direitos culturais, a diversidade cultural, a governança cultural local, a planificação estratégica e o desenvolvimento cultural sustentável.

Assim, em vez de uma política cultural concebida e planificada a partir das variáveis socioculturais do território específico no seu espaço-tempo concreto, isto é das

suas «condições de cultura» (MCGUIGAN, 1996: 22), assistimos, na maioria dos casos, a uma “política de eventos”, numa pretensa aura de democratização cultural, como mero pretexto para a convivência efémera e celebratória (não importa de quê, tudo se celebra), confundindo-se - propositada ou ingenuamente - uma política cultural com um somatório de iniciativas, por muito bem intencionadas que sejam. Numa perspectiva geral

as câmaras municipais têm sido mais receptoras do que produtoras de política cultural. Ou, dito com mais rigor: têm sido parceiras, cada vez mais presentes e necessárias ao seu sucesso, de programas de origem e enquadramento nacional. (SILVA, 2007: 14).

Do ponto de vista da disseminação territorial e do acesso aos bens culturais, é também devido a esta coligação entre estado central e autarquias que se pôde assistir nas últimas décadas ao desenvolvimento de um serviço cultural de proximidade, designadamente através das rede de bibliotecas, rede de arquivos e rede de teatros e cine-teatros. Contudo, a construção ou recuperação de equipamentos culturais nos municípios não será suficiente para que a cultura deixe de ser a «esfera da vida social menos democratizada, tanto ao nível da produção/criação como da recepção» (LOPES, 2003: 9).

Se pensarmos que as instituições culturais do Estado estão obrigadas a assegurar o direito de todos à cultura¹⁰⁰ expresso na Constituição da República Portuguesa (Artº 73º), a noção de “não-público” será útil - em termos pragmáticos - se correspondesse à

¹⁰⁰Segundo o constitucionalista Jorge Miranda, «tão universais como os direitos, liberdades e garantias, os direitos culturais podem assumir, porém, projecções diversificadas em razão das condições concretas das pessoas porque, em última análise, visam a que todos usufruam da cultura como expressão de liberdade e de qualidade de vida. (...) À semelhança do Direito da Educação, do Direito do Ambiente e de outros conjuntos normativos alvo de elaboração doutrinal e jurisprudencial nas últimas décadas, esse Direito da Cultura não é um ramo autónomo; é, sim, transversal a diversos ramos, como o Direito Administrativo, o Direito Civil e o Direito Penal e Contra-Ordenacional. Há um Direito administrativo da cultura que se decompõe em Direito da Língua, Direito do Património Cultural e Direito dos Espectáculo e que tem laços fortes com o Direito do Ambiente e com o Direito do Ordenamento do Território. Assim como há um Direito Privado da Cultura, que se confunde com o Direito de Autor. Um Direito Fiscal da Cultura, em que entra o mecenato. E um Direito Penal e Contra-Ordenacional da Cultura, voltado sobretudo para a protecção do património cultural e dos direitos de autor.» (MIRANDA, 2006: 22).

tomada de consciência, por parte dos serviços culturais do município, da existência de indivíduos ou grupos que reiteradamente não usufruem desse direito, devido à estratificação social existente em termos de composição social, sexual, etária, étnica ou por níveis de escolaridade.

Neste sentido, não bastará deter novos ou requalificados equipamentos culturais, dirigidos por notáveis programadores culturais, porque

alterar os padrões da oferta e os gostos do consumo pode não ter nada a dizer aos sectores sociais mais frágeis (famílias operárias, desempregados, idosos e reformados, grupos marginais ou lateralizados, incluindo grupos étnicos) cujos consumos, como sabemos, permanecem baixos e as suas formas de expressão públicas limitadas. (FORTUNA, 2002: 132).

Muito resumidamente, o que Pierre Bourdieu demonstra, em *La Distinction* (BOURDIEU, 1979: 249), é que o consumo cultural é o mais predisposto a exprimir as diferenças sociais e as relações de distinção, através dos instrumentos de apropriação económica e cultural que exige.

Na ausência de preocupações com a composição plural dos públicos, podemos igualmente dizer que o sistema redistributivo do estado é perversamente orientado, pois, o financiamento público que subsidia o preço dos ingressos – originando muitas das vezes a gratuitidade dos mesmos - acaba por beneficiar apenas a uma franja social (“classe média”), aquela que pelo seu capital global (económico e cultural) se mantém quase exclusivamente como classe de recrutamento de públicos da cultura. Assim, sem os efeitos transformadores na composição sociocultural dos públicos, estamos no terreno da ineficácia e de intervenções que são fiscalmente regressivas, reproduzindo-se as desigualdades e mantendo-se os privilégios.

Nas palavras de Maria de Lurdes Lima dos Santos,

a difusão territorial dos equipamentos (...) só produzirá efeitos de descentralização efectiva

na medida em que dê lugar a uma vida cultural mais intensa e alargada, simultaneamente a nível dos produtores culturais locais e das suas audiências. (SANTOS, 1998: 424).

É que apesar de nas duas últimas décadas existir um aumento do uso retórico do "cultural" na sociedade portuguesa,

a esta relativamente crescente visibilidade do cultural, não chegou a responder uma política cultural que, de modo articulado e sistemático, acompanhasse e estimulasse as mudanças emergentes na sociedade civil (Idem: 411).

Segundo Augusto Santos Silva, uma primeira característica que marca as políticas culturais locais é o excessivo protagonismo da câmara municipal (SILVA, 2007: 12), designadamente porque a «acção política local é muito personalizada na figura do presidente de câmara», e a correlativa ausência de níveis administrativos inframunicipais como a freguesia. Um segundo traço, segundo o mesmo autor, é a fraca capacidade da acção cultural municipal para gerar diferenciação ideológica, com tudo o que isso implica no respeitante à confrontação pública de projectos alternativos.

As características atrás mencionadas ancoram-se em algumas particularidades do nosso sistema político municipal, o qual se encontra sobremaneira analisado por diversos autores: Juan Mozzicafreddo (1991), Fernando Ruivo (2000) ou mais recentemente no trabalho de Arnaldo Ribeiro sobre *governância* nas câmaras municipais portuguesas (RIBEIRO, 2007).

As particularidades fundamentais e atávicas, com influência na concepção e estruturação da acção cultural municipal, são referenciadas como o «consensualismo», o «presidencialismo municipalista» ou o «eleitoralismo». Tais características associadas ao poder político local tendem a promover frequentemente «políticas culturais de primeira geração» (LOPES, 2003: 42), cujas características assentam na máxima afectação

possível de recursos e meios públicos e privados que permita, com a mais rápida exequibilidade, actuar do lado da oferta cultural, construindo infra-estruturas e baixando os preços dos espectáculos até ao nível da gratuitidade. Neste caso, a cultura é instrumentalizada como um

acréscimo da legitimação do poder político que se apresenta e representa através das mediações simbólicas: panis et circenses, “pão e circo” - visibilidade, espectáculo, festa, arena, entretenimento das massas, alienação das mesmas... (Idem: 8).

Dito de outro modo,

quando o poder local reproduz as lógicas de funcionamento do poder central, designadamente ao valorizar quase exclusivamente a vertente da democracia representativa em detrimento da dimensão participativa, a pessoalização do poder acentua-se, agindo os eleitos em função de lógicas carismático-demagógicas, clientelares e partidárias e prevalecendo, por isso, uma visão paternalista. (SANTOS, 1998: 346).

No estudo realizado entre 1994 e 1997 em 75 Câmaras Municipais da região Norte, com inquéritos e entrevistas aos responsáveis autárquicos, chega-se praticamente às mesmas conclusões relativas à política cultural:

A verdade é que a maior parte das Câmaras tem desenhado para a cultura um programa, mas este não é um programa político, não se integra numa estratégia que vem a ser prosseguida ou que se propõe orientar, no futuro, os destinos e objectivos com que este sector se integra na estrutura política global. É normalmente uma lista de objectos, em busca de investimentos orientados para coisas: equipamento material (mas descurando a capacidade técnica, a formação) os espaços (descurando a sua judiciosa utilização efectiva, a procura real ou desejada do que tal espaço possibilita) os eventos (e muito raramente a capacidade de os criar, a formação de animadores e criadores), algum serviço (... mas sem cuidar nem prever os meios de o manter). (FERREIRA, s/d: 13).

6 - Novos Paradigmas na formulação de Políticas Culturais Municipais em Portugal?

Não sendo uma realidade uniforme ao longo do território nacional, os municípios portugueses conhecem múltiplas configurações, desde logo pela sua zona de implementação geográfica, pela sua caracterização mais urbana, mais rural ou mista, e pela sua maior ou menor dimensão. Todos possuem uma cidade ou vila na qual centram as suas instituições públicas e políticas, designadamente a Câmara Municipal que é o seu órgão executivo.

Mais abrangentes do que as políticas culturais, as políticas de cidade conhecem actualmente um novo ciclo de intervenção divulgado como *Política de cidades POLIS XXI*, fruto do reconhecimento de que o desenvolvimento do país depende, em grande medida, do modo como as cidades conseguirem constituir-se em espaços activos de competitividade e inovação, cidadania e coesão social, qualidade de ambiente e de vida, e de serem territórios bem planeados e governados. Relativamente a esta última ambição, o referido programa considera que aos municípios e à participação pública, nomeadamente no âmbito da *Agenda 21 Local*, caberá um papel essencial neste domínio, visando-se desse modo novas formas de governação, baseadas numa maior participação dos cidadãos, e num empenhamento responsável dos diversos actores urbanos.

A ambição e a motivação de qualquer política pública democrática é, ou deve ser, a de promover o desenvolvimento territorial nas suas múltiplas escalas, o que implicará a adopção de uma nova cultura de planificação estratégica, pois

o planeamento urbanístico funcionalista já não responde às solicitações culturais, sociais e às oportunidades económicas (...) é assim urgente criar e praticar novas modalidades e instrumentos de planeamento (...) mais estratégico, processual e flexível. Sobretudo mais aberto, comunicativo e interactivo, acolhendo e incrementando a participação dos cidadãos e das suas

organizações, bem como dos agentes económicos. É preciso ter em conta e valorizar a diversidade, que é, cada vez mais, a pulsão criativa das sociedades. (FERREIRA, 2007: 35).

Em termos de princípios, objectivos e estratégias de uma política cultural, Augusto Santos Silva considera que a finalidade é enriquecer o campo ou o universo de possibilidades abertas à prática cultural dos cidadãos. A opção estratégica é intervir sobre as condições que estruturam essa prática. identificando quatro condições essenciais:

- i) condições de produção e criação cultural em sentido amplo;*
- ii) condições de “reprodução”, disponibilização, conservação, preservação e valorização patrimonial, bem como de investigação, crítica, divulgação e ensino;*
- iii) condições de acessibilidade aos bens culturais, de ordem física, financeira ou simbólica;*
- iv) condições de fruição em diferentes modalidades e intensidades. (SILVA, 2001)*

A estas condições subjazem ainda alguns entendimentos:

- i) o Estado –seja qual for o seu nível administrativo, não é produtor de cultura;*
- ii) a recusa de entender a cultura como ornamento da política oficial;*
- iii) a negação do Estado como agente iluminado difusor e educador dos padrões de gosto;*
- iv) a articulação profunda entre cultura, cidadania e desenvolvimento. (Idem).*

Em suma ter-se-à de verificar se estão presentes as características que permitam afirmar que estamos perante uma verdadeira política e não somente perante medidas avulsas, euforias súbitas, investimentos efémeros, sem sistematicidade, isto é, sem esquemas prévios, sem um *corpus* de objectivos explícito, um certo grau de institucionalização, coerência e duração.(LOPES, 2003a).

Do grupo de especialistas que deu origem ao relatório preparado para o Conselho da Europa, sugestivamente intitulado *In From the Margins*, emerge uma noção de política cultural como o marco global em que se tomam medidas públicas no campo da cultura.

Podem ser tomadas por governos nacionais, autoridades locais e regionais ou outros organismos. Uma política tem de ter objectivos explicitamente definidos. Para os poder levar a cabo é necessário que existam mecanismos que permitam a planificação, a sua execução prática e avaliação. (AAVV, 1999: 31).

Ora, se analisarmos os documentos históricos relativos a políticas culturais, encontram-se constantemente quatro objectivos principais:

- i) promoção da identidade cultural;*
- ii) estímulo da diversidade cultural;*
- iii) estímulo da criatividade;*
- iv) fomento da participação. (Idem: 44).*

Apesar de o consumo de actividades culturais, designadamente artísticas, implicar um nível de participação (emocional e intelectual), considera-se que, neste mesmo âmbito, participar implica também o processo criativo, a possibilidade da participação através da expressão da criatividade individual ou colectiva. O indivíduo só se expressa parcialmente através do consumo, uma vez que o consumo é realizado através dos bens disponibilizados pelo mercado, onde a actuação se dá maioritariamente por impulsos induzidos ou hábitos adquiridos.

Nas sociedades actuais, evocar o tema da participação implica necessariamente convocar os aspectos relacionados com a diversidade cultural, pois, como vimos anteriormente, a composição multi-étnica das cidades assim o exige.

Como atrás verificámos é, no mínimo, anacrónico pensar-se o desenvolvimento local separadamente da esfera da cultura no seu sentido mais amplo, pois esta não é um elemento que se sobrepõem ao território, é-lhe consubstancial.

7 - A implementação da *Agenda 21 da Cultura* em Cidades Portuguesas

Nos municípios portugueses, a implementação da *Agenda 21 Local* (A21L) em conjugação com o relançamento do programa POLIS XXI (política de cidades) e de iniciativas sectoriais como a Carta Educativa e o Orçamento Participativo são, em nosso entender, indícios de uma renovada preocupação com a gestão estratégica assente em princípios de aprofundamento democrático (democracia participativa e *governância*) e de desenvolvimento sustentável ao nível local.

A adesão à *Agenda 21 da Cultura* implica assumir diversos princípios e compromissos, bem como a sua aplicação prática através da definição e do planeamento estratégico de uma política cultural - ou incluída na política global do município - assente na participação da sociedade civil, na diversidade cultural e nos direitos culturais. Neste sentido, a qualidade do desenvolvimento local requer o entrosamento entre as políticas culturais e as outras políticas públicas – sociais, económicas, educativas, ambientais e urbanísticas.

Em termos formais, a adesão/adopção terá de ser efectivada através do envio de uma declaração do município, dirigida em simultâneo às seguintes entidades: Secretariado Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU); Secretaria do Grupo de Trabalho em Cultura da CGLU; Associação de Municípios e Ministério da Cultura ou entidades equiparadas conforme as designações e as estruturas de cada país.

Como ponto de partida para a nossa investigação realizámos uma pesquisa exploratória que nos permitiu encontrar seis municípios portugueses susceptíveis de incluir a cultura como pilar do desenvolvimento: Abrantes, Palmela, Silves, Faro, Ponta

Delgada e Gavião. Estes seis municípios integram uma lista¹⁰¹ de governos locais que mostraram interesse, perante a CGLU, em aderir, implementar ou conhecer melhor a A21C.

Contudo, a seguir ao momento de expectativa inicial, surgiu a desilusão. De facto, verifica-se que os referidos municípios portugueses não ultrapassaram um estado ainda incipiente de implementação da A21C, o que não seria de esperar devido à experiência anterior que estes municípios acumularam ao implementarem a *Agenda 21 Local*. Com certeza que existem diversos factores para este atraso face à realidade Francesa (com 29 cidades aderentes à A21C) ou Espanhola (com 44 cidades aderentes à A21C)¹⁰², designadamente a ausência do interesse da Associação Nacional de Municípios Portugueses em aprofundar a dimensão cultural das políticas públicas dos municípios e das cidades portuguesas, de forma reticular e estruturante. Ao nível do Ministério da Cultura a ausência de preocupação com a definição e actualização de políticas públicas de cultura de âmbito local é igualmente notória, tendo em consideração que de fundamental uma política cultural ao nível municipal deve propor é uma Cultura Cívica, a cultura promovida com os cidadãos, sempre no plural. A tónica no pluralismo é uma preocupação central, pois não se pode reduzir a produção cultural de uma sociedade à hegemonia ou ao pensamento único.

O município de **Silves**, apesar de ter iniciado o processo de implementação da *Agenda 21 Local*¹⁰³, e de ter apresentado em Julho de 2009 o seu *Plano Estratégico de Desenvolvimento de Silves (PEDS)*, não encontramos nele qualquer referência à *Agenda 21 da Cultura* que nos permita detectar a intenção de incluir a dimensão cultural - tal como

101 Esta lista oficial, actualizada em Abril de 2009, encontra-se em anexo.

102 Cf. Lista oficial em anexo.

103 Cf. O website da autarquia para actualização de informação relativa ao processo de implementação da A21L: http://www.cm-silves.pt/portal_autarquico/silves/v_pt-PT/menu_municipe/servicos_municipais/planeamento_territorio/outros_projectos/a21l/

ela é entendida nos princípios e compromissos da A21C, e, tal como como referimos no capítulo anterior, derivar da obrigação prevista na ratificação da Convenção da UNESCO sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - nas estratégias de desenvolvimento sustentável. Detectámos apenas, no que respeita aos objectivos estratégicos para a «Cultura e Património» do PEDS, a referência instrumental à «sua potenciação e valorização enquanto recurso e factor de atractividade»¹⁰⁴, o que vem acontecendo maioritariamente em outras autarquias portuguesas focadas na expectativa – espúria, no nosso ponto de vista, porque conjuntural e não ancorada em intervenções estruturantes nos ecossistemas culturais e meios criativos - de distinção ou de externalidades positivas do factor cultura enquanto possível indicador de vitalidade sociocultural¹⁰⁵. Ainda que a A21C não desvalorize o contributo económico da cultura, e até pelo contrário, insista na sua importância¹⁰⁶, ela veicula antes do mais que a iniciativa autónoma dos cidadãos, individual ou colectivamente, é a base do desenvolvimento cultural (local). Deste modo, as políticas culturais devem encontrar um ponto de equilíbrio entre interesse público e privado, vocação pública e institucionalização da cultura. Pois,

104PEDS, p.114

105Neste aspecto evidencia-se unilateralmente uma tendência economicista – competitividade e marketing territorial - na valorização da dimensão cultural/patrimonial como eixo das estratégias de desenvolvimento local, com tendência, por exemplo, para as “grandes obras” um pouco à maneira dos *grand travaux* de Miterrand. O que por si só, e em si mesmo, não tem um significado pejorativo. Mas que na ausência de outras medidas relativas à capacitação (empowerment) dos agentes culturais, ou aos direitos e liberdades culturais, governância e democracia participativa, cidadania, etc, i.e., à cultura enquanto capacidade cívica, revela-se como uma simples adesão a alguns referenciais neo-liberalizantes, e a slogans globalizados como “classe criativa” ou “cidade criativa”. São os próprios investigadores do território e desenvolvimento económico a afirmar que os planos de desenvolvimento «elaborados até à data em Portugal têm privilegiado determinados âmbitos de intervenção, especialmente o infra-estrutural e o da articulação territorial, relegando outras vertentes, como o meio ambiental, os recursos energéticos, as questões do emprego e da formação ou a promoção das actividades económicas, sociais e culturais para um ostracismo parcial ou total.» (NETO, 2006:198)

106«Artigo 12º. A adequada valoração económica da criação e difusão dos bens culturais –de carácter amador ou profissional, artesanal ou industrial, individual e colectivo– converte-se, no mundo contemporâneo, num factor decisivo de emancipação, de garantia da diversidade e, portanto, numa conquista do direito democrático dos povos a afirmar as suas identidades nas relações entre as culturas. Os bens e serviços culturais, tal como afirma a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (artigo 8), “na medida em que são portadores de identidade, de valores e sentido, não devem ser considerados como mercadorias ou bens de consumo como os demais”. É necessário destacar a importância da cultura como fator de geração de riqueza e desenvolvimento económico.» (Fonte: *Agenda 21 da Cultura*).

uma excessiva institucionalização, ou a excessiva prevalência do mercado como único distribuidor de recursos culturais (nomeadamente, via globalização), comporta riscos e levanta obstáculos ao desenvolvimento dinâmico dos sistemas culturais.

No caso do município de **Palmela** é possível encontrar indícios de que a activação (adopção e implementação) da A21C se encontra a decorrer no âmbito das políticas culturais desta autarquia. Um destes sinais é a existência de um «Fórum Cultura»¹⁰⁷, o qual tem como finalidade principal a preparação de um Plano Estratégico da Cultura no Concelho de Palmela, que prevê na sua metodologia, princípios e compromissos, a adopção da *Agenda 21 da Cultura*, entretanto já formalizada em 2004¹⁰⁸.

A liderança organizacional do Fórum pertence à Divisão de Acção Cultural da Câmara Municipal de Palmela, mas inclui desde o seu início uma participação activa dos agentes culturais dos vários sectores (património, artes e associativismo) que numa primeira fase contribuíram com elementos de diagnóstico tendo em linha de conta a elaboração do referido plano estratégico.

Durante a realização do Fórum Cultura de 2008 (Reunião Plenária - Debate Planeamento Estratégico, 18/10/2008), foram apresentados os primeiros resultados dos diversos grupos de trabalho, tendo sido igualmente definida uma agenda operacional para 2009. Esta assembleia contou ainda com a presença do Professor Héctor M. Pose que

107«O Fórum Cultura nasceu em 2006, como projecto de debate público sobre o presente e o futuro da cultura no concelho e tendo como objectivo a recolha de contributos para a construção de um Plano Estratégico da Cultura no Concelho de Palmela. Aberto a todos os interessados, o Fórum tem contado com a participação regular de mais de uma centena de artistas, artesãos, representantes do movimento associativo e munícipes interessados no tema. Este modelo de trabalho levou, já, à criação de laços e sinergias entre os vários participantes, com destaque para o cruzamento da programação cultural do concelho.» Fonte: www.cm-palmela.pt. [Consultado em 12 Novembro 2009].

108« Com o compromisso político desde 2002 (no seguimento de experiências anteriores)da prática do Orçamento Participativo e com a adesão à *Agenda 21 da Cultura* em 2004, Palmela pertence ao núcleo de 5 municípios que aderiram a esta Agenda (Abrantes, Faro, Gavião e Silves) no contexto de 225 cidades em todo o mundo.» Fonte: <http://www.cm-palmela.pt/NR/rdonlyres/6FA01895-FB3C-43B7-89B4-19FBC173D516/0/agenda21.pdf> . [Consultado em 12 Novembro 2009].

apresentou uma comunicação intitulada «Implicar e implicar-se no planeamento estratégico da cultura local»¹⁰⁹, a qual contribuiu explicitamente para a elaboração de uma linha de governância assente nos princípios e compromissos da A21C.

A Câmara Municipal do **Gavião** encontra-se a desenvolver a implementação da *Agenda 21 Local*, tendo já realizado diversos Fóruns Regionais Temáticos e elaborado o «Quadro Programático de Actuações - Proposta Preliminar»¹¹⁰. A composição do Quadro Programático de Actuações da A21L de Gavião seguiu um processo fortemente participado, com a auscultação de um elevado espectro de actores locais dos sectores ambiental, social, económico e institucional. De um modo geral a metodologia para identificação das Propostas de Acções para intervenção em cada um dos cinco vectores de desenvolvimento sustentável de Gavião. Os 5 Vectores Estratégicos da *Agenda 21 Local* de Gavião são: 1) Educação, Formação, Qualificação das Pessoas para a Vida Activa; 2) Valorização dos Produtos Agrícolas, Agro-Pecuária, Indústria Agro-Alimentar e Floresta; 3) Apoio ao Tecido Empresarial e melhorar a Competitividade do Território do Concelho; 4) Turismo e 5) Marketing e Imagem Territorial do Concelho.

É no primeiro vector (Educação, Formação, Qualificação das Pessoas para a Vida Activa) que encontramos referência explícita à «Dinamização da Vertente Cultural» sem que possamos encontrar vestígios da presença orientadora da *Agenda 21 da Cultura*, pois, os objectivos deste plano de acção privilegiam (ainda?) políticas culturais de primeira geração, conotadas basicamente com a promoção da oferta de equipamentos e

109A comunicação de Héctor M. Pose está disponível no formato «powerpoint», em <http://www.cm-palmela.pt/NR/rdonlyres/40BA2763-7018-4D29-B54F-8E92ED343163/0/HectorPoseImplicareimplicarse.pdf> . [Consultado em 12 Novembro 2009].

110Documento acessível em http://www.cm-gaviao.pt/agenda_21_local/documentos/Quadro_Programatico_de_Actuacoes_Proposta_Preliminar.pdf . [Consultado em 12 Novembro 2009].

obras culturais¹¹¹.

Em **Faro** a situação actual da aplicação da A21C não parece ser muito distinta da de Silves e de Gavião, surgindo apenas algumas referências à palavra cultura no Plano Estratégico e nas temáticas da A21L deste município. Enquanto vector estratégico pretende-se «Promover Faro a Centro Cultural de relevo regional e de projecção nacional e internacional»¹¹² e «Desenvolver a animação cultural», dois objectivos a necessitar de maiores esclarecimentos e enquadramento. Pois se por um lado a promoção de Faro se encaixa no modelo de competição global, que está nas origens das estratégias de marketing urbano - entre as cidades *players* do jogo especulativo da globalização-, como aquele que impele a uma competição por parte de estados, regiões ou cidades, os quais pretendem ver as suas formas culturais (artísticas, industriais ou patrimoniais) como mercadorias consumíveis mundialmente (CRANE,2002). Por outro, o desenvolvimento da animação cultural, poderia corresponder ao

conjunto de acções realizadas por indivíduos, grupos ou instituições numa comunidade (ou num sector da mesma) e dentro do âmbito de um território concreto, com o objectivo principal de promover nos seus membros uma atitude de participação activa no processo do seu próprio desenvolvimento quer social quer cultural. (Trilla,2004:26)

Nesta perspectiva de Jaume Trilla, a animação significa a mobilização integral (encorajamento, estímulo, incitação), atribuindo à capacidade dos actores e dos agentes locais um papel determinante na implementação de políticas e estratégias de desenvolvimento, e um aproveitamento sustentado dos recursos endógenos. Contudo não parece ser este o caso em Faro, mas antes a expressão de uma preocupação com o

111 Utilizamos aqui a tipologia proposta por João Teixeira Lopes (2003: 42-43).

112 Fonte: http://www.cm-faro.pt/portal_autarquico/faro/v_pt-PT/menu_municipe/consultas_online/Planeamento+e+Desenvolvimento+Sustent%C3%A1vel/plano_estrategico/ . Consultado em [12 Novembro 2009].

crescimento avulso de actividades ou eventos indutores de animação (distracção), enquanto camada (layer) cultural (artística?) produzida de forma mais ou menos burocrática, i.e., protagonizada pelo próprios órgãos executivos da autarquia. A nosso ver, esta tipologia de intervenção política no domínio do cultural acaba por ser uma não-política, uma mera postura do tipo *laissez faire*, ou, em alguns casos, uma visão instrumentalizadora (com fins eleitorais) e ornamental da dimensão cultural das políticas públicas de escala local.

O actual Plano Estratégico da Cidade de **Abrantes**¹¹³ (PECA), apresentado para o próximo ciclo de desenvolvimento, de 2007 a 2013, ainda que não contenha nenhuma referência à A21C, denota alguns compromissos e objectivos em comum, designadamente quando delinea um Programa de Acção «Empowerment e Inclusão». Este programa visa a cidadania enquanto

*construção social dinâmica que se reporta a um conjunto de direitos e de deveres que um membro de uma comunidade ou sociedade possui, e para exercê-la de forma plena torna-se necessário considerar o empowement como uma abordagem que coloca as populações no centro e cerne dos processos de desenvolvimento e um processo através do qual os actores sociais tomam consciência das suas competências e assumem o destino das suas próprias trajetórias.*¹¹⁴

Ainda que o consideremos como um vector essencial e de urgente aplicação nos planos estratégicos de desenvolvimento, lamentamos que não se tenha incluído aqui a dimensão cultural da cidadania (cidadania cultural), fazendo assim ignorar a importância da componente sociocultural dos habitantes de qualquer cidade, quer na sua relação e acesso ao espaço público (físico e mediático-discursivo). A cidadania cultural baseia-se no

113 Acessível em: http://www.cm-abrantes.pt/NR/rdonlyres/637D4C5E-9F82-4FFB-9138-BC7CC4FADEA4/0/PEC_AB_T.pdf . Consultado em [12 Novembro 2009].

114 *Idem*, p. 22.

direito que toda a pessoa tem «de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam»¹¹⁵. É assim um pilar essencial da diversidade e da democracia cultural.

Democracia cultural, diversidade cultural, direitos culturais ou cidadania cultural, formam uma rede de conceitos altamente pertinentes que representam um esforço louvável, ao longo de décadas, de diversas e grandiosas entidades como a UNESCO. Mas, uma coisa são os direitos, *de jure*, as convenções ou as declarações proclamadas, outra bem diferente é o exercício quotidiano desses mesmos valores, até porque eles só existem, *de facto*, se forem conquistados e praticados diariamente, não são direitos adquiridos à nascença e para todo o sempre. Neste aspecto, as instituições culturais, longe de serem neutras, promovem de forma mais (ou menos) organizada a relação entre indivíduos e projectos artísticos, detendo desta forma um forte poder mediador. A forma, ou o desenho, que esse poder adquire é uma construção dessas mesmas instituições. Desse exercício qualitativo, democrático e partilhado do poder é possível definir espaços de diminuição das diferenças sociais. E aqui faz também todo o sentido falar-se de *empowerment* e inclusão. Afinal, o que representam as instituições e os equipamentos culturais para uma grande parte da população senão uma espécie de templo secreto e intransponível ?

Num outro Programa de Acção «Cultura e Turismo» do mesmo PECA, os objectivos de enquadramento com a estratégia são semelhantes aos dos municípios anteriores, reforçando a sensação de uso de “formulas mágicas” estereotipadas e disseminadas pelas cidades em tempos e espaços de globalização competitiva. Neste caso, é referido que

A articulação entre a dimensão cultural e a do desenvolvimento turístico em contexto urbano tem-se vindo a constituir como uma peça fundamental nas estratégias de distinção e de afirmação

115Artigo 27º da *Declaração Universal dos Direitos do Homem*.

competitiva das cidades contemporâneas.

(...) A criação de condições favoráveis à constituição de um tecido artístico e criativo forte e dinâmico, desejavelmente associado ao tecido empresarial local, são então, cada vez mais, aspectos considerados como estratégicos na afirmação das regiões, e das cidades em particular – razão pela qual são cada vez mais frequentes as referências às chamadas “cidades criativas”.¹¹⁶

A *Agenda 21 Local de Ponta Delgada*, enquanto documento estratégico do município, aponta como um dos Objectivos Estratégicos «Promover a sensibilização e capacitação dos agentes e populações locais»¹¹⁷, o qual visa estimular comportamentos relativos ao modo de utilização dos recursos, promovendo a adopção da sustentabilidade. De facto a sustentabilidade visada em grande parte do documento diz respeito apenas ao meio ambiente, tal como pode ser identificado na listagem das Acções Mobilizadoras.

Apesar da qualidade técnica e da visão estratégica incorporados na A21L de Ponta Delgada, fica igualmente claro que as analogias operativas entre as questões culturais e ecológicas¹¹⁸ não foram tidas em linha de conta, o que coloca fora das políticas de sustentabilidade o desenvolvimento cultural sustentável, i.e., anula ou evita a dimensão (o pilar ou o eixo) cultural do paradigma de desenvolvimento sustentável adoptado.

Assim, e apesar do interesse demonstrado pelo município de Ponta Delgada, bem como pelo municípios referenciados anteriormente, em aderir à *Agenda 21 da Cultura* – ver lista oficial em anexo -, na prática não nos parece que existam intenções políticas ou técnicas de incluir os compromissos e princípios da A21C na gestão integrada dos territórios em causa.

¹¹⁶*Idem*, p. 18.

¹¹⁷Fonte: *Agenda 21 de Ponta Delgada Relatório Final* (p. 14) . Acessível em <http://cm-pontadelgada.azoresdigital.pt/FileControl%5CAnexos%5CRELAT%C3%93RIO%20FINAL%20-%20JANEIRO%20DE%202009.pdf> . Consultado em [13 Novembro 2009].

¹¹⁸Por exemplo, tanto a cultura como o meio ambiente são bens comuns da humanidade, a interdependência entre biodiversidade e diversidade cultural e linguística, o potencial das novas economias e as indústrias culturais e criativas, a paisagem como património cultural e natural, a interdependência entre património e protecção do meio ambiente, a Ecomuseologia, etc. Para uma apreensão mais vasta e exemplificativa destas intimas conexões, consultar: UNESCO (2008). *Links between biological and cultural diversity-concepts, methods and experiences, Report of an International Workshop*. Paris. UNESCO.

Como nota conclusiva de síntese, e fazendo uma comparação multicasos, ressalta-se a evidência de que entre os seis municípios portugueses analisados e susceptíveis de incluir a cultura como pilar do desenvolvimento sustentável, através da adopção dos compromissos e princípios da *Agenda 21 da Cultura*, apenas Palmela se encontra empenhada nessa tarefa.

As razões possíveis pelas quais as restantes administrações locais não se lançaram nesse desiderato, previamente expresso ao Secretariado Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) conforme inclusão na listagem em anexo, serão diversas e com origens distintas (políticas, técnicas, ou outras), mas que resumindo se podem centralizar numa (ainda) ausente governância cultural, participada, democrática e intercultural dos seus territórios, a qual deveria basear-se numa visão alargada da dimensão cultural, ou seja, para além da estrita concepção sectorial (artes, património, festividades, etc.), englobando as capacidades cívicas dela decorrentes. É que, parafraseando T.S. Eliot, a cultura não é simplesmente uma soma de actividades dispersas, mas antes o conglomerado de diversos *modos de vida*. Em nossa opinião, e pelas razões anteriormente evocadas, sem se incluir o pilar cultural nas estratégias de desenvolvimento territorial, i.e., sem afirmar o carácter essencial e constitutivo da cultura nas sociedades contemporâneas, não será possível obter a harmonia do desenvolvimento humano sustentável, tão necessário quanto desejável nos tempos que correm, e nos espaços de uma abrangente e plural revitalização urbana.

8 - A implementação da *Agenda 21 da Cultura* em Cidades Espanholas

Em Espanha o uso efectivo da A21C nas políticas públicas de nível local é substancialmente diferente do panorama português. Para além do elemento quantitativo de existirem 44 cidades (municípios ou governos locais)¹¹⁹ aderentes à Agenda, a intensidade e a qualidade das intervenções (estudos, propostas, análises, planos de desenvolvimento, programas de políticas culturais, etc.) demonstra efectivamente que estamos a falar de outro nível de entendimento do que seja a valorização da dimensão cultural nas políticas e nas estratégias de desenvolvimento territorial.

Há certamente justificações patentes para o êxito deste cenário, sendo que a primeira de todas será certamente a sua origem: A A21C foi aprovada no dia 8 de Maio de 2004, em Barcelona, no marco do primeiro Fórum Universal das Culturas. Outra provável explicação prende-se com as capacidades e as competências das instituições públicas e privadas espanholas, designadamente pelo nível de implementação de programas e projectos realizados em colaboração¹²⁰. Pensamos, por exemplo, na Agência Espanhola de Cooperação Internacional¹²¹, com um inextinguível conjunto de intervenções e trabalhos na área de confluência entre Cultura e Desenvolvimento; na Fundação Interarts¹²² surgida

119Segunda a lista oficial (CGLU) – em anexo - de cidades e governos locais que estão a usar a *Agenda 21 da Cultura* nas suas políticas (actualizada em Abril de 2009), as localidades espanholas são as seguintes: Zubía, la; Zaragoza; Vilanova, la; Vila-real; Telde; Sevilla; Serra d'en Galceran, la; Sant Mateu; Santander; Sanaüja; Sabadell; Puerto de la Cruz; Pineda de Mar; Olot; Murcia, Región de; Migjorn; Mataró; Lleida; Jun; Huesca; Granollers; Girona; Getafe; Gijón; Ferrol, el; Gandia; Gavà; Eivissa / Ibiza; Cuenca (Diputación); Córdoba; Burgos; Burguillos; Cáceres; Calafell; Campdevànol; Bruc, el; Bilbao; Barcelona; Arcos de la Frontera; Arenys de Mar; Ares del Maestre; Alcobendas; Alhaurín de la Torre.

120Tal como referido por alguns autores a propósito dos défices do desenvolvimento regional português, o défice de flexibilidade e de ausência de cooperação mantêm-se vigentes no nosso sistema de valores sociais, com todas as implicações que este factor negativo tem nas formas organizacionais das instituições promotoras e participantes nos processos de desenvolvimento (NETO, 2006:209).

121 www.aeci.es.

122www.interarts.net

em Barcelona no início da década de 90, sob os auspícios do Conselho da Europa, como o primeiro Observatório Europeu de Políticas Culturais Urbanas e Regionais; ou ainda na Federação Espanhola de Municípios e Províncias (FEMP)¹²³, que nos últimos anos tem promovido a investigação em torno das políticas municipais de cultura, tendo recentemente publicado o *Guía para la evaluación de las políticas culturales locales*, cuja elaboração esteve a cargo da Comissão de Cultura desta Federação, dirigida por Eduardo Miralles, e que fundamentalmente consiste na apresentação de um sistema de indicadores para a avaliação de políticas culturais locais, baseados nos pressupostos da *Agenda 21 da Cultura*.

Ainda no que se refere ao envolvimento das instituições espanholas no âmbito da inter-relação entre cultura e desenvolvimento sustentável, e mais precisamente nas propostas da A21C, será pertinente referir o valioso contributo das universidades, nomeadamente da Universidade Jaume I¹²⁴, a qual se vem dedicando ao estudo, desenvolvimento e implementação da Agenda nos municípios rurais da Comunidade Autónoma Valenciana. Com a publicação, em 2006, do estudo *LA Agenda 21 DE LA CULTURA. Un instrumento para el desarrollo: principios, metodologías y estrategias para su implantación en el territorio*, pretendeu esta universidade considerar que a realidade rural actual permite igualmente assumir e implantar à escala local grande parte dos princípios e compromissos da A21C.

O notável trabalho desenvolvido pela FEMP, com a colaboração do Ministério da Cultura de Espanha, vem definitivamente prestar um relevante contributo para o desenvolvimento de políticas culturais locais, pois, para além de cumprir o seu objectivo principal: apresentar um sistema de indicadores para a avaliação de políticas culturais

¹²³www.femp.es

¹²⁴www.uji.es

locais; inscreve as principais áreas temáticas das análises e, consequentemente, das políticas fundamentadas na A21C. Essas temáticas¹²⁵ são as seguintes:

- A cultura como factor de desenvolvimento económico, social e territorial;
- A cultura como factor de desenvolvimento do tecido cultural local;
- Transversalidade da cultura;
- Acesso à cultura;
- Cultura e participação cidadã;
- Papel da memória e da inovação na criação da identidade local;

Do conjunto das 44 cidades espanholas aderentes à A21C, focaremos apenas dois dos casos mais emblemáticos, Sevilha e Barcelona.

Sevilha¹²⁶, adoptou formalmente à *Agenda 21 da Cultura* em Dezembro de 2005, depois da apreciação e votação pelo órgão executivo do município, tornando assim a cultura um dos eixos fundamentais das políticas urbanas através da participação activa dos cidadãos e dos seus projectos culturais. A decisão surgiu na sequência do estudo *Seville, Cultural Factory* (2001), o qual demonstra a necessidade de entender as políticas culturais de âmbito local numa nova perspectiva: em vez de de tomar a cultura como mero instrumento ao serviço do poder administrativo, ela deve ser tida como uma dimensão do desenvolvimento (humano e sustentável) e da democracia. Posteriormente a 2001 foi ainda elaborado o Plano Estratégico para a Cultura (Sevilha, Outubro de 2002), onde se atribuíu à cultura um papel fulcral no desenvolvimento integral de Sevilha.

125Apresentamos apenas as temáticas principais, contudo cada uma destas temáticas é desagregada em subtemas, os quais por sua vez originam diversos indicadores quantitativos e qualitativos.

126Este breve estudo de caso toma como fonte principal de informação o artigo de Paz Sánchez Zapata, *The cultural challenges of Seville*, integrado no Relatório *Cities, cultures and developments A report that marks the fifth anniversary of Agenda 21 for culture*, disponível em www.agenda21culture.net. [Consultado em 4 de Novembro de 2009].

Segundo a opinião dos promotores do Plano Estratégico,

Um dos resultados mais significativos deste Plano foi que ele levou a uma discussão entre os vários agentes culturais da cidade, funcionários das instituições com competências culturais e outras organizações interessadas. Estes debates foram uma experiência inovadora de planeamento participativo na cultura e revelou a oportunidade de aplicar os princípios democráticos de política cultural.(p. 137)

O interesse despertado pela A21C em Sevilha deve-se aos parâmetros usados para a definição da política cultural, os quais foram tomados dos princípios e compromissos estabelecidos pela Agenda: direitos culturais, diversidade cultural, economia da cultura, sustentabilidade ambiental e social, democracia participativa, igualdade de oportunidades entre géneros e transparência nos processos de planeamento. Estes parâmetros forneceram uma renovada forma de gestão cultural focada na participação e na definição de estratégias de médio e longo prazo.

Em 2006, o município de Sevilha decidiu criar o Instituto de Cultura e das Artes de Sevilha, com a ambição de flexibilizar a gestão com o maior rigor e independência possíveis. A par deste Instituto, e de modo a catalisar as parcerias com a sociedade civil e com o sector cultural, foram ainda criados o Conselho de Cultura, o Conselho de Cultura e Economia e o Fórum de Actores Culturais, cada um com missões e objectivos bem identificados.

Num futuro próximo Sevilha deverá ainda elaborar uma Carta de Direitos Culturais, documento considerado como uma ferramenta necessária enquanto meio para uma efectiva implementação da A21C, e como um exercício colectivo que por si só pode promover a reflexão em torno dos direitos e dos deveres culturais dos cidadãos numa cidade específica, nomeadamente daquelas em que a diversidade cultural é um facto evidente, como efectivamente acontece em Sevilha.

Barcelona é frequentemente apontada como uma das grandes capitais culturais da União Europeia e uma referência mundial, não apenas pelos seus dotes turísticos e patrimoniais, mas igualmente pela sua história de sucesso em termos de planeamento urbano. Toni Puig, no seu livro *Marca Ciudad* (PUIG, 2008: 76) refere-se a um estilo «Barcelona» como modelo para o redesenho de cidades, porque, diz ele, Barcelona foi sempre, e mesmo sob a ocupação de Franco, uma cidade empreendedora, inquieta, amante da liberdade, praticante da solidariedade e apaixonada pela inovação.

A adopção do *Plano Estratégico do Sector Cultural de Barcelona*¹²⁷, em Maio de 1999 marcou um período de mudança na política cultural da cidade e no modelo organizacional do recém-criado Instituto de Cultura de Barcelona (ICUB). Esta reestruturação organizacional significou, entre outras mudanças, a criação da Direcção de Cooperação Cultural. Ao longo destes anos também se criaram oportunidades para o acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico. Em 2006, é realizada uma ampla revisão e actualização do Plano Estratégico, desta vez com a participação dos diferentes actores envolvidos, mas também com novos actores que constroem a realidade diária da área cultural de Barcelona.

A revisão de 2006 deu origem a um novo Plano, intitulado «Novos Acentos 2006», no qual constam já as orientações inscritas na *Agenda 21 da Cultura*, de entre as quais está a exigência de políticas culturais orientadas à participação activa dos cidadãos. O novo Plano apela igualmente para a dimensão cultural do desenvolvimento, propondo assim desvincular-se do mero uso instrumental da cultura.

A importância da «proximidade» e da «conectividade» para o aumento da densidade cultural nos «ecossistemas culturais» no território metropolitano de Barcelona, são referidas no Plano como elementos necessários para cumprir três objectivos: i)

¹²⁷Acessível em <http://www.bcn.es/plaestrategicdecultura/castella/plan.html> . [Consultado em 4 de Novembro de 2009]

Garantir a convivência e a interacção entre cidadãos; ii) Fomentar a igualdade de acesso aos bens e conteúdos culturais; iii) Garantir as oportunidades do desenvolvimento das capacidades expressivas dos cidadãos¹²⁸.

Uma noção como a de «ecossistema cultural» faz aqui todo o sentido, pois a sustentabilidade e o desenvolvimento dos ecossistemas culturais depende de factores como a diversidade cultural, a interacção com confiança (capital social), colaboração e conectividade intra e extra sistémicas. Parece então evidente que a sustentabilidade cultural ao nível local dependa da efectiva existência de redes sociais distribuídas. Tal como refere Augusto Franco

*Tudo que é sustentável tem o padrão de rede. Todas as evidências disponíveis corroboram essa afirmativa. Ecossistemas, organismos vivos e partes de organismos são os melhores exemplos de entidades sustentáveis. Ora, todos esses tipos de sistema têm o padrão de organização de rede: estruturam-se e funcionam como redes*¹²⁹.

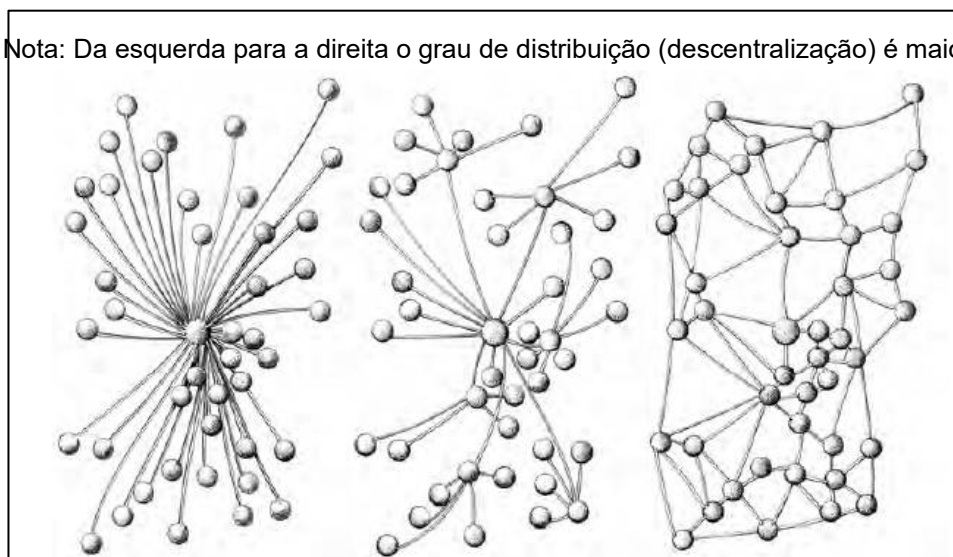
Deste modo é possível afirmar que políticas culturais sustentáveis são aquelas que promovem a governância com valores sociais sustentáveis e valorizam uma maior capacidade de participação, decisão e interpretação dos cidadãos. É neste horizonte que a «cultura», na perspectiva da A21C, se expressa como uma capacidade essencial para providenciar estratégias que visem a sustentação de uma comunidade.

128Fonte: http://www.bcn.es/plaestrategicdecultura/pdf/Plan_Estrategico_CulturaBCN.pdf (p.23) .
[Consultado em 4 de Novembro de 2009]

129Escola de Redes: *tudo que é sustentável tem o padrão de rede. Sustentabilidade empresarial e responsabilidade corporativa no século 21*. (p.17). Acessível em http://www.4shared.com/file/66755471/2931ffbf/Escola_de_redes_Tudo_que_e_sustentavel_tem_o_padr_ao_de_rede.html . [Consultado em 4 de Novembro de 2009].

Figura 8 : Diagrama de Paul Baran (grau de distribuição da rede)

Nota: Da esquerda para a direita o grau de distribuição (descentralização) é maior.



Ainda relacionado com a questão da rede, e do seu grau de distribuição, des-hierarquização ou descentralização, e com a densidade da conectividade, Jordi Marti e Carles Giner¹³⁰, a propósito do Plano Novos Acentos 2006, de Barcelona, aludem à capacidade de geometria variável da *Agenda 21 da Cultura*, no sentido em que está criticamente posicionada face às características do mundo contemporâneo e da globalização. Deste modo, a A21C defende uma geometria intra-urbana que promove a conectividade, com diversidade, entre os cidadãos, favorecendo a criação de capital social e a auto-regulação da acção colectiva; e uma geometria inter-urbana de perspectiva global, que apela a uma conexão essencialmente entre as cidades da rede de governos locais aderentes à Agenda.

Em suma, e apenas pelos dois casos de cidades espanholas aqui apresentados, torna-se evidente o avanço qualitativo e quantitativo face ao enigmático caso português,

¹³⁰*Cities, cultures and developments. A report that marks the fifth anniversary of Agenda 21 for culture.* (p. 122). Disponível em www.agenda21culture.net. [Consultado em 4 de Novembro de 2009].

onde, com a excepção de Lisboa (2009)¹³¹, raros são os municípios com trabalho desenvolvido e actual no âmbito do planeamento estratégico em políticas culturais. Essa é a oportunidade gerada pela adopção da A21C, uma vez que o desenho de políticas urbanas coetâneas têm obrigatoriamente de estar ancorado num paradigma de desenvolvimento sustentável, para o qual a dimensão cultural deverá ser imprescindível.

Um princípio fulcral da Agenda diz respeito aos mecanismos de governância urbana, ou seja, a forma como eles permitem facilitar ou entravar a fluidez dos sistemas culturais (sociais, económicos e territoriais). Neste ponto existem diferenças abissais entre as cidades que adoptaram efectivamente modelos de governância democráticos, participativos e transparentes, e aquelas que não o fizeram ou que o fizeram apenas de forma retórica.

¹³¹Cf. *Estratégias para a Cultura em Lisboa*, Junho 2009, Câmara Municipal de Lisboa e Dinâmia (ISCTE).

9 - A implementação da *Agenda 21 da Cultura* em Cidades Francesas

Em Junho de 2007 constavam 18 cidades francesas na lista oficial da CGLU de cidades e governos locais que utilizam a A21C nas suas políticas urbanas, em Abril de 2009, numa actualização da mesma listagem, existiam 29 cidades¹³².

As políticas culturais francesas, dedicadas principalmente a facilitar o acesso a obras e a fomentar o consumo de bens culturais, num clara herança da lógica da acção cultural de André Malraux (democratização cultural), podem agora, segundo Christelle Blouët¹³³, encontrar de forma muito concreta na *Agenda 21 da Cultura* uma importante inovação: a protecção e a promoção da diversidade cultural, o desenvolvimento da democracia participativa e a transversalidade nas políticas públicas.

O legado das políticas culturais em França reflecte ainda uma visão sectorial da cultura, limitada na maioria dos casos ao campo das artes e das letras. O mesmo, como verificámos anteriormente, parece ser o caso em Portugal. Esta coincidência nada tem de extraordinário, uma vez que ambos os países apresentam semelhanças quanto ao poder centralizador dos modelos de políticas culturais. E, como bem nos mostra a história da cultura, é sabido que Portugal recebeu uma forte influência, ao longos dos últimos séculos, da mundividência da cultura francesa, dos seus intelectuais e das suas universidades. Por oposição, por exemplo, a um modelo anglo-saxónico que une o Reino Unido aos Estados Unidos da América.

¹³²Segunda a lista oficial (CGLU) – em anexo - de cidades e governos locais que estão a usar a *Agenda 21 da Cultura* nas suas políticas urbanas (actualizada em Abril de 2009), as localidades francesas são as seguintes: Aubagne, Bobigny, Colombes, Colomiers, Créteil, Dijon, Gironde, Lille, Loire-Atlantique, Lyon, Nanterre, Nantes, Nord, Pays d'Aubagne et de l'Etoile, Pays Pyrénées-Mediterranée, Plaine Comune, Pyrénées Orientales, Quimper, Rambouillet, Rhône-Alpes, Roubaix, Saint-Denis, Saint-Étienne Métropole, Sainte Anne, Santisteban del Puerto, Seine-Saint Denis, Strasbourg, Toulouse, Tournefeuille

¹³³ Christelle Blouët, *Agenda 21 for culture in France- State of affairs and outlook*. Disponível em www.agenda21culture.net. [Consultado em 4 de Novembro de 2009].

Actualmente, refere Blouët, nas administrações (regionais) francesas o substrato das políticas culturais constitui-se pela criação de equipamentos culturais e pela exibição de festivais, denotando ainda uma insistência no modelo da democratização cultural (oferta de bens culturais), e descurando a questão da democracia cultural (participação e abertura) tal como preconizada pela A21C. Ainda assim, é já possível detectar uma intervenção pública estruturante com o objectivo de transformar radicalmente este quadro de políticas, utilizando os compromissos e os princípios da Agenda, e trazendo a lume novas problemáticas, como por exemplo, a questão dos direitos e das liberdades culturais, prevista no Artigo 3º da Agenda¹³⁴.

Em entrevista realizada a 10 de Dezembro de 2007, Michel David, Director de Cultura do Município de Roubaix, defende que

Les politiques de démocratisation culturelle ont eu des effets utiles mais limités dans l'enjeu de l'élargissement des publics de "la culture légitime". La reproduction sociale est la règle. Il faut donc aller dans une autre voie complémentaire de "démocratie culturelle" qui s'appuie sur la reconnaissance et le droit d'expression de toutes les cultures¹³⁵.

Em França, o momento actual da implementação da *Agenda 21 da Cultura*, com a consequente viragem das políticas culturais locais "autocráticas" - administradas em grande parte pelo poder executivo – para uma nova geração de políticas atentas às possibilidades da democracia participativa, ganhou um reforçado alento proporcionado pela empenho do Observatoire des Politiques Culturelles¹³⁶, através da criação de um

134«Os governos locais reconhecem que os direitos culturais fazem parte indissociável dos direitos humanos e tomam como referência básica a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional Relativo aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966) e a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (2001). Nesse sentido, ratifica-se que a liberdade cultural dos indivíduos e das comunidades é condição essencial da democracia. Nenhuma pessoa pode invocar a diversidade cultural para atentar contra os direitos humanos garantidos pelo direito internacional nem para limitar o seu alcance.»

135Christelle Blouët, *Agenda 21 for culture in France- State of affairs and outlook* (p.6). Disponível em www.agenda21culture.net. [Consultado em 4 de Novembro de 2009].

136www.observatoire-culture.net

plataforma colaborativa - *Réseau Culture 21*¹³⁷ - que permitirá uma maior influência na disseminação de um paradigma de políticas urbanas capaz de integrar a dimensão cultural nas políticas de desenvolvimento sustentável, valorizando assim o factor cultural, simbólico e humano das políticas públicas.

Uma breve incursão no *website* da *Réseau Culture 21* é suficiente para se ficar ciente das perspectivas de alguns dos responsáveis políticos e técnicos de governos locais franceses, quer através das entrevistas registadas em vídeo ou nas textuais, quer através de outros recursos informativos. Através de um documento por essa plataforma disponibilizado, o Estudo «L'Agenda 21 DE LA CULTURE EN FRANCE - ÉTAT DES LIEUX ET PERSPECTIVES.»¹³⁸, da autoria de Christelle Blouët, é possível resumir a situação em que se encontra a A21C em diversos municípios franceses:

- **Aubagne** iniciará em breve a implementação da Agenda após vários meses de consultas e *workshops* em torno das práticas culturais.
- **Lille** vai fazer da *Agenda 21 da Cultura* um dos eixos vertebradores da política cultural da cidade para este mandato e actualmente está desenvolvendo uma carta de direitos e responsabilidades culturais.
- **Lyon** está convencida da relevância da pertinência de usar a “ferramenta” A21C no desenho das suas políticas urbanas.

¹³⁷www.reseauculture21.fr

¹³⁸Fonte: http://www.agenda21culture.net/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=166&Itemid=&lang=fr . [Consultado em 6 de Novembro de 2009].

- **Nantes** deve prosseguir a sua abordagem conjunta entre o desenvolvimento sustentável, a integração e a cultura, e traduzir em políticas públicas as propostas apresentadas nos «Fóruns de Convivência e Promoção da Diversidade Cultural».
- **Roubaix**, já se encontra bem avançada no desenvolvimento de políticas públicas promovidas pela *Agenda 21 da Cultura*, poderá agora beneficiar de uma abordagem mais formalizada a sua política cultural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AAVV (1999). *Sueños e Identidades : una aportación al debate sobre Cultura y Desarrollo en Europa*. Tradução do original *In From the Margins*. Barcelona. Conselho da Europa e Fundação Interarts.
- ANGELO, Mario D´ (2000). *Cultural Policies in Europe: Local Issues*. Estrasburgo. Conselho da Europa
- APPADURAI, Arjun (1996). *Dimensões Culturais da Globalização*. Lisboa. Editorial Teorema.
- APPADURAI, Arjun (2003). Diversité et développement durable. Em *Diversité Culturelle et Biodiversité pour un Développement Durable*. UNESCO. Pp. 16-20.
- BARATA-MOURA, José (1999). Identidade cultural e comunidade europeia. Em *O Património Espiritual da Europa*. BUHR, Manfred e CHITAS, Eduardo (Coord.).Lisboa. Edições Cosmos. Pp. 145-162.
- BHABHA, Homi K (2007). Ética e estética do globalismo: Uma perspectiva pós- colonial. Em *A urgência da teoria*. Lisboa. Gulbenkian.
- BHABHA, Homi K (1994). *The Location of Culture*. Londres. Routledge
- BOURDIEU, Pierre (1979). *La distinction-critique sociale du jugement*. Paris. Les Editions Minuit.
- BOURDIEU, Pierre (1969). *L'amour de l'art – les musées d'art européens et leur public*. Paris, Les Editions Minuit.
- CABRAL, Manuel Villaverde (2001). Democracia e Participação Política. Em revista *Con(m)textos de Sociologia* nº1, p. 13-17. Associação Portuguesa de Sociologia.
- CNADS (2007). *COMENTÁRIOS DO CNADS À PROPOSTA DE “GUIA Agenda 21 LOCAL – UM DESAFIO DE TODOS*.
- CRANE, Diana (2002). *Cultural globalization from the perspective off the sociology of culture*. [Versão electrónica]. Disponível em http://www.stat.gouv.qc.ca/observatoire/symposium2002/Crane_an.pdf. [Consultado em 16/08/2008].

- DELGADO, Manuel (2007). *Barcelona: o mito do espaço público*. Revista Humboldt nº 95. 2007, p.34.
- DUBOIS, Vicent (1999). *La politique culturelle. Génese d'une catégorie d'intervention publique*. Paris. Éditions Belin.
- ELIOT, T. S. (2002). *Notas para uma definição de Cultura*. Lisboa. Edições Sécuro XXI.
- ENDS (2006). *Porquê esta estratégia ?*. [Versão electrónica]. Disponível em <http://www.planotecnologico.pt/pt/desenvolvimentosustentavel/porque-esta-estrategia/lista.aspx> [Consultado em 16/08/2008].
- ESTEVES, João Pissarra (2003). *Espaço Público e Democracia*. Lisboa. Edições Colibri.
- EUROCITIES (2007). *Response to the Communication: A European Agenda for Culture in a globalizing world*. Bruxelas. Eurocities.
- EVERITT, Anthony (1999). *The governance of culture: approaches to integrated cultural planning and policies*. Estrasburgo. Publicações do Conselho da Europa.
- Federación Española de Municipios e Provincias (FEMP) (2009). *Guía para la evaluación de las políticas culturales locales*.
- FERREIRA, António Fonseca (2007). *Gestão Estratégica de Cidades e Regiões*. 2ª edição. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.
- FERREIRA, José Maria Cabral (s/d). *O Pelouro da Cultura nas Câmaras da Região do Norte-Oito notas conclusivas dum inquérito por questionário*. [Versão electrónica] disponível em www.ine.pt. [Consultado em 15/07/2008].
- FLEURY, Laurent (2006). *Sociologie de la culture et des pratiques culturelles*. Paris. Armand Colin.
- FORTUNA, Carlos *et al* (1999). «Espaço público urbano e cultura em Portugal». *In revista Crítica de Ciências Sociais* nº 52/53.
- FORTUNA, Carlos (2002). «*Culturas urbanas e espaços públicos: Sobre as cidades e a*

emergência de um novo paradigma sociológico». In revista *Crítica de Ciências Sociais*, 63/Outubro2002.

GROSJEAN, Etienne (1997). *40 years of cultural co-operation 1954-94*. Estrasburgo. Conselho da Europa.

GUERRA, Isabel Carvalho (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdos*. Lisboa. Príncípia Editora.

GUERRA, Isabel Carvalho (2007). *Fundamentos e Processos de Uma Sociologia de Acção*. (2ªed.).Lisboa. Príncípia Editora.

LANDRY, Charles (2008). *The Creative City – a toolkit for urban innovators*. (2ªed). Londres.Comedia.

LOPES, João Teixeira (2003). *Escola, território e políticas culturais*. Porto. Campo das Letras.

LOPES, João Teixeira (2003a). Políticas culturais públicas na Europa. Em revista *Janus*. [Versão electrónica] disponível em

http://www.janusonline.pt/2003/2003_1_4_13.html . [Consultado em 4/09/2007].

LUCAS, Karen, ROSS, Andrew e FULLER,Sara (2003). *What's in a name? Local Agenda 21, community planning and neighbourhood renewal*. University of Westminster.

MAALOUF, Amin (2009). *Um mundo sem regras*. Lisboa. Difel.

MCGUIGAN, Jim (1996). *Culture and the Public Sphere*. Londres. Routledge.

MILES, Malcolm (2007). *Cities and Cultures*. Londres. Routledge.

OBSERVATÓRIO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS (2005). *Contribuições para a formulação de políticas públicas no Horizonte 2013 relativas ao tema 'Cultura, Identidades e Património'*.

MORIN, Edgar (1991). *Introdução ao pensamento complexo*. Lisboa. Instituto Piaget.

NETO, Paulo Alexandre (Coord.) (2006). *Território e Desenvolvimento Económico*. Lisboa. Instituto Piaget.

- OBULJEN, Nina (2005). *Why we need European cultural policies*. European Cultural Foundation.
- OEI (2005). *Cultura y sustentabilidad en Iberoamérica*. Madrid. Organización de Estados Iberoamericanos e Fundación Interarts.
- PANNIKAR, Raimon (2010). «religião, filosofia e cultura». *In revista Cultura entre Culturas* nº 1 - Primavera-Verão.
- PINTO, José Madureira (1995). *Intervenção Cultural em espaços públicos*. Em *Cultura & Economia: Actas do Colóquio realizado em Lisboa, 9-11 de Novembro 1994*. Maria Lourdes Lima dos Santos (org.). Lisboa. Edições do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Pp. 191-208.
- PIRES, Rui Pena (2001). *Emigrados em Portugal*. Em revista *Con(m)textos de Sociologia* nº1, p. 10. Associação Portuguesa de Sociologia.
- PNUD (2004). *Relatório do Desenvolvimento Humano: Liberdade Cultural num Mundo Diversificado*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
- PUIG, Toni (2008). *Marca Ciudad – cómo rediseñarla para asegurar un futuro espléndido para todos*. Barcelona. Paidós
- RIBEIRO, Arnaldo (2007). *Governância Municipal. Cidadania e governação nas câmaras municipais portuguesas*. Viana do Castelo. CER-Centro de Estudos Regionais.
- RUFFOLO, Giorgio (2001). *Relatório sobre a cooperação cultural na União Europeia*. Parlamento Europeu.
- RUIVO, Fernando (2000). *O Estado Labirintico. O Poder Relacional entre Poderes Local e Central em Portugal*. Porto. Edições Afrontamento.
- RUIZ, Jordi Pascual i e DRAGOJEVIC, Sanjin (2007). *Guía para la participación ciudadana en el desarrollo de políticas culturales locales*. Amesterdão. European Cultural

Foundation.

- SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos (coord.) (1998). *As Políticas Culturais em Portugal:Relatório Nacional*. Lisboa. Observatório das Actividades Culturais.
- SILVA, Augusto Santos (2000). *Cultura e Desenvolvimento:Estudos sobre a Relação entre Ser e Agir*. Oeiras. Celta Editora.
- SILVA, Augusto Santos (2001). «A política cultural». *In Jornal de Letras* 3/10/2001.
- SILVA, Augusto Santos (2007). «Como abordar as políticas culturais autárquicas? Uma hipótese de roteiro». *In revista Sociologia Problemas e Práticas*, nº 54/2007.
- SIMMEL, Georg (2004). *Fidelidade e gratidão e outros textos*. Lisboa, Relógio D'água.
- TRILLA, Jaume (2004) (Coord.). *Animação Sociocultural*. Lisboa. Instituto Piaget.
- UCLG (2009). *Culture and sustainable development:examples of institutional and proposal of a new cultural profile*. [Versão electrónica] disponível em www.agenda21culture.net. [Consultado em 4/11/2009].
- UNESCO (1995). *Our Creative Diversity: Report of the World Commission on Culture and Development*.
- UNESCO e UCLG (2006). *Local Policies for Cultural Diversity*. [Versão electrónica] disponível em www.agenda21culture.net. [Consultado em 4/11/2009].
- UNESCO (2008). *Links between biological and cultural diversity-concepts, methods and experiences, Report of an International Workshop*. Paris. UNESCO.
- UNESCO (2009). *World Report Investing in Cultural Diversity and Intercultural Dialogue*.
- UNIVERSITAT JAUME I (2006). *LA Agenda 21 de la Cultura. Un instrumento para el desarrollo: principios, metodologías y estrategias para su implantación en el territorio*.
- WARNER, Michael (2002). *Publics and Counterpublics*. New York. Zone Books.